GOVERNO DO ESTADO





Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 20.607, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Promoção da servidora **Clarice Mauriz Lima**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 38/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício №: 119/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 18 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. № 001/2022, de 04 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013885/2021-20,

DECRETA:

Art. Promoção da servidora **Clarice Mauriz Lima**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 38/2004, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

| MAT. | NOME | CARGO | GRUPO OCUPACIONAL | CLAS. ATUAL | PAD. ATUAL | CLAS. PROM. | PAD. PROM. |
|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| 207748-5 | CLARICE MAURIZ LIRA | ADMINISTRADOR HOSPITALAR | NÍVEL SUPERIOR | I | D | = | В |

Art. 2º A promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.608, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Reenquadramento da servidora Francisca das Chagas Ramos Pereira, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, de acordo com o disposto na Lei nº 6.856/2016, que alterou a Lei Complementar nº 038/2004, com redação dada pela Lei nº 6.560/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 153/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 033/22, de 17 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.000368/2022-71,

DECRETA:

Art. 1º Reenquadramento da servidora Francisca das Chagas Ramos Pereira, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, de acordo com o disposto na Lei nº 6.856/2016, que alterou a Lei Complementar nº 038/2004, com redação dada pela Lei nº 6.560/2014. na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

| MAT. | SERVIDORA | CARGO DO REENQUADRAMENTO | GRUPO DO REENQUADRAMENTO | CLAS. ATUAL | PAD. ATUAL | CLAS. REENQ. | PAD. REENQ. |
|----------|---------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|
| 093935-8 | FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS PEREIRA | ZELADORA | AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO | Ι | E | Ш | D |

Art. $2^{\rm o}$ O reenquadramento previsto no art. $1^{\rm o}$ deste Decreto não implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 20.609, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Enquadramento do servidor **Wilton César Monteiro da Silva** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício №: 248/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 26 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE № 0037/2022, de 17 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013777/2021-57,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento do servidor **Wilton César Monteiro da Silva** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038/2004, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

| MAT. | NOME | CARGO | GRUPO | CLAS. ATUAL | REF. Atual | CLAS. ENQ. | REF. ENQ. |
|----------|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|
| 159593-8 | WILTON CÉSAR MONTEIRO DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO | = | E | Ш | Е |

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.610, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Enquadramento do servidor **Douglas Antônio de Resende Gonçalves**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 156/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 13 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00012.022081/2021-01,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento do servidor **Douglas Antônio de Resende Gonçalves**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

| MAT. | NOME | CARGO | GRUPO | CLAS. ATUAL | PAD. ATUAL | CLAS. ENQ. | PAD. ENQ. |
|----------|---|--------|--------------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|
| 320072-8 | DOUGLAS ANTÔNIO DE RESENDE GONÇALVES | MÉDICO | AMBULATORIAL 20 HORAS | I | А | I | В |

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe Secretária de Administração e Previdência



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

DECRETO Nº 20.611, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 20.612, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Enquadramento da servidora **Rita Torres Lima**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012.

Enquadramento da servidora **Janaína Sousa de Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício №: 204/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 21 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. № 696/2021, de 09 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.005496/2020-40,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento da servidora **Rita Torres Lima**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

| MAT. | NOME | CARGO | GRUPO | CLAS. Atual | REF. Atual | CLAS. ENQ. | REF. ENQ. |
|----------|------------------|----------------------------|----------------------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|
| 038220-5 | RITA TORRES LIMA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR | _ | А | III | Е |

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício №: 242/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 26 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. № 48/2022, de 25 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.000638/2022-44,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento da servidora **Janaína Sousa de Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

| MAT. | NOME | CARGO | GRUPO | CLAS. ATUAL | REF. Atual | CLAS. ENQ. | REF. ENQ. |
|----------|------------------------------|--------------------------|-------------|----------------|---------------|---------------|--------------|
| 287187-4 | JANAÍNA SOUSA DE CARVALHO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | NÍVEL MÉDIO | _ | A | 1 | D |

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior Secretário de Governo

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe Secretária de Administração e Previdência

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 20.613, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Promoção e progressão da servidora **Magda Rogéria Pereira Viana**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 249/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 26 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE SEADPREV. Nº 712/2021, de 15 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.014269/2021-96,

DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão da servidora **Magda Rogéria Pereira Viana**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

| MAT. | NOME | CARGO | GRUPO | CLAS. ATUAL | REF. ATUAL | CLAS. PROM. PROG. | REF. PROM. PROG. |
|----------|--------------------------------|------------|----------------|----------------|---------------|-------------------------|------------------------|
| 087206-7 | MAGDA ROGÉRIA PEREIRA VIANA | ENFERMEIRO | NÍVEL SUPERIOR | II | D | Ш | С |

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe Secretária de Administração e Previdência

<u>DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES</u> DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Oficio GAB. Nº 052/22, de 01 de fevereiro de 2022, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000288/22-97, e Processo SEI nº 00010.000408/2022-86,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora MARIA ILUDINÊ MOURA BASTOS, Agente Superior de Serviço, Matrícula nº 006992-2, CPF nº 337.495.663-72, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, por prazo indeterminado, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 005/2022, de 27 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Canavieira - PI, registrado sob o AP.010.1.000275/22-60,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, ceder o servidor RANIEL DE SOUSA COSTA OLIVEIRA, Agente Ocupacional de Nível Médio / Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 269592-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde – SESAPI à Prefeitura Municipal de Canavieira - PI, para prestar serviços na Unidade Mista de Saúde Adalgiza Zenobia da Rocha, por prazo indeterminado, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2022, com ônus para o órgão de origem.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSY DO NASCIMENTO SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 5ª Gerência Regional de Campo Maior, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, MAYARAANDRADE MATEUS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 5ª Gerência Regional de Campo Maior, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAYSSA JEYSSE SILVA MAIA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, LEONARDO DIMAS SILVA PORTELA FRAZÃO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, GUSTAVO BRENNER SOUSAARAÚJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno e Auditoria, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO LEITAO ARAUJO NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Capital, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONARDO DIMAS SILVA PORTELA FRAZÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GUSTAVO BRENNER SOUSA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, LILIANE PEREIRA FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno e Auditoria, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCIMARALVES DE MACEDO JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Capital, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, NUMA FRANCISCO ROCHA AMARAL NOGUEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Corrente, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANA LUSTOSA PAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Corrente, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-Pl, CEP 64014-220

Telefone - http://www.pm.pi.gov.br/index.php

Portaria Nº 74, de 10 de fevereiro de 2022

PORTARIA № 002/2022/SEPRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a promoção post mortem de Praças da ativa falecidos em decorrência da Covid-19 ou das complicações dela advindas, com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) e Lei nº 7.683, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 269, de 20/12/2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças);

CONSIDERANDO que a promoção post mortem é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado do Piauí à praça policial militar falecida no cumprimento do dever ou em consequência disto;

CONSIDERANDO o advento da Lei nº 7.683, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 269, de 20/12/2021, que dispõe sobre a promoção post mortem de Oficiais e Praças da ativa falecidos em decorrência da Covid-19 ou das complicações dela advindas, **RESOLVE**:

Art. 1º PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério $Post\ Mortem$, à graduação de **SUBTENENTE PM**, conforme preceituam os termos constantes no inciso III do art. 4° c/c art. 7° da Lei Complementar n° 68 de 23.03.2006.

| N/O IDENT. | | IDENT. | NOME |
|---------------|----|-------------|-----------------------------|
| 1. 10.9498-91 | | 10.9498-91 | ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS |
| | 2. | 105140693-0 | JOSÉ MARIA DE SOUZA |

Art. 2º PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério *Post Mortem*, à graduação de 1º SARGENTO PM, conforme preceituam os termos constantes no inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006.

| N/O IDENT. | | NOME |
|------------|-------------|--------------------------|
| 1. | 105110273-7 | DIOLANDO AMORIM OLIVEIRA |
| 2. | 105152803-0 | MARLON ALVES DE SOUSA |

Art. 3º PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério *Post Mortem*, à graduação de 2º SARGENTO PM, conforme preceituam os termos constantes no inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006.

| N/O | IDENT. | NOME |
|---------------|------------|--------------------------------|
| 1. 10.9398-91 | | FRANCISCO COSTA GUIMARÃES |
| 2. | 10.8308-88 | JOSÉ RODRIGUES NASCIMENTO NETO |
| 3. | 10.8542-89 | ALBERTO ALVES DA SILVA |
| 4. | 10.9801-91 | ANTONIO FELIPE DE MOURA FILHO |

Art. 4º PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério Post Mortem, à graduação de 3º SARGENTO PM, conforme preceituam os termos constantes no inciso III do art. $4^{\rm o}$ c/c art. $7^{\rm o}$ da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 68 de 23.03.2006.

| N/O IDENT. | | NOME |
|----------------|-------------|-----------------------------------|
| 1. 10.11313-94 | | HERCULANO CARDOSO DE MACÊDO FILHO |
| 2. | 10.10836-93 | JORGE SOMORAI JÚNIOR |

Art. 5º. Determinar à DGP que adote as medidas necessárias junto à SEADPREV quanto à repercussão financeira do ato de promoção post mortem.

Art. 6º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 7º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 1042

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

tPORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 006/2022. Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar como Gestor do Contrato n°. 005/2022 o servidor **RICJARDESON ROCHA DIAS**, Analista do Tesouro Estadual, CPF n°. 972.891.403-20, Matrícula n°. 226.252-5, exercendo a função de Superintendente do Tesouro Estadual - SUTESP.

Art. 2°. Designar como Fiscais do Contrato n°. 005/2022 o servidor RAFAEL DE ANDRADE E SILVA CAMPELO, Analista do Tesouro Estadual, CPF n°. 029.768.793-03, Matrícula n°. 353763-3 e como substituto o servidor BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA, Analista do Tesouro Estadual, CPF n°. 019.691.543-06, Matrícula n°. 303122-5.

I - Contrato n° . 005/2022, BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n° . 00.000.000/0001-91.

II - Objeto: Constitui objeto desse termo contratual a operacionalização das rotinas de administração dos fluxos financeiros gerados em função das transferências para a conta única do Tesouro do ESTADO, em cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, bem como o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o ESTADO seja parte.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN Matrícula nº. 0315748-2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DELEGACIAGERALDA POLÍCIACIVILDO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº 37/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as férias requeridas pelo DPC José Wellington Rodrigues da Silva, Matrícula nº 130083-X, titular da Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí-PI

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES, Delegada** de Polícia Civil, Matrícula nº 3560457, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Simplício Mendes, em Simplício Mendes-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí, em São João do Piauí-PI, pelo período de **17/01/2022 a 31/01/2022**, sem prejuízo de sua lotação atual ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de janeiro de 2022.

Portaria nº 65/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARCIA CAROLINE DE SOUSA DAMASCENO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 2867753, oriunda da DELEGACIA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E REPRESSÃO ÀS CONDUTAS DISCRIMINATÓRIAS, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à Gerência de Policia

Metropolitana - GPM, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Fevereiro de 2022.

Portaria nº 73/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PÉRIKLES DA FONSECA LIMA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 3182673, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 78/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HUGO DE ALCÂNTARA SEABRA FILHO, DELEGADO de Polícia Civil, Matrícula nº 299067-9, lotado no 16º Distrito Policial em Demerval Lobão-PI, para exercer suas funções temporariamente e cumulativamente junto ao 18º Distrito Policial, em Monsenhor Gil-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2022.



Portaria nº 81/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência:

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí; RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EMANUEL DE MOURA DANTAS, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 286866-X, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2022. Of 1918

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDUC Nº 011/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de alteração do período de férias constante no Processo Administrativo SEI Nº 00303.000704/2022-91.

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias regulamentares da Defensora Pública, DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS, titular junto à 10^a Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, concedidas anteriormente através da PORTARIA GDUC Nº 124/2021, referente a segunda etapa do exercício aquisitivo de 2021, para o período de 04/04/2022 a 13/04/2022.

 $CIENTIFIQUE\text{-}SE, REGISTRE\text{-}SE\ E\ CUMPRA\text{-}SE.$

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Fevereiro de 2022.

SHEILADEANDRADE FERREIRA DIRETORA CÍVEL DEFENSORA PÚBLICA-PI Of. 002

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 230/2022

Teresina(PI), 02 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N°.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS N° S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Contrato Contrato Contrato Contrato CONFJ sob o n° 13.118.835/0001-92), o qual tem por objeto a "prestação do serviço de transporte escolar junto a 18" GRE (lote 28)" os seguintes servidores:

| NOME | CPF | MATRÍCUL A | E-MAIL | FUNÇÃO |
|--|--------------------|---------------|-----------------------------------|------------------------|
| LIVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA | 024.794.073 -90 | 320472-1 | livio.bruno@hotmail.com | GESTOR |
| JOSÉ JURANDI MARQUES | 130.259.373 | 070379-6 | jurandir_cap@hotmail.com | FISCAL TITULAR |
| ELISETE CARVALH O ABREU MENDES | 374.237.893 -72 | | | FISCAL TITULAR |
| FRANCISC A LACERDA DE OLIVEIRA | 306.008.393 -20 | 0071229-9 | francyscallacerda@gmail.com | FISCAL TITULAR |
| ANA CLARISSA TELES ROCHA NEGREIRO S | 645.973.693 -68 | 806789-9 | anarocha@seduc.pi.gov.br | FISCAL SUPLENT E |
| JOÃO HENRIQUE CASTRO E SILVA | 007.209.543 -12 | 293062-5 | 3062-5 joaohenriquesm@hotmail.com | |

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

 $$\operatorname{Art} 4^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor % 4a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação Of. 060

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 63/2022-DETRAN/PI

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

- **Art. 1°. DESIGNAR** O servidor CHARLES HENRIQUE CARVALHO LEITE, CPF 181.361.***-20, para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos abaixo relacionados, com as atribuições previstas nos artigos 3° e 4°do Decreto Estadual N° 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:
- Contrato 03/2016 Serviços de Locação de Mão de Obras. Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ 10.013.974/0001-63.
- Contrato 23/2016 Serviços de Locação de Mão de Obras. Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ 10.013.974/0001-63.
- Contrato 07/2021 Serviços de Locação de Mão de Obras. Contratado: BELAZARTE-SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ 07.204.255/0001-15.
- Contrato 09/2021 Serviços de Locação de Mão de Obras. Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ 10.013.974/0001-63.
- Contrato 08/2021 Serviços de Locação de Mão de Obras. Contratado: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI CNPJ 09.281162/0001-10.
- Contrato 10/2021 Serviços de Locação de Mão de Obras. Contratado: LIMPSERV EIRELI CNPJ 07.194.788/0001-63.
- Contrato 12/2021 Serviços de Locação de Mão de Obras. Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ 10.013.974/0001-63.
- Contrato 02/2022 Serviços de Locação de Mão de Obras. Contratado: BELAZARTE-SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ 07.204.255/0001-15.
- Contrato 08/2022 Serviços de Locação de Mão de Obras. Contratado: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI CNPJ 09.281162/0001-10.
- **Contrato** 07/2022 Serviços de Locação de Mão de Obras. **Contratado:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTDA **CNPJ** 10.013.974/0001-63.
- **Contrato** 05/2022 Serviços de Locação de Mão de Obras. **Contratado:** LIMPSERV EIRELI **CNPJ** 07.194.788/0001-63.
- **Art. 2º. CIENTIFICAR** que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

- **Art. 3°.** O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.
- Art. 4°. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.
- **Art. 5°.** O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.
- **Art.** 6°. Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir da publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 Fevereiro de 2022.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ Diretor Geral Of. 023

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI

EXTRATO DE PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 04/2022

Designar fiscal e gestor responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 035/2021, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5°, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar os servidores Weslley Oliveira Machado Sousa , portador da matrícula nº 339761-X, e Evaldo da Silva Cunha, portador da matrícula nº 178379-3, como responsáveis pela gestão e fiscalização, respectivamente, do contrato nº 06/2021, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3°**. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2022.

Antônio Torres da Paz Diretor Geral da ATI Of. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC/PI

Portaria Nº 08/2022-GAB

Teresina, 04 de Fevereiro de 2022.

Ementa: Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas, no âmbito da SEDEC, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, voltadas para o enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 109, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.525, de 01 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Ocial do Estado, nº 22, de 01/02/2022, que dispõe sobre medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas em todo o território do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as recomendações apresentadas pelo Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí COE/PI;

CONSIDERANDO o aumento de casos de COVID-19 tanto no Estado do Piauí, quanto entre os servidores e colaboradores que compõem o quadro de pessoal da SEDEC, em razão da alta transmissibilidade da variante Ômicron; e

CONSIDERANDO a necessidade de gerir o atendimento adequado ao cidadão e resguardar a saúde dos nossos servidores e colaboradores.

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar a restrição temporária dos atendimentos presenciais realizados no âmbito da SEDEC, com exceção às atividades consideradas essenciais.
- §1º O atendimento ao cidadão acontecerá em regime de tele atendimento, através do e-mail institucional: sedec.pi@gmail.com.
- §2º Fica a cargo do chefe de cada setor organizar os atendimentos das atividades essenciais, devendo o cidadão realizar o agendamento prévio junto ao setor competente, por meio do e-mail institucional: sedec.pi@gmail.com.
- Art. 2º Fica estabelecida a reorganização do expediente, com a redução para 50% (cinquenta por cento) do trabalho presencial, mantendo, preferencialmente, o trabalho remoto para gestantes, idosos acima de 60 (sessenta) anos e pessoas com comorbidades.
- §1º Compete a Coordenação de Gestão de Pessoas da SEDEC identicar as gestantes, os (as) idosos (as) acima de 60 (sessenta) anos e servidores (as) com comorbidades, a serem postos no trabalho remoto.
- §2º Os chefes de cada setor devem organizar o revezamento de sua equipe, encaminhar à sua Diretoria, e esta, por sua vez, dar conhecimento ao Gabinete da SEDEC.
- Art. 3° O disposto nesta Portaria se aplica, apenas, aos servidores e colaboradores lotados na SEDEC.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES Secretário de Defesa Civil Of. 014 **DIREÇÃO GERAL DO INTERPI**

PORTARIA Nº 63/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no usode suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 -inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratoscelebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmentedesignado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor doscontratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuaisassumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem comoseus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual einstrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dosserviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor JOSÉ RIBAMARAUGUSTO PEREIRA, MAT.082103-9 – Supervisor II, como fiscal titular e Samuel Alves dos Santos Filho, MAT. 026739-2 – Agente Técnico de Serviço, como suplente do fiscal, para fiscalização do contrato N°12/2020, celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Administraçãoe Previdência do Piauí (SEADPREV – CONTRATANTE) e do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI – COCONTRATANTE) e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGTS/A (CONTRATADA), CNPJ N° 03.506.307/0001-57, relativo a prestação de serviços degerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através derede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis elubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

- Art. 2°- A existência de fiscalização por parte dos servidores designados denenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivocontrato, na obrigação ora assumida.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02 de janeiro de2022 e revoga as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI Of. 200

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

PORTARIA N.º 022/2022

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o Sra. RUANNA RANUBIA DO NASCIMENTO SILVA, CPF 053.696.953-18, da função de COORDENADOR 1, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2022.

JOSIENE MARQUES CAMPELO Diretora Presidente – CMTP Matricula:3493245

PORTARIA N.º 023/2022

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear a Sra. ANA CLARA RODRIGUES OLIMPIO, CPF 068.506.703-36, para a função de COORDENADORA 1, Símbolo DAS-4 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

JOSIENE MARQUES CAMPELO Diretora Presidente – CMTP Matricula:3493245

PORTARIA N.º 024/2022

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Gratificação Especial ao Servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, ANA CLARA RODRIGUES OLIMPIO, CPF 068.506.703-36, RG 3.765.678 SSP-PI, brasileira, no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2022.

JOSIENE MARQUES CAMPELO Diretora Presidente – CMTP Matricula:3493245

PORTARIA N. 025/2022

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, representada neste ato pela Diretora - Presidente e executora de Obras de Modernização e Melhoria no Sistema Ferroviário de Passageiros, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Decreto Estadual n 11.434 de 14 de julho de 2004, que instituí, os núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's), bem como no Decreto Estadual Nº 15.188 de 22 de Maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso a informação).

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 182/2021, de 04 de 17 de dezembro 2021, ao tempo em que, decide designar os servidores abaixo relacionados; SERGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES FILHO, ULISSES DE BRITO MOURA e SAVIA REBECA DE ASSIS OSORIO, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle Interno no âmbito desta unidade gestora em especial as prevista no artigo 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III- Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2022.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula: 349324-5
Of. 024

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº. 003/2022

Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) servidor (a) ROSANA MARIA DA SILVA MACÊDO, como Presidente da Comissão de Licitação, em substituição ao (a) servidor (a) CARINA NUNES OLIVEIRA, durante o período de férias entre os dias 14 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único — O presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se,

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO DIRETOR PRESIDENTE – PORTO PI Of. 05 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

Portaria Nº 151, de 14 de fevereiro de 2022

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor YASUYUKI SASAKI ALMEIDA SOUSA, Assessor Técnico I, matrícula nº 339.056-8, oriundo da Gerência de Administração de Recursos de Informática - GEARIN- SSP-PI, no 12º Distrito Policial, desta capital, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RUBENS DA SILVA PEREIRA , Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí Of. 572

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL—SEDEC/PI

Portaria Nº 08/2022-GAB

Teresina, 04 de Fevereiro de 2022.

Ementa: Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas, no âmbito da SEDEC, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, voltadas para o enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 109, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.525, de 01 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Ocial do Estado, nº 22, de 01/02/2022, que dispõe sobre medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas em todo o território do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as recomendações apresentadas pelo Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí COE/PI;

CONSIDERANDO o aumento de casos de COVID-19 tanto no Estado do Piauí, quanto entre os servidores e colaboradores que compõem o quadro de pessoal da SEDEC, em razão da alta transmissibilidade da variante Ômicron; e

CONSIDERANDO a necessidade de gerir o atendimento adequado ao cidadão e resguardar a saúde dos nossos servidores e colaboradores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a restrição temporária dos atendimentos presenciais realizados no âmbito da SEDEC, com exceção às atividades consideradas essenciais.

§1º O atendimento ao cidadão acontecerá em regime de tele atendimento, através do e-mail institucional: sedec.pi@gmail.com.

§2º Fica a cargo do chefe de cada setor organizar os atendimentos das atividades essenciais, devendo o cidadão realizar o agendamento prévio junto ao setor competente, por meio do e-mail institucional: sedec.pi@gmail.com.

Art. 2º Fica estabelecida a reorganização do expediente, com a redução para 50% (cinquenta por cento) do trabalho presencial, mantendo, preferencialmente, o trabalho remoto para gestantes, idosos acima de 60 (sessenta) anos e pessoas com comorbidades.

§1º Compete a Coordenação de Gestão de Pessoas da SEDEC identicar as gestantes, os (as) idosos (as) acima de 60 (sessenta) anos e servidores (as) com comorbidades, a serem postos no trabalho remoto.

§2º Os chefes de cada setor devem organizar o revezamento de sua equipe, encaminhar à sua Diretoria, e esta, por sua vez, dar conhecimento ao Gabinete da SEDEC.

Art. 3º O disposto nesta Portaria se aplica, apenas, aos servidores e colaboradores lotados na SEDEC.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES Secretário de Defesa Civil Of. 50

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria Nº 21, de 09 de fevereiro de 2022

Nomeação de fiscais do Contrato nº 002/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, Lei complementar nº 28 art. 44 e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.002171/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato nº 002/2022 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, com CNPJ Nº 10.013.974/0001-63, os servidores: Karol Jefessom Alves de Sousa, CPF nº 000.333.043-51, como Fiscal Titular e; Uanda Sara Amorim de Castro, CPF nº 651.765.613-87 como substituta da Fiscal, ambos representantes da SEPLAN-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação dos serviços de natureza continuada, por intermédio de pessoas jurídicas especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, 03 (três) Auxiliar de Gestão, para atender as necessidades de rotina administrativa dessa Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder a fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cienticar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especicado no Contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

> REJANE TAVARES DA SILVA Secretária de Estado do Planejamento Of. 82



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADE DE PREÇOS Nº 001/2020 - CEL - LOTE I PROCESSOS N°S AA.310.1.001132/19-77; AA.310.1.001135/ 19-08; E AA.310.1.001141/19-63

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos Processos Administrativos AA.310.1.001132/ 19-77; AA.310.1.001135/19-08; e AA.310.1.001141/19-63, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020 – LOTE I, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, no seguinte município: LOTE I - pavimentação de 7.952,42 m² em paralelepípedo de vias no município de São Lourenço do Piauí – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 675.292,22 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e email: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira SECRETARIO DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADE DE PREÇOS Nº 002/2020 - CEL - LÓTE II PROCESSOS N°S AA.310.1.001130/19-51; AA.310.1.001209/ 19-24; e AA.310.1.001249/19-20

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos Processos Administrativos AA.310.1.001130/ 19-51; AA.310.1.001209/19-24; e AA.310.1.001249/19-20, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020 - LOTE II, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, no seguinte município: LOTE II - pavimentação de 10.094,44 m² em paralelepípedo de vias no município de Dom Inocêncio - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 876.330,00 (oitocentos e setenta e seis mil trezentos e trinta reais), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira SECRETARIO DAS CIDADES Of. 132

EXTRATO DE CONVENIO 001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK - UP CONCEDENTE: SÉCRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 08.767.094/0001-30

VALOR: R\$ 247.613,00 < Duzentos e Quarenta e Sete mil Seiscentos e Treze reais>

PARCELAS:

1ª Parcela: R\$247.613.00

CONVENENTE: PRÉFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA

CNPJ: 06.554.976/0001-92

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

VIGÊNCIA: ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2023

CONVENIO Nº: 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000715/21-64

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00801

Nº DA RESERVA ORÇAMENTARIA: 2021RO06727

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 1870;

Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretario de Estado das Cidades) - Prefeitura Municipal de Agricolândia - Convenente (Italo James Alencar De Souza)

FÁBIO HENRIQUE MENDONCAXAVIER DE OLIVEIRA

Secretário de Estado das Cidades

Of. 022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2021.

Referente à publicação do dia 06/12/2021, nº 260 - SUPLEMENTO,

página 29. CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS

CONTRATADA: ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, TERESINA, 06/01/2021, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO, NA FORMA DO INCISO II, DO ART 57 DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, TERESINA, 06/12/2021, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO, NA FORMA DO INCISO II, DO ART 57 DA LEI 8.666/93.

PUBLICA-SE

Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 01/2022.

Referente à publicação do dia 09/02/2022, nº 28, página 31. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE SOLIDÁRIA CNPJ nº 28.756.348/0001-22

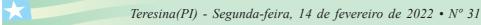
ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 99.998,40 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reis e quarenta centavos).

PUBLICA-SE

Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022/SEAGRO | |
|---------------------------------------|---|
| Nº do Processo Sei | 00317.000332/2021-63 |
| Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI | 21006636 |
| Modalidade de Licitação | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO |
| Fundamento Legal | Parecer PGE nº 200/2020 e Despacho PGE nº |
| | 076/2020 |
| Contratante | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E |
| | EMPREENDEDORISMO RURAL DO |
| | EST ADO DO PIAUÍ-SEAGRO |
| Codificação da UG no SIAFE | 520.101 |
| Contratado | SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA |
| CNPJ do Contratado | 10.013.974/0001-63 |
| Resumo do Objeto do | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO |
| Contrato | DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA. |
| Prazo de Vigência | 14 de fevereiro de 2023 |
| Prazo de Execução | 12 (doze) meses |
| Data da Assinatura do Contrato | 14 de fevereiro de 2022 |
| Valor Global | R\$ 409.617,00 (Quatrocentos e nove mil, seiscentos e |
| | dezessete reais). |
| Dotação Orçamentária | 52010.04.122.0010.2000 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.37 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00001 |
| Nº Reserva Orçamentaria | 2022RO01336 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Simone Pereira de Farias |
| | Araújo |
| | |
| | Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte Cunha |

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SIO ESTADO DO PIAUI, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUI, E A EMPRESA DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí- SEAGRO/PI, inscrita no CNPJ sob o nº22.821.131/0001-72, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Caldas, nº. 134, 3º e 4º andares, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por sua SECRETÁRIA, Sr(a). SIMONE PEREIRA DE FARIAS por sua SECRETARIA, Sr(a). SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO, portador(a) da Cédula de Identidade nº1.953.513 SSPPI, inscrito (a) no CPF sob o nº. 834.038.683-20; e a Empresa DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEICULOSLTDA com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida à Rua Padre Moisés Santos, nº 2265, Bairro São João, inscrita no CNPJ sob o nº 12.231.343/0001-46, aqui representada por JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR, sócio administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 551.894.583-34, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1.263.849 SSPPI, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e açordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendose pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº00317.000335/2021-05, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLAUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 97.265,96 (Noventa e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo, referentes aos meses de Dezembro de 2021 e Janeiro

CLAUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho nºs/n, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta)dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade:520101

Fonte:100

Programa de Trabalho: 1973 Elemento de Despesa:339039

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLAUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de

pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m.

(zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da

cláusula quarta.
CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo

CLAUSULA SEATA. Elquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLAUSULA SETIMA. AADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, acompando do gualque per outro por maio qualificado que seja. com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI),01 de Dezembro de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ ADMINISTRAÇÃO

DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEICULOS JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR CONTRATADO

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022/ | |
|---------------------------------------|--|
| Nº do Processo Sei | 00317.000368/2021-47 |
| Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI | 21006635 |
| Modalidade de Licitação | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO |
| Fundamento Legal | Parecer PGE nº 200/2020 e Despacho PGE nº |
| | 076/2020 |
| Contratante | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E |
| | EMPREENDEDORISMO RURAL DO |
| | ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO |
| Codificação da UG no SIAFE | 520.101 |
| Contratado | SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA |
| CNPJ do Contratado | 10.013.974/0001-63 |
| Resumo do Objeto do | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO |
| Contrato | DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA. |
| Prazo de Vigência | 14 de fevereiro de 2023 |
| Prazo de Execução | 12 (doze) meses |
| Data da Assinatura do Contrato | 14 de fevereiro de 2022 |
| Valor Global | R\$1.219.336,32 (Um milhão, duzentos e dezenove mil, |
| | trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). |
| Dotação Orçamentária | 52010.04.122.0010.2000 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.37 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00005 |
| Nº Reserva Orçamentaria | 2022RO01438 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Simone Pereira de Farias |
| - | Araújo |
| | |
| | Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte Cunha |



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022/S | SEAGRO |
|---------------------------------------|--|
| Nº do Processo Sei | 00317.000348/2021-76 |
| Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI | 21006446 |
| Modalidade de Licitação | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO |
| Fundamento Legal | Parecer PGE n° 200/2020 e Despacho PGE n° |
| | 076/2020 |
| Contratante | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E |
| | EMPREENDEDORISMO RURAL DO |
| | EST ADO DO PIAUÍ-SEAGRO |
| Codificação da UG no SIAFE | 520.101 |
| Contratado | SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO |
| | DE OBRA EIRELI. |
| CNPJ do Contratado | 13.224.659/0001-73 |
| Resumo do Objeto do | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO |
| Contrato | DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA. |
| Prazo de Vigência | 14 de fevereiro de 2023 |
| Prazo de Execução | 12 (doze) meses |
| Data da Assinatura do Contrato | 14 de fevereiro de 2022 |
| Valor Global | R\$ 594.120,96 (Quinhentos e noventa e quatro mil, cento e |
| | vinte reais e noventa e seis centavos). |
| Dotação Orçamentária | 52010.04.122.0010.2000 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.37 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00003 |
| Nº Reserva Orçamentaria | 2022RO01428 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Simone Pereira de Farias |
| | Araújo |
| | |
| | Pela Contratada: Paulo Roberto Carneiro de Oliveira |

Of. 10

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC

| EXTRAT | EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 | |
|-------------------------------------|--|--|
| Nº do processo SEDEC e SEI | 00013.000058/2021-47 | |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE- | 21003032 | |
| PI | | |
| Modalidade de licitação | CARTA CONVITE Nº 003/2021 | |
| Fundamento legal | Lei Federal de nº 8.666/1993 | |
| Contratante | SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ | |
| | - SEDEC | |
| Codificação da UG no SIAFE | 49.101 | |
| Contratado | ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA | |
| CNPJ/CPF do Contratado | 03.194.654/0001-91 | |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa para recuperação de 10 km de | |
| | estrava vicinal no povoado mangueira, agrestão, | |
| | espinheiro, jatobazinho até riacho dos bois, zona rural do | |
| | município de São Miguel do Fidalgo no estado do Piauí. | |
| Prazo de vigência | 1 (um) ano | |
| Prazo de execução | 180 (cento e oitenta) dias | |
| | 14 de Fevereiro de 2022 | |
| Valor do contrato | 217.750,19 (Duzentos e dezessete mil setecentos e | |
| | cinquenta reais e dezenove centavos). | |
| Dotação orçamentária | 06.182. 0003. 3151 | |
| Fonte de Recursos | 100 | |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 | |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00004 | |
| Nº RO no SIAFE | 2022RO00413 | |
| Signatários do contrato | Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO | |
| _ | GONÇALVES NUNES. | |
| | Pela contratada: ALCIDES EDUARDO VERAS | |
| | FREITAS. | |

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

| EXTRAT | EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 | |
|-------------------------------------|--|--|
| Nº do processo SEDEC e SEI | 00013.000074/2021-30 | |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE- | 21005325 | |
| PI | | |
| Modalidade de licitação | TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 | |
| Fundamento legal | Lei Federal de nº 8.666/1993 | |
| Contratante | SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ | |
| | - SEDEC | |
| Codificação da UG no SIAFE | 49.101 | |
| Contratado | BS CONSTRUÇÕES EIRELI | |
| CNPJ/CPF do Contratado | 17.780.223/0001-11 | |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de empresa para implantação de | |
| | pavimentação em paralelepípedo em ruas do bairro Porto | |
| | Alegre no município do Teresina-PI | |
| Prazo de vigência | 1 (um) ano | |
| Prazo de execução | 180 (cento e oitenta) dias | |
| | 14 de Fevereiro de 2022 | |
| Valor do contrato | 436.187,67 (Quatrocentos e trinta e seis mil cento e | |
| | oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) | |
| Dotação orçamentária | 06.182. 0003. 3151 | |
| Fonte de Recursos | 116 | |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 | |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00065 | |
| Nº RO no SIAFE | 2022NR00065 | |
| Signatários do contrato | Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO | |
| | GONÇALVES NUNES. | |
| | Pela contratada: EMILLIANA REGINA DE SOUSA | |
| | ALMEIDA. | |

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 59

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2021 PROCESSO Nº A.A.310.1.000255/21-03

A Secretaria de Estado das Cidades— SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 065/2021, que objetiva contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.999,98m², no município de Anisio de Abreu-PI. Foi considerada classificada as empresas Total Construções, R.M. Amorim-ME, Matrinxã Serviços de Contruções Ltda e Concip Construção Civil Potiguar e desclassificadas as empresas MP Engenharia Eireli-ME e Construtora Convita Ltda-ME, por não atenderem, no todo, conforme exigência do item 13.3.3 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Total Construções, com proposta comercial no valor de R\$ 512.046,19 (quinhentos e doze mil, quarenta e seis reais e dezenove centavos), 2º lugar: R.M. Amorim-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 519.427,41 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), 3º lugar: Concip Construção Civil Potiguar Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 521.156,64 (quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e 4º lugar: Matrinxã Serviços de Construções Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 531.564,76 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão

Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022. José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS № 069/2021 PROCESSO № A.A.310.1.001272/19-69

A Secretaria de Estado das Cidades— SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 069/2021, que objetiva contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.792,50m² na zona urbana, no município de Lagoa do Barro-PI. Foi considerada classificada as empresas Concip Construção Civil Potiguar Ltda, Matrinxã Serviços de Construções Ltda, Construir Empreendimentos Eireli e Forti Construções e Serviços Eireli e desclassificadas as empresas Consturerote Edificações Ltda construtora Trilho Ltda, por não atenderem, no todo, conforme exigência do item 13.3.3 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Matrinxã Serviços de Construções Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 556.573,58 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), 2º lugar: Concip Construção Civil Potiguar Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 557.438,58 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), 3º lugar: Forti Construções e Serviços Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 557.885,17 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) e 4º lugar: Construir Empreendimentos Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 558.000,76 (quinhentos e cinquenta e oito mil e setenta e seis centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022. José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação Of. 129

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – CPL SEI Nº 00114.000015/2022-12

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 01/2021-CPL destinada a de Execução dos Serviços de Restauração Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ no rolamento da Rodovia PI-214, zona urbana do município de Morro do Chapéu do Piauí, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata de classificação final do dia 14/02/2022, obteve o resultado que segue: classificada, por atender no todo a exigência do edital, a empresa: 1º lugar Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, a) Valor Global: R\$ 1.694.029,21 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, vinte e nove reais, vinte e um centavos), b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Assim, em conformidade com o Edital e o critério de classificação, foi considerada como mais vantajosa à proposta da empresa: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022. **Irene Ferreira da Silva** Presidente da Comissão Permanente de Licitação **Of. 196**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

| SECRETARIA DO I LANEJAMENTO DO ESTADO DO ITAUT- SEI LAN-I | | |
|---|---|--|
| EXTRATO DO O | EXTRATO DO CONTRATO BRA19003 IC NIM Nº 2021/000199 | |
| Nº do processo SEI | 00017.001740/2021-17 | |
| Nº Automático de Contratono SIAFE-PI | Não se aplica | |
| Modalidade de Licitação (se for o caso) | Não se aplica. | |
| Fundamento Legal | Decreto n° 59.308/1966; Decreto n° 5.151/2004; Portaria MRE n° 8/2017; Parecer PGE/PLC N° 1869/2018 | |
| Contratante | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) | |
| Codificação da UG no SIAFE | 19101 (Seplan – Agência Implementadora) | |
| Contratado | Elinne Natasha Carvalho Sousa Val | |
| CNPJ/CPF do Contratado | 042.430.343-46 | |
| Resumo do O bjeto do Contrato | Consultoria por produto pessoa física para assessorar a SEPLAN-PI em estudos voltados para o Desenvolvimento Econômico no âmbito do Estado do Piauí e seus respectivos Territórios de Desenvolvimento, sob a perspectiva macroeconômica. | |
| Prazo de Vigência | 13/12/2021 até 13/12/2022 | |
| Prazo de Execução | 12 meses | |
| Data de assinatura do contrato | 20/12/2021 | |
| Valor global | R\$ 60.000,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados | |
| Dotação orçamentária | Não se aplica | |
| Fonte de recursos | Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 19/003 "Agenda 2030 do Estado do Piauí" financiado pelo Governo do Estado do Piauí. Fonte Orçamentária: 100 (Recursos do Tesouro Estadual), Classificação Funcional Programática: 19.101.04.121.0001.2001 (ação orçamentária PLANEJA PIAUÍ), Unidade de Despesa: 19101 (SEPLAN) | |
| Natureza da despesa | Não se aplica. | |
| Nº da nota de reserva no SIAFE | Não se aplica. | |
| Nº da nota patrimonial no SIAFE | Não se aplica. | |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Elinne Natasha Carvalho Sousa Val | |

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado do Planejamento Diretora Nacional do Projeto BRA 19/003

Of. 86

| 13/170 A TO A CONTRACTO DRAGOOM TO NINE NO 4044 (000400 | |
|---|--|
| EXTRATO DO CONTRATO BRA19003 IC NIM Nº 2021/000200 | |
| Nº do processo SEI | 00017.001742/2021-14 |
| Nº Automático de Contratono SIAFE-PI | Não se aplica |
| Modalidade de Licitação (se for o caso) | Não se aplica. |
| Fundamento Legal | Decreto n° 59.308/1966; Decreto n° 5.151/2004; Portaria MRE n° 8/2017; Parecer PGE/PLC N° 1869/2018 |
| Contratante | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) |
| Codificação da UG no SIAFE | 19101 (Seplan – Agência Implementadora) |
| Contratado | Adriana Oliveira |
| CNPJ/CPF do Contratado | 655.509.003-00 |
| Resumo do O bjeto do Contrato | Contratação de consultoria por produto, pessoa física, na modalidade produto, especialista técnico em Agricultura Familiar, para auxílio das ações do Plano de Desenvolvimento Sustentável - Piauí 2030 e dos Territórios de Desenvolvimento. |
| Prazo de Vigência | 13/12/2021 até 13/12/2022 |
| Prazo de Execução | 12 meses |
| Data de assinatura do contrato | 20/12/2021 |
| Valor global | R\$ 60.000,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados |
| Dotação orçamentária | Não se aplica |
| Fonte de recursos | Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 19/003 "Agenda 2030 do Estado do Piauí" financiado pelo Governo do Estado do Piauí. Fonte Orçamentária: 100 (Recursos do Tesouro Estadual), Classificação Funcional Programática: 19.101.04.121.0001.2001 (ação orçamentária PLANEJA PIAUÍ), Unidade de Despesa: 19101 (SEPLAN), |
| Natureza da despesa | Não se aplica. |
| Nº da nota de reserva no SIAFE | Não se aplica. |
| Nº da nota patrimonial no SIAFE | Não se aplica. |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Adriana Oliveira |

Rejane Tavares da Silva Secretária de Estado do Planejamento Diretora Nacional do Projeto BRA 19/003



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

| EXTRATO DO O | CONTRATO BRA19003 IC NIM Nº 2021/000203 |
|---|---|
| Nº do processo SEI | 00017.001738/2021-48 |
| Nº Automático de Contratono SIAFE-PI | Não se aplica |
| Modalidade de Licitação (se for o caso) | Não se aplica. |
| Fundamento Legal | Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº5.151/2004; Portaria MRE nº 8/2017; Parecer PGE/PLC Nº 1869/2018 |
| Contratante | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) |
| Codificação da UG no SIAFE | 19101 (Seplan – Agência Implementadora) |
| Contratado | Arilson Favareto |
| CNPJ/CPF do Contratado | 102.227.108-37 |
| Resumo do O bjeto do Contrato | Contratação de consultoria por produto, pessoa física, na modalidade produto, para subsidiar a implementação de mecanismos de inteligência territorial para construção da Agenda 2030 nos territórios do desenvolvimento. |
| Prazo de Vigência | 15/12/2021 até 15/12/2022 |
| Prazo de Execução | 12 meses |
| Data de assinatura do contrato | 20/12/2021 |
| Valor global | R\$ 72.000,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados |
| Dotação orçamentária | Não se aplica |
| Fonte de recursos | Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 19/003 "Agenda 2030 do Estado do Piauí" financiado pelo Governo do Estado do Piauí. Fonte Orçamentária: 100 (Recursos do Tesouro Estadual), Classificação Funcional Programática: 19.101.04.121.0001.2001 (ação orçamentária PLANEJA PIAUÍ), Unidade de Despesa: 19101 (SEPLAN) |
| Natureza da despesa | Não se aplica. |
| Nº da nota de reserva no SIAFE | Não se aplica. |
| Nº da nota patrimonial no SIAFE | Não se aplica. |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Arilson Favareto |

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado do Planejamento Diretora Nacional do Projeto BRA 19/003

Of. 88

| EXIKATO DO C | EXTRATO DO CONTRATO BRA19003 IC NIM Nº 2022/000006 | |
|---|---|--|
| Nº do processo SEI | 00017.000055/2022-54 | |
| Nº Automático de Contratono SIAFE-PI | Não se aplica | |
| Modalidade de Licitação (se for o caso) | Não se aplica. | |
| Fundamento Legal | Decreto n° 59.308/1966; Decreto n°5.151/2004; Portaria MRE n° 8/2017; Parecer PGE/PLC N° 1869/2018 | |
| Contratante | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) | |
| Codificação da UG no SIAFE | 19101 (Seplan – Agência Implementadora) | |
| Contratado | Jeosafira Rocha Chagas | |
| CNPJ/CPF do Contratado | 162.998.765-49 | |
| Resumo do O bjeto do Contrato | Contratação de consultoria, pessoa física, na modalidade produto, especialista técnico em Governança e Gestão Estratégica, para elaboração de modelo de governança e gestão estratégica nos 12 territórios de desenvolvimento para implementação, avaliação e acompanhamento das ações definidas no Plano Plurianual, na Agenda ODS-PI 2030 e no Pró-Piauí. | |
| Prazo de Vigência | 17/01/2022 at é 30/12/2022 | |
| Prazo de Execução | 12 meses | |
| Data de assinatura do contrato | 20/01/2022 | |
| Valor global | R\$ 72.000,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados | |
| Dotação orçamentária | Não se aplica | |
| Fonte de recursos | Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 19/003 "Agenda 2030 do Estado do Piauí" financiado pelo Governo do Estado do Piauí. Fonte Orçamentária: 100 (Recursos do Tesouro Estadual), Classificação Funcional Programática: 19.101.04.121.0001.2001 (ação orçamentária PLANEJA PIAUÍ), Unidade de Despesa: 19101 (SEPLAN), | |
| Natureza da despesa | Não se aplica. | |
| Nº da nota de reserva no SIAFE | Não se aplica. | |
| N° da nota patrimonial no SIAFE | Não se aplica. | |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Jeosafira Rocha Chagas | |

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado do Planejamento Diretora Nacional do Projeto BRA 19/003

Of. 89

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

| AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFE | RENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2022 |
|---|---|
| Nº do processo SEI | 00011.042040/2021-32 |
| Modalidade da licitação | RDC Eletrônico |
| Tipo de licitação | Maior Desconto |
| Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual | Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478 |
| Resumo do objeto da licitação | Lote 01 – Reforma e Ampliação da U.E Prof. Arimathéa, no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI. |
| Local em que os interessados poderão ter acess ao texto integral do edital | www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478) |
| Data de abertura e entrega das propostas | 16/03/2022 as 10h:00m in |
| Valor global estimado | R\$ 729.593,56 (setecentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). |
| Dotação orçamentária | 14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica |
| Fonte de recursos | 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF) |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 – Obras e instalações |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR02239 / 2022NR00137 |

Of. 138

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COM PANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

AVISO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 200/2021

COM PANHIA DE TERMINAISALFANDEGADOS DO PIAUÍ-PORTO PI

A Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE № 002) ocorrerá dia 16 de fevereiro de 2022, na Sala de Reunião da Companhia PORTO PI, às 10:00 (dez) horas, conforme processo de licitação instaurado por meio do edital autuado como TOMADA DE PREÇOS № 002/2021 – PORTO PI, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM REDEX NA CIDADE DE PICOS, NO ESTADO DO PIAUÍ.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

ROSANA MARIA DA SILVA MACÊDO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PORTO PI

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO DIRETOR PRESIDENTE – PORTO PI Of. 05



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 21/2020

PROCESSO SEI: N° 00337.000044/2020-90 Vencedor: CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA (CNPJ: 19.060.022/

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNÍCIPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 21/2020, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE MILTON BRANDÃO - PI. E ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA (CNPJ: 19.060.022/0001-75), a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário dé: R\$806.126,81(oitocentos e seis mil centos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 14 de fevereiro de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA PRESIDENTE DA FUNDESPI Of. 180

| | AVISO DE LICITAÇÃO | |
|--|---|--|
| TOMADA DE PREÇO Nº 26/2021 - CPL/FUNDES PI | | |
| N° Processo: | SEI: 00337.000727/2021-28 | |
| M odalidade de licitação: | Tomada de Preço | |
| Tipo de licitação; | Preço Unitário | |
| Resumo do objeto do | O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DEEMPRES A | |
| contrato: | DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO | |
| | DE FUTBEBOL NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA - PI. | |
| Local em que os | 3 | |
| 1 | DO PIAUI-FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2° andar, | |
| acesso ao texto integral do | centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e- | |
| edital: | mail: cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do | |
| | Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br , link licitaçõesweb. | |
| Data e Horário: | LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 10/03/2022 ás 10h30min: | |
| | INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10/03/2022 ás 11h00min. | |
| Valor global estimado: | R\$ 834.086,36 (oitocentos e trinta e quatro mil oitenta e seis reais e | |
| | trinta e seis centavos) | |
| Dotação orçamentaria: | 27.812.0004.3020 | |
| Fonte do recurso: | 116 | |
| Natureza da Despesa: | 449051 | |
| N° Nota de Reserva na | 2022NR00079 | |
| FUNDESPI: | | |

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Presidente da FUNDESPI

Of. 171

| | AVISO DE LICITAÇÃO | |
|--|---|--|
| TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 - CPL/FUNDES PI | | |
| N° Processo: | SEI: 00337.000096/2021-47 | |
| Modalidade de licitação: | Tomada de Preço | |
| Tipo de licitação; | Preço Unitário | |
| Resumo do objeto do | O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE | |
| contrato: | EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE | |
| | UMA QUADRA DE VÔLEI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO | |
| | PIAUÍ. | |
| Local em que os | Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES | |
| interessados poderão ter | DO PIAUI- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2° | |
| acesso ao texto integral do | andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511- | |
| edital: | 3103, e-mail: cplfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de | |
| | Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br, link | |
| | licitaçõesweb. | |
| Data e Horário: | LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 10/03/2022 ás 8h30min: | |
| | INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10/03/2022 ás 9h00min. | |
| Valor global estimado: | R\$ 67.092,66 (sessenta e sete mil e noventa e dois reais e sessenta e | |
| | seis centavos) | |
| Dotação orçamentaria: | 27.812.0004.3020 | |
| Fonte do recurso: | 116 | |
| Natureza da Despesa: | 449051 | |
| N° Nota de Reserva na | 2022NR00080 | |
| FUNDESPI: | | |

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 173

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE nº 001/2022

Processo SEI n° 00010.001886/2021-22

Modalidade de Licitação: CARTA CONVITE 001/2022

Identificação do Licitante: SECRETARIA DA AGRICULTURA

Objeto da Licitação: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 5.830,00m e 01(uma) passagem molhada, trecho que liga o povoado pau pelado a malhada de pedra, do município de Floriano, conforme projeto básico.

Data de abertura e entrega das propostas: 23/02/2022 12:00hs.

Valor global estimado R\$ 313.914.95

Dotação Orçamentária: 20.608.0006.3087

Fonte de Recursos: 100 Natureza da despesa: 44.90.51

Nº da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00862

Local de acesso à integra do edital e anexos:

MURALDE LICITAÇÕES DO TCE/PI https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/licitacao/pesquisa.xhtml Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina-PI, fone (86) 3216-2160, e-mails: licitacaosaf@gmail.com; saf@saf.pi,gov.br;

livia.carvalho@saf.pi.gov.br; Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022

Lívia Maria Lima de Carvalho

Presidente CPL/SAF

Patrícia Vasconcelos Lima Secretaria de Agricultura Familiar



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI. CODIFICAÇÃO DA UGNO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.007717/2021-86. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2022. Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, 17, da Lei 8.666/93, DECISÃO HUNCAL Nº 011/2021. JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL N 2016.0001.000439-6.

OBJETO: fornecimento de 01 (uma) seringa preenchida do medicamento Denosumabe 60mg/ml, solução injetável, para a paciente MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento

da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.586.940/0001-68.

VALOR GLOBAL: R\$ 636,03 (seiscentos e trinta e seis reais e três

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091

N° NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00195.

(Assinado Eletronicamente) Florentino Alves Veras Neto Secretário de Estado da Saúde do Piauí Of. 027

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/21 | |
|-------------------------------|--|
| Processos SESAPI | 00012.002726/2021-81 |
| Contratante | Secretaria Estadual da Saúde do Piauí |
| Modalidade | Pregão Eletrônico |
| Fundamentação Legal | Lei nº 8.666/93 |
| CNPJ da Contratante | 06.553.564/0001-38 |
| Contratada | ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA |
| CNPJ da Contratada | 21.547.011/0001-66 |
| Objeto | Contratação de empresa para fornecimento de subscrição de softwares de segurança, incluindo garantia, atualização de versão, suporte técnico por 24 meses, transferência de conhecimento e serviços técnicos especializados, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Piauí – SESAPI |
| Vigência | 12 (doze meses) |
| Natureza da Despesa | 339040 |
| Fonte de Recurso | 113 |
| Nota de Reserva | 2021NR01488 |
| Reserva Orçamentária | 2021RO06437 |
| Valor do Contrato | R\$ 1.664.980,00 (Hum milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais) |

Of. 900

| EVED ATO DA | O CONTED A TO NO OCIONA | |
|----------------------|--|--|
| | EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022. | |
| Processo SESAPI | 00012.000531/2021-04. | |
| Modalidade | Pregão Eletrônico Nº 01/2021. | |
| Fundamentação Legal | Lei Nº 8.666/93. | |
| | Lei Nº 10.520/2002. | |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. | |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. | |
| Contratado | ALS BRAZEIRELI-ME. | |
| CNPJ do Contratado | 27.457.814/0001-06. | |
| Objeto | Aquisição de medicamentos | |
| | pertencentes ao componente | |
| | especializado de assistência | |
| | farmacêutica – ceaf – elenco estadual. | |
| Vigência | 12 (doze) meses, contados a partir da | |
| | data da assinatura. | |
| Data da Assinatura | 27.01.2022. | |
| Valor Global | R\$ 9.652,00 (nove mil, seiscentos e | |
| | cinquenta e dois reais). | |
| Ação Orçamentária | 2241. | |
| Fonte de Recurso | 100. | |
| Natureza da Despesa | 339032. | |
| Nota Reserva | 2021NR01011. | |
| Reserva Orçamentária | 2021RO03817. | |
| Signatários | Pela contratante: FLORENTINO | |
| | ALVES VERAS NETO - Secretário | |
| | de Estado da Saúde do Piauí; | |
| | Pela contratada: ANDRÉ LUIS DA | |
| | SILVA BRAZ. | |

Of. 01

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

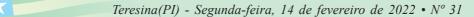
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 150/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade . Concorrência nº 150/2021, que tem por objeto: CÓNTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI - ÁREA 3.178,80 M², SICONV – CONVÊNIO Nº 889040/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, apresentando o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSTRUTORA CAXE EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com yalor total de R\$ 409.418,37 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos); 2) FORTI CONSTR. E SERV. EIRELI—CNPJ nº 11.453.418/0001-70, com valor total de R\$ 427.672,69 (quatrocentos e vinte sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos); 3) MP ENG. EIRELI ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65, com valor total de R\$ 489.144,92 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta de R\$ 489.144,92 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Encontram-se desclassificadas as propostas de preços as seguintes empresas por não cumprirem os itens 8.1.4.1/8.1.4.2 c/c 8.1.4.1/8.1.4.2 as Empresas: F. COSTA CONSTR. LTDA EPP — CNPJ nº 27.537.410/0001-22; CONSTRUTORA JF EIRELI — CNPJ nº 32.146.994/0001-45; THECON ENG CNPJ nº 24.400.713/0001-00; CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI — CNPJ nº 24.400.713/0001-00; CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI — CNPJ nº 16.990.345/0001-70. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos. 3541. Agua Mineral em Teresina-PI Fone na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sextá-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI Of. 439



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 029/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 020/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – ÁREA 16.618,00 M², realizada abertura da sessão de crecebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: MATRINXÃ SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33; TERRA PROJETOS & SERVIÇOS - CNPJ nº 16.642.835/0001-85; CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI – CNPJ nº 17.214.439/0001-10; L DE S FORTES EIRELI – JUSCON – CNPJ nº 35.202.475/0001-45; CONSTRUTORA MARCUS ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ nº 02.390.220/0001-02; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 07.779.294/0001-70; CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA – CNPJ nº 07.779.294/0001-40; CONSERVE EMPRE. – CNPJ nº 04.717.160/0001-07; ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 03.954.069/0001-42. Encontram-se inabilitadas as empresas: R. ALMEIDA CONSTRUTORA – CNPJ nº 23.612.847/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 8.0 c/c 8.3.3 c/c 8.3.4.1.3 item 8.3.2; ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 41.506.072/0001-92, pelo não cumprimento do exigido no item 8.0 c/c 8.3.3 c/c 8.3.4.1.3 item 8.3.2; ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 41.506.072/0001-92, pelo não cumprimento do exigido no item 8.0 c/c 8.3.3 c/c 8.3.4.1.3 item 8.3.2; ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 41.506.072/0001-92, pelo não cumprimento do exigido no item 8.0 c/c 8.3.3 c/c 8.3.4.1.3 item 8.3.2; ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 41.506.072/0001-92, pelo não cumprimento do exigido no item 8.0 c/c 8.3.5 c/c 8.3.4.1.3 item 8.3.2; ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 41.506.072/0001-92, pelo não cumprimento do exigido no item 8.0 c/c 8.3.5 c/c 8.3.4.1.3 item 8.3.2; ALTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 41.506.072/0001-92, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3

Publique-se.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI Of. 436

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 011/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMAEMPRESADE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI – ÁREA 7.155,00 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 10/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA, NO DOE nº 12 de 18.01.22, após interposição de recurso sobre a decisão realizada por esta COPEL/IDEPI

I - Encontra-se Habilitada a Empresa:

1) R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 26.369.974/0001-68,

Publique-se.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI Of. 437

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR

| Nome do Contratante | ATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016 ASSOciação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO |
|-------------------------------|---|
| | REABILITAR. |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | S R SILVA SUPRA SOLUÇÕES |
| CNPJ do Contratado | 24,154.500/0001-46 |
| Resumo do objeto do Aditivo | Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vistas a continuidade a |
| | prestação de serviços de desenvolvimento d produtos de tecnologia relacionados ao Sistema de |
| | Agendamento e Gestão de Transportes para a Associação Reabilitar. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Aditivo | 28 de janeiro de 2022 |
| Valor Mensal | R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) pelo serviço mensal prestado. |
| Fonte de Recursos | ASSOCIAÇÃO REABILITAR |
| Signatários do Aditivo | Pela Contratante: |
| | Benjamim Pessoa Vale |
| | Francisco José Alencar |
| | Pela Contratada: Sérgio Roberto Silva Rodrigues |

| EXTRATO | 0 DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 022/2017 |
|-------------------------------------|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO |
| | REABILITAR. |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | IZANIO BEZERRA FAÇANHA 80367739372 – IZANIO CHARGES |
| CNPJ do Contratado | 28.482.508/0001-92 |
| Resumo do objeto | Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vistas a continuidade : prestação de serviços de Criação de Charges abordando campanhas e eventos comemorativo |
| | presenciais ou virtuais com divulgação em mídias sociais do CEIR e da ASSOCIAÇÃO REABILITAR. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Termo Aditivo | 31 de janeiro de 2022. |
| Valor Mensal | R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) |
| Fonte de Recursos | ASSOCIAÇÃO REABILITAR |
| Signatários do Termo Aditivo | Pela Contratante: |
| | Benjamim Pessoa Vale |
| | Francisco José Alencar |
| | Pela Contratada: Izanio Bezerra Façanha |

| EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 007/2019 | | |
|--|--|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR. | |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 | |
| Nome do Contratado | FERREIRA E CASTRO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA- NEURO LIFE | |
| CNPJ do Contratado | 25.154.262/0001-31 | |
| Resumo do objeto do Aditivo | Alteração da Cláusula Primeiro – Do Objeto referente a prestação de serviços médicos especializados de Neurologia a serem prestados no CEIR, com carga horária de 17 (dezessete) horas semanais. | |
| Prazo de vigência | 12 meses. | |
| Data da assinatura do Aditivo | 8 de fevereiro de 2022 | |
| Valor Total | R\$ 10.920,00 | |
| Fonte de Recursos | ASSOCIAÇÃO REABILITAR | |
| Signatários do Aditivo | Pela Contratante: Benjamim Pessoa Vale | |
| | Francisco José Alencar | |
| | Pela Contratada: Irapuá Ferreira Ricarte | |



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

| EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018 | | |
|---|---|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR. | |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 | |
| Nome do Contratado | A.ARAÚJO PINTO - ECO TEC PRAGAS URBANAS | |
| CNPJ do Contratado | 18.397.949/0001-32 | |
| Resumo do objeto do contrato | Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vistas a continuidade a prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização e manutenção permanente destes serviços no prédio do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR. | |
| Prazo de vigência | 12 meses | |
| Data da assinatura do contrato | 29 de janeiro de 2022. | |
| Valor Mensal | R\$ 10.920,00 | |
| Fonte de Recursos | ASSOCIAÇÃO REABILITAR | |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Benjamim Pessoa Vale | |
| | Aderson Luz Carvalho | |
| | Pela Contratada: Adriana Araújo Pinto | |

| | Entitito do continto versos |
|-----------------------------------|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR. |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466(0001-13 |
| Nome do Contratado | TELEMAX DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA |
| CNPJ do Contratado | 44.507.254/0001-76 |
| Resumo do objeto do Contrato | Prestação de serviços médicos especializados na área de Radiologia e de Diagnóstico por Imagem: emissão de laudos de exames radiológicos, mamografia, ultrassenografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética, realizados na CEIR. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Contrato | 3 de janeiro de 2022. |
| Valor Total | 30% do valor total bruto dos exames laudados no mês, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e aceita pel CONTRATANTE. |
| Fonte de Recursos | ASSOCIAÇÃO REABILITAR |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Benjamim Pessoa Vale Francisco José Alencar Pela Contratada: Osvaldo Soares de Carvalho Júnior |

EXTRATO DO CONTRATO 001.2022

| EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 | | |
|---|---|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR. | |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 | |
| Nome do Contratado | WESTON DAVIS SILVA BARROS – ME – VIA DIESEL CENTER | |
| CNPJ do Contratado | 24.811.466/0001-35 | |
| Resumo do objeto do Aditivo | A repactuação do valor, tendo por finalidade manter o equilibrio econômico e financeiro, com vistas a dar continuidade a prestação de serviços de lavagem completa e limpeza, lubrificação, estacionamento, bem como locação de sala de repouso para os motoristas. | |
| Prazo de vigência | 12 meses | |
| Data da assinatura do Aditivo | 24 de janeiro de 2022. | |
| Valor Total | R\$50.792,50 | |
| Fonte de Recursos | ASSOCIAÇÃO REABILITAR | |
| Signatários do Aditivo | Pela Contratante: Benjamim Pessoa Vale Aderson Luz Carvalho Pela Contratada. Weston Davis Silva Barros | |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 | | |
|---------------------------------|--|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR | |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 | |
| Nome do Contratado | THE FORENSE LTDA | |
| CNPJ do Contratado | 31.440.194/0001-70 | |
| Resumo do objeto do | Prestação de serviços de consultoria jurídica- tecnológica para o Compliance à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD à | |
| Contrato | Associação Reabilitar. | |
| Prazo de vigência | 12 meses | |
| Data da assinatura do | 20 de janeiro de 2022. | |
| Contrato | | |
| Valor Total | R\$11.781,00 no ato da assinatura e o restante em 9 (nove) parcelas de R\$11.781,00. | |
| Fonte de Recursos | ASSOCIAÇÃO REABILITAR | |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Benjamim Pessoa Vale | |
| • | Aderson Luz Carvalho | |
| | Pela Contratada: Raimundo Pereira da Cunha Neto | |

| EX | TRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 |
|-------------------------------|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação - ASSOCIAÇÃO REABILITAR. |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | IMD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LIDA - IMD SOLUÇÕES EM MULTIFUNCIONAIS |
| CNPJ do Contratado | 21.029,030/0001-09 |
| Resumo do objeto do Aditivo | Prorrogação da vigência contratual com vistas à locação de 5 (cinco) impressoras multifuncionais e 1 (uma) impressora a laser nas dependências do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, em Pamáita – Pl, utilizados nas atividades da Unidade Pós Covid-19. |
| Prazo de vigência | 6 meses |
| Data da assinatura do Aditivo | 5 de dezembro de 2021 |
| Valor Mensal | O valor pela franquia mensal correspondente a 2000 (duas mil) impressões coloridas no valor de R\$100,00 (cem reais) e o valor unitário da impressão excedente de R\$0,05 centavos por impressão. |
| Fonte de Recursos | ASSOCIAÇÃO REABILITAR |
| Signatários do Aditivo | Pela Contratante: Benjamim Pessoa Vale Francisco José Alencar Pela Contratada: Maria Iracy Souza Silva |

Of. 66

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001729/21-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITALESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

 $\bf CREDORA: A$ empresa RICEL DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ N.º 63.339.147/0001-20, com endereço na Avenida Rio Poti, 2970, Bairro Horto, Parnaíba PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO

O HOSPITALESTADUAL DIRCEUARCOVERDE—HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 1.274.169,97** (um milhão duzentos e setenta e quatro cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme comprovam os termos de entregas assinados e recebidos pela Farmacêutica Responsável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços especializados de exames anatomo-patológico e citopatológico, resultando no valor total de R\$ 1.274.169,97 (uum milhão duzentos e setenta e quatro cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), com todas as notas de entregas atestadas pelo profissional competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 30/08/2021 a 06/09/2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA-RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.92

CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento requerido de serviço atestada pelo setor solicitante (Farmácia), apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA-DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarda de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 21 de Janeiro de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE Marisa Corrêa Diretora Geral

PELA EMPRESA RICEL DISTRIBUIDORA LTDA Lívia Maria Veras Magalhães de Azevedo Sócia

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000047/22-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

CREDORA: A empresa LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.709.328/0001-60, com sede à Avenida Govenador Chagas Rodrigues, nº 796, Centro, CEP: 64.200-490, Parnaíba-PI, neste ato representado por sua representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO

O HOSPITALESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE—HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de *R\$ 70.570,00* (setenta mil, quinhentos e setenta reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviço de exames laboratoriais de análises clínicas, resultando no valor total de *R\$ 70.570,00 (setenta mil, quinhentos e setenta reais)*, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação dos serviços em questão foram efetuados pela empresa no mês de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA-RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339092.

CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento dos exames constantes na relação apresentada e atestada pela coordenação do setor, conforme autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, em consonância com o estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora.

CLÁUSULA QUINTA-DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 07 de fevereiro de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa Diretora Geral

PELA EMPRESA LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO LTDA

TATIANE CABRAL DA SILVA Representante Legal Of. 080



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022 | | |
|---------------------------------|--|--|
| Nº do Processo SEI | 000310.001049/2021-19 | |
| Nº Automático de Contrato no | 22000420 | |
| SIAFE-PI | | |
| M odalidade de Licitação | Tomada de Preços 001/2021 | |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo AA.310.1.001134/19-92 | |
| Contratante | Secretaria de Estado das Cidades. | |
| Codificação da UG no SIAFE | 450101 | |
| Contratado | FTS CONSTRUTORA LTDA-ME | |
| CNPJ do Contratado | 18.568.718/0001-44 | |
| Resumo do Objeto do Contrato | Execução de obras e serviços de pavimentação em | |
| | paralelepípedo de 5.974,86 m² no município de | |
| D 1 1 1 1 1 | Itaueira – PI. | |
| Prazo de Vigência | 31/12/2022 | |
| Prazo de Execução | 90 (noventa) dias. | |
| Data da Assinatura do Contrato | 14/02/2022 | |
| Valor Global | R\$ 587.444,06 (quinhentos e oitenta e sete mil | |
| | quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis | |
| | centavos) | |
| Dotação Orçamentaria | 15.451.0008.1871 | |
| Fonte de Recurso | 116 | |
| Natureza da Despesa | 4490.51 | |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00149 | |
| Nº Reserva Orçamentária | 2022RO01401 | |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier | |
| | de Oliveira. | |
| | Pela Contratada: Felipe Carvalho de Freitas. | |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 001/2022 – CEL PROCESSO Nº AA.310.1.000429/20-00

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000429/20-00, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 001/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de perfuração de 05 (cinco) poços tubulares, no município de Paes Landim - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI, com proposta comercial no valor de R\$ 322.341,81 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira SECRETARIO DAS CIDADES Of. 145 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

N° DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 209/2021
N° DO PROCESSO SEI: 00119.000365/2021-40
N° AUTOMATICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006154
CODIFICAÇÃO DA UGNO SIAFE: 160208
N° DO PROCEDIMENTO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA n° 204/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ—IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ n° 26.912.948/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÍPEDO NO MUNICIPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI—AREA 10.309,00 M²
VALOR GLOBAL: R\$ 921.798,40 (NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DATADE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÂRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 208/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNCÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMATICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZADA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116—OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA
N° NOTADE RESERVANO SIAFE: 2022NR00031
N° AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÂRIA: 2022R001430
SIGNATÂRIOS: PELA CONTRATAÑTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS — INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ—IDEPI. PELA CONTRATADA: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI—CNPJ n° 26.912.948/0001-07

Of. 449

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| AVISO DE | LICITAÇÃO Nº. 01/2022 |
|--|---|
| Nº do Processo SEI | N° 00012.015108/2021-09 |
| Modalidade de Licitação | CONCORRÊNCIA |
| Tipo de Licitação | MENOR PRECO |
| Identificação do Licitante: nome do | Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI. |
| órgão/entidade pública estadual | |
| Resumo do objeto da licitação | Execução da obra de Reforma e Ampliação do Hospital |
| | Regional Estadual Gerson Castelo Branco, em Luzilândia |
| | – PI. |
| Local onde os interessados poderão ter | Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - |
| acesso ao texto integral do edital | SESAPI/Comissão Permanente de Licitação de Obras - |
| | CPLO/SESAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º. |
| | Andar, Centro Administrativo, Teresina – PI, CEP: 64018-900 |
| | Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ |
| D (1 1) | Data da Abertura: 21/03/2022 |
| Data de abertura | Data da Abertura: 21/03/2022 HORA: Às 09h00min |
| | Local: Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - |
| | SESAPI/Comissão Permanente de Licitação de Obras – |
| | CPLO/SESAPI |
| Valor global estimado | R\$ 8.186.824.88 |
| | (oito milhões cento e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e |
| | quatro reais e oitenta e oito centavos), |
| Dotação orçamentária | 17 |
| Fonte de recursos | 110 e 100 |
| Natureza da Despesa | 339039 e 449051 |
| Nº da Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00256 |
| | 2022NR00257 |
| | 2022NR00258 |
| | 2022NR00259 |

Publique-se

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

| THE POLICE OF CONTRACTOR AND ANALOGOUS | | | |
|--|---|--|--|
| | EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 | | |
| Nº do processo SEI | 00017.002171/2021-27 | | |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22000262 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA | | |
| Modalidade de licitação (se for o caso) | ADESÃO A ARP XXXII/2021 - DL/SLC/SEADPREV-PI - PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2020 | | |
| Fundamento legal | Lei nº 10.520 de 17 julho de 2002 | | |
| Contratante | SECRET ARIA DE EST ADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ- SEPLAN/PI | | |
| CNPJ/CPF do Contratante | 06.553.523/0001.41 | | |
| Codificação da UG no SIAFE | 19101 - SECRET ARIA DO PLANEJAMENTO | | |
| Contratado | SERVFAZ SERVIÇOS DEMÃO DE OBRA LTDA | | |
| CNPJ/CPF do Contratado | 10.013.974/0001-63 | | |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de pessoas jurídicas especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada - 03 (três) Auxiliar de Gestão - para atender as necessidades de rotina administrativa da SEPLAN/PI. | | |
| Prazo de vigência | O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 09/02/2022 e encerramento em 09/02/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. | | |
| Prazo de execução | 09/02/2022 a 09/02/2023 | | |
| Data de assinatura do contrato | 09/02/2022 | | |
| Valor global | R\$ 113.629,68 | | |
| Dotação orçamentária | 04.122.0010.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | |
| Fonte de Recursos | 100 - RECURSOS DO TESOURO EST ADUAL | | |
| Natureza da Despesa | 339037 - Locação de Mão-de-Obra | | |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00046 | | |
| Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE | 2022NO00609 | | |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha | | |

CARMEM VERÔNICA DA SILVA COSTA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEPLAN/PI

Of. 82

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2021-GESMT VINCULADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021-SUPLI

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A -AGESPISACONTRATADA: DANIEL CARVALHO DE BRITO EIRELICNPJ: 35.295.621/0001-24OBJETO: Contratação de serviços na área de perícias de engenharia para elaboração de plano de prioridades e quantitativos, orçamento, cronograma físico financeiro, bem como projeto arquitetônico e estrutural do elevador panorâmico que visa a execução do projeto de combate a incêndio do prédio sede da AGESPISA. VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PROCESSO Nº 883/ 2021DATA DE ÁSSINATURA: 09/11/2021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

Of. 077

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 003/2022/DPE/PI Processo SEI nº 00303.000159/2022-33/DPE/PI Contrato nº 009/2019/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIĄUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADO: ANTENOR DE CASTRO RÊGO FILHO, neste ato, representado por sua bastante procuradora NISE AUGUSTA FERNANDES REGO.

CPF do proprietário: 011.070.383-91 CPF da representante: 473.593.153-87

OBJETO: Renovação do Contrato nº 009/2019/DPE/PI, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor mensal do contrato: R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais). Fonte Recursos: Fonte (100), elemento de despesa (339036), Atividade (2855). Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, 8.245/91 e 10.406/02.

Data de Assinatura: 14 (quatorze) de fevereiro de 2022. Vigência: 22/02/2022 até 21/02/2023 Signatários: ERISVALDO MARQUES DOS REIS E ANTENOR DE CASTRO RÉGO FILHO.

TERMO ADITIVO Nº 003/2022/DPE/PI Processo SEI nº 00303.000396/2022-02/DPE/PI Contrato nº 014/2019/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO

PIAUÍ. CNPJ: 41.263.856/0001-37 CONTRATADA: TÁSSIA SANTOS FONTENELE

CPF da proprietária: 998.672.573-91 OBJETO: Renovação do Contrato nº 014/2019/DPE/PI, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor mensal do contrato: R\$ 1.226,22 (mil duzentos e vinte e seis

reais e vinte e dois centavos). Fonte Recursos: Fonte (100), elemento de despesa (339036), Atividade

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, 8.245/91 e 10.406/02.

Data de Assinatura: 14 (quatorze) de fevereiro de 2022 **Vigência:** 19/03/2022 até 18/03/2023

Signatários: ERISVALDO MARQUES DOS REIS E TÁSSIA SANTOS FONTENELE.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86)99428-1127.

Of. 006

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Fundamentação legal: Lei nº 7.593, de 07 de outubro de 2021; Lei nº 20.252, de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Espécie: Termo de Cooperação Técnica; Participes: Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, CNPJ 08.787.769/ 0001-03 e o Prefeitura Municipal de Piripiri - PI, CNPJ nº 06.553.861/ 0001-83; Do objeto: Estabelecer cooperação mútua com o objetivo de firmar com o município o compromisso na efetiva aplicabilidade do Programa "Moradia para Todos II", que proporcionará às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, residentes nas comunidades Vaquejador e Sussuarana, no município de Piripiri-PI, a melhoria de 20 (vinte) unidades habitacionais; Da vigência: Terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses; Do Foro: Teresina-PI; Data da assinatura: 31-12-2021; Assinam: JOSE WELLINGTON BARROS DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí, GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS – Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, JOVENILIAALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO - Prefeita Municipal de Piripiri-PI.



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO №. 0004/2021

PROCESSO ADM. 00050.000153/2021-02 CL/FEPISERH

OBJETO:

"Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA, para atender a demanda do HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ administrados pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH em conformidade com a TABELA SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS."

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte das empresas credenciadas, a **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.667.356/0001-30, com sede no Edifício Diamond Center (15º Andar), à Avenida Universitária, nº 750, Bairro de Fátima em Teresina/PI, por meio do Exmo. Sr. Presidente, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **resolve**:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00050.000153/2021-02 CL/FEPISERH, com sessão realizada ás 15:00 (quinze horas) do dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois (07/01/2022), na Sala de Reuniões da FEPISERH, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

 ADJUDICAR o objeto do certame a empresa abaixo citada, pelo valor total de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

| Nº | EMPRESA |
|----|--|
| 1 | LUANNA MOURA MOREIRA DIAGNOSE – LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA. CNPJ: 22.879.543/0001-63 |
| | ESTIMATIVA DO VALOR EM REAIS: R\$ 98.932,80 (noventa e oito mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) |

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Atenciosamente

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente - FEPISERH

Of. 045

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SASCPI

RELATÓRIO DE ATA - FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí - SASCPI, torna público o Relatório de Ata - FASE DE HABILITAÇÃO, do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 - Processo SEI nº 00024.000356/2021-16, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para realizar reforma no prédio "Abrigo São José, localizado no município de Parnaíba - PI, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessário para perfeita realização dos serviços no local, que após análise da CPL dos DOCUMENTOS de HABILITAÇÃO dos licitantes interessados, chegou-se ao seguinte resultado:

| LICITANTE | SITUAÇÃO/MOTIVO |
|---|-----------------|
| ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.506.072/0001- 92 | HABILITADA |
| PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 29.786.317/0001-87 | HABILITADA |
| CONSTRUTORA CAXÉ LTDA – EPP, CNPJ nº 06.226.439/0001-13 | HABILITADA |
| OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.640.947/0001-20 | HABILITADA |
| CONSTEC CONSTRUTORA TECNICA LTDA, CNPJ nº 26.775.160/0001-04 | HABILITADA |

A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo recursal em atendimento ao Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Os recursos devem ser apresentados de segunda a sexta feira, no horário de 07:30 horas às 13:30 horas no Protocolo Geral da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí - SASCPI.

Ressalta-se que os documentos estarão disponíveis para análise na sala das sessões da CPL.

Maiores Informações no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Licitação-CPL: cplsasc2020@gmail.com ou na sede da SASCPI.

CPL - Teresina - PI, 11 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE SANTANA ALENCAR Presidente CPL

Of. 012

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

| EXTRATO | DE CONTRATO 008/2022 |
|--|--|
| | 00152.000184/2021-15 |
| | |
| N° Processo SEI | |
| № Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22000067 |
| Modalidade de licitação (se for o caso) | Pregão eletronico n° 006/2021/SRP/ALEPI |
| (se for o caso) | Locação de Veículos |
| Fundamento legal | Locação de Velculos |
| Contratante | Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE |
| Codificação da UL no Siafe | 200101 |
| Contratado | Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda |
| CNPJ/EPF do Contratado | N° 09.192.288/0001-18 |
| Resumo do objeto do | Prestação de Serviços de Locação de Veículos. |
| Prazo de vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de execução | 12 (doze) meses |
| Data de assinatura do contrato | 10/02/2022 |
| Valor global | R\$ 287.640,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, seissentos e quarenta reais) |
| Dotação orçamentária | R\$ 287.640,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, seissentos e quarenta reais) |
| Fonte de Recursos | 100 |
| Natureza da Despesa | 339039 |
| № Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00006 |
| № Nota Patrimonial no SIAFE | 2022RO1327 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Igor Leonam Pinheiro Néri Pela Contratada:Hagem Mazuad Neto |



GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDIÇAÇÃO DE SEU OBJETO EAUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI n 00013.000503/2021-79, relativo à TOMADA DE PREÇO de n° 013/2021, que tem por objeto IMPLANTAÇÃO DE 4.779 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNÍCIPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

- Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida; 2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: BL ENGENHARIA LTDA CNPJ 09.494.878/0001-03
- Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182. 0003. 3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 04 de fevereiro de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 058

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

EXTRATO DO CONTRATO 005/2022

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO

DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91. Nome da Contratada: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ/CPF da Contratada: 00.000.000/0001-91.

Resumo do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a operacionalização das rotinas de administração dos fluxos financeiros gerados em função das transferências para a conta única do Tesouro do ESTADO, em cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, bem como o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o ESTADO seja parte, conforme Processo Administrativo SEI nº. 00009.002271/2021-52 à proposta da CONTRATADA, ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 1227/2021 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí -Parecer PGE/PLC no. 7/2022.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de 08/02/2022 e término em 08/ 02/2027

Prazo de Execução: De 08/02/2022 a 08/02/2027. Data da Assinatura do Contrato: 08/02/2022.

Valor Global: O valor anual deste Contrato será de R\$ 42.000,00

(quarenta e dois mil reais). Fonte de Recursos: 0100000000

Classificação Funcional: 04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00098 Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO01244 Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 21004060.

Signatários do Termo de Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO.

Of. 032

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 00 | 06/2022/SETUR |
|--|--|
| Nº do Processo Sei | 00153.000040/2021-41 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22000382 |
| Modalidade de Licitação | Concorrência Pública nº 013/2021 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.000484/20-85 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | CONSTRUTORA NAZA EIRELI |
| CNPJ do Contratado | 21.900.868/0001-18 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Santo Inácio PI |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022 |
| Prazo de Execução | 90 (noventa) dias |
| Data da Assinatura do Contrato | 11 de fevereiro de 2022 |
| Valor Global | R\$497.017,95(quatrocentos e noventa e sete mil dezessete reai e noventa e cinco centavos) |
| Dotação Orçamentaria | 23.695.0005.3069 |
| Fonte de Recurso | 124 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00065 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022RO01309 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior |
| | Pela Contratada: Reginaldo Soares Veloso Junior |

Of. 095

PREFEITURAMUNICIPALDE LAGOADO SÍTIO-PI AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, avisa que realizará às 08hsdodia

08/03/2022, Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 04/2022, tipo menor preço por Item, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Material de informática de forma parcelada para a Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, órgãos da administração e as Secretarias Municipais, durante o exercício financeiro 2022 conforme anexo I - Termo de referência parte integrante do Edital. Fonte de recursos: Orçamento geral do município, constante da Lei Municipal nº 299/2021 de 22/10/2021, que estima as receitas e fixa as despesas orçamentárias para o exercício financeiro/ 2022. Suporte Legal: Normas gerais da lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/ 94 e LC nº 123/2006. Avisa ainda, que o Edital e anexo estarão à disposição dos interessados na Av. Mundim Ferreira s/n. bairro Picarra Lagoa do Sítio-PI, E-mail: cplagoadositio@yahoo.com, das 08 às 13hs.

> Lagoa do Sítio - PI, 11 de fevereiro de 2022. José Rivaldo da Silva Ferreira Secretário da CPL PP. 6335



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE SOM, DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAIS E MOBILIÁRIO, PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), PELO PERÍODO DE 12 MESES. DATA DE ABERTURA: 24/02/2022 às 09:00h - Local: no site www.licitacoes-e.com.br. Parnaíba (PI), PREGOEIRA PRISCYLLA VAZ DE CARVALHO.

PP. 6336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECO N.º 007/2022

Proc. Adm. N.º 008/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 03/03/2022, às 08:00hs. Objeto: Fornecimento de Material de Construção para obras e reparos realizados pela administração do Município de Campo Alegre do Fidalgo. FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOURO MUNICIPAL, FUS, FMS, FMAS, QSE, BRASIL CARUNHOSI, FUNDEB, PAR. Valor Previsto: R\$ 958.000,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 008/2022

Proc. Adm. N.º 009/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 03/03/2022, às 09:30hs. Objeto: Fornecimento de Base de caixa, Postes e Locação de carro munck para atender necessidade do Município com entrega parcelada. FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOURO MUNICIPAL. Valor Previsto: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil de reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 009/2022

Proc. Adm. N.º 010/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 03/03/2022, às 11:00hs. Objeto: Fornecimento de medicamentos éticos para atender necessidade da população carente, usuários da Rede Pública de Saúde do Município com entrega parcelada. FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOURO MUNICIPAL. Valor Previsto: R\$ 100.000,00 (Cem mil de reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022

Proc. Adm. N.º 011/2022. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 03/03/2022, às 12:00hs. Objeto: Fornecimento de 600 (Seiscentas)Passagens, com base no valor de ida e volta p0ara Teresina, para atender necessidade da População carente, usuários da Rede Pública de Saúde do Município em tratamento gora do domicilio, com entrega parcelada. FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, TESOURO MUNICIPAL. Valor Previsto: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil de reais). Edital e informações á Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI, de 08:00hs ás 13:00hs. Fone: (89) 99448-2561 (ZAP) (89) 97400-9434 (Ligação). patriciacristiane 76@hotmail.com ou pmcaf 2017@gmail.com

> Campo Alegre do Fidalgo/PI, 10 de Fevereiro de 2022. EDNA DA MATA SILVA Presidente da CPL PP. 6337

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00117.000866/2021-46

Nº Automático de Cadastro no SIAFE – PI: 22000168 CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

CNPJ do contratado: 10.013.974/0001-63

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada, para esta Agencia de Tecnologia da Informação.

Descrição dos cargos:

| Or de m | Especific ações/Ob jetos | Quant. | Item/Ext rato | Valor Unitário (R\$) | Valor To tal Mensal (R\$) | Valor Global (R\$) |
|---------------|---|--|--|----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 01 | Agente Portaria Diurno 12hx36h | Posto - 01 (02 terceiriza dos) | Lote 1; Atas SRP - 11 e 12, Pregão 008/2020 - DL/SLC/ SEADPR EV | 2.997,63 | 5.995,26 | 71.943,12 |
| 02 | Copeira | 01 | Lote 18; Atas SRP - XIV, Pregão 008/2020 - DL/SLC/ SEADPR EV | 2.778,74 | 2.778,74 | 33.344,88 |
| 03 | Auxiliar de Gestão | 07 | Lote 08; Atas SRP - 11 e 12, Pregão 008/2020 - DL/SLC/ SEADPR EV | 3.156,38 | 22.094,6 | 265.135,9 |
| | Total | 10 | - | - | 30.868,6 6 | 370.423,9 2 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$370.423.92 (trezentos e setenta mil. quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000.

NATUREZA DE DESPESA: 339037 FONTE DE RECURSOS: 00000000100.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00038 N° DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO00904

DATA DA ASSINATURA: .14/02/2022 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.

Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte Cunha

Teresina (PI), 14 de Fevereiro de 2022.

Antônio Torres da Paz Diretor-Geral da ATI

Of 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022 | | |
|--|---|--|
| i° do processo SEI 00030.000498/2021-96 | | |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22000577 | |
| Modalidade de licitação | Termo de Contrato - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 | |
| Fundamento legal | Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 | |
| Contratante | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201 | |
| Contratado | CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA CNPJ: 00.489.297/0001-09 | |
| Resumo do objeto do contrato | Aquisição de material permanente de informática para atender as necessidades deste DETRAN-PI. | |
| Prazo de vigência | 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023 | |
| Prazo de execução | 12 (doze) meses | |
| Data de assinatura 11 de fevereiro de 2022 | | |
| Valor global | R\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil, e seiscentos reais) | |
| Dotação orçamentária | Programa: 90 Ação: 2500 Função: 04 Subfunção: 122 | |
| Fonte de Recursos | 100 – TESOURO ESTADUAL/FUNDO FENASEG | |
| Natureza da Despesa | 44.90.52 | |
| Número NR | 2022NR00097 | |
| Número RO | 2022RO00927 | |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Luciana Santos Dantas | |

Garcias Guedes Rodrigues Júnior Diretor Geral do DETRAN/PI

Of 025

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022 | | |
|---|---|--|
| Nº do processo SEI 00030.000498/2021-96 | | |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22000111 | |
| Modalidade de licitação | Termo de Contrato - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 | |
| Fundamento legal | Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 | |
| Contratante | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/P CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201 | |
| Contratado | INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 13.015.273/0001-51 | |
| Resumo do objeto do contrato | Aquisição de material permanente de informática para atender necessidades deste DETRAN-PI. | |
| Prazo de vigência | 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023 | |
| Prazo de execução | 12 (doze) meses | |
| Data de assinatura | 11 de fevereiro de 2022 | |
| Valor global R\$ R\$ 731.210,00 (setecentos e trinta e um mil, duz reais) | | |
| Dotação orçamentária | Programa: 90 Ação: 2500 Função: 04 Subfunção: 122 | |
| Fonte de Recursos | 100 – TESOURO ESTADUAL/ FUNDO FENASEG | |
| Natureza da Despesa | 44.90.52 | |
| Número NR | 2022NR00024 | |
| Número RO | 2022RO00927 | |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Emanuel de Araújo Pereira | |

Garcias Guedes Rodrigues Júnior Diretor Geral do DETRAN/PI

Of 024

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

N° DO PROCESSO: AA.319.1.001542/20-10. N° AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 007/2022. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 23, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI N°

8.666/1993.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ N° 08.809.355/0001-38).
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.
CONTRATADO: CONSTRUIR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: 10.525.283/0001-49.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO EM PARAL EL EPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA LIRBANA DO

PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRO II/PI COM UMA EXTENSÃO DE 6.246 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2022 a 31/12/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBÍMENTO, PELA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVICOS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE

VALOR GLOBAL: R\$ 508.797,36 (QUINHENTOS E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS

CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 46;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101; PROGRAMA: 0008; AÇÃO: 1895; FUNÇÃO: 26; SUB-FUNÇÃO: 782; SUB-ELEMENTO: 01.

FONTE DE RECURSOS: 100.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

N° NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00061.

N° NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE; 2022RQ00921.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: HÉLIO ISAÍAS DA SILVA (PELA CONTRATANTE) e KÉNIO LIMA ARAÚJO (PELA CONTRATADA).

Of. 030

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 - CEL | | |
|--|--|--|
| N° do processo SEI 00114.000320/2021 - 15 | | |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22000186 | |
| Modalidade de licitação | TOMODA DE PREÇO Nº 006/2021 - CEL | |
| Fundamento legal | Lei Federal de nº 8.666/1993 | |
| Contratante | SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA | |
| Codificação da UG no SIAFE | 16.101 | |
| Contratado | CONSERVE EMPREENDIMENTO EIRELI | |
| CNPJ/CPF do Contratado | 26.507.964/0001 - 14 | |
| Resumo do objeto do contrato | VISANDO, À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ. | |
| Prazo de vigência | Até dia 31 de dezembro de 2022 | |
| Prazo de execução | 150 (CENTO DE CINQUENTA) DIAS | |
| Data de assinatura do contrato | 11 DE FEVERERIRO DE 2022 | |
| Valor global | R\$ 814.095,90 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL E NOVENTA | |
| | E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) | |
| Dotação orçamentária | 15.451.0008.3104 | |
| Fonte de Recursos | 116 | |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 | |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00022 | |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE | 2022RO01308 | |
| Signatários do contrato | Pela contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela contratada: GEORGE CHRYSTIAN SOUSA SILVA | |

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022.

JANNAÍNA PINTO MAROUES TAVARES

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFR A

Of 184

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA № 207/2021

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (DOE) – Teresina (PI), Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022, N° 10, página 51, que trata do **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** oriunda da modalidade **CONCORRÊNCIA N° 207/2021**.

Onde se ler: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM 4,0 CM DE ESPESSURA EM VÍAS PÚBLICAS NO PARQUE JUREMA NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA DE PAVIMNTAÇÃO DE 19.840,00 M²

Leia-se: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PARALELEPÍPEDO COM 4,0 CM DE ESPESSURA EM VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO PARQUE JUREMA NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 19.840,00 M².

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI Of 418

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 034/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 034/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI – ÁREA 20.095,00 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 26/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) GRM EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 37.173.949/0001-01; 2) CONSTRUÇÃO SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-92; 4) CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI – CNPJ nº 17.214.439/0001-10. Encontram-se inabilitada as Empresas: 4) MATRINXÃ SERV. DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, pelo não cumprimento do exigido no item 8.2 c/c 8.3.4.1.3, item 8.3.3.

Publique-se.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral– IDEPI Of 420

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 127/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 127/2021, que tem por objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI–ÁREA

4.712,40 M², CONVÊNIO N°: SICONV – CONVÊNIO 889040/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 28.12.2021, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) FORTI CONSTR. E SERV. EIRELÍ – CNPJ n° 11.453.418/0001-70, com valor total de R\$ 560.417,55 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); 2) BS CONSTRUTORA EIRELÍ – CNPJ n° 26.767.222/0001-28, com valor total de R\$ 696.332,48 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); 3) PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ n° 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 750.675,15 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos); 4) ANCAL CONSTRUÇÕES – CNPJ n° 26.912.948/0001-07, com valor total de R\$ 773.372,48 (setecentos e setenta mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 5) MATRINXÃ SERV. DE CONSTR. LTDA – CNPJ n° 14.443.174/0001-33, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1/8.1.4.2; 6) F. COSTA CONSTRUTORA – CNPJ n° 27.537.410/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1/8.1.4.2; 7) R. ALMEIDA CONSTRUTORA – CNPJ n° 23.612.847/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1/8.1.4.2; 8) ECONSTRUTORA – CNPJ n° 02.603.664/0001-04, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1/8.1.4.2 c/c 8.1.4.1/8.1.4.2; 9) ROSA BARROS CONSTRUTORA – CNPJ n° 08.866.317/0001-17, pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1/8.1.4.2 c/c 8

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI Of 415

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 175/2021

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 175/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.904,60 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES -PI, realizada abertura de abertura de proposta de preços no dia 21.01.2022, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar a empresa: 1°) CONSTEL CONSSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TÉCNICOS, inscrita no CNPJ N° 07.467.238/0001- 70, com o valor de R\$ 719.298,97 (setecentos e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepiepl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2022

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI Of 416



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

| AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 070/2022 | | |
|--|--|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000036/2022-80 | |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 070/2022 | |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO | |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ | |
| | 09.034.960/0001-47 | |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A | |
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE | |
| | ELISEU MARTINS/PI – ÁREA 6.540,00 M² | |
| LOCAL EM QUE OS | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php, | |
| INTERESSADOS PODERÃO TER | https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ | |
| ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI | |
| EDITAL | | |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA | FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA | |
| DAS PROPOSTAS | A DATA DO DIA 08.03.22 , ÀS (ONZE) HORAS , PARA A DATA | |
| | DO DIA 23.03.22, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS. | |
| | . , , | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 698.647,10 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, | |
| | SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| | 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: | |
| | 100; NATUREZA DA DESPESA: 449051. | |
| FONTE DE RECURSOS | 100 | |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 | |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00042 | |

Of. 422

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 082/2022 | | |
|--|---|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000421/2021 - 46 | |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 082/2022 | |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO | |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 | |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI – ÁREA 1.680,00 M², SICONV CONVÊNIO Nº 906444/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF. | |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php, https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sci.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI | |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | 22/03/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 378.052,22 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÖRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 0210000; NATUREZA DA DESPESA: 449051. | |
| FONTE DE RECURSOS | 0210 | |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 | |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00054 | |

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA № 081/2022 | | |
|--|---|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000466/2021-11 | |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 081/2022 | |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO | |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ | |
| | 09.034.960/0001-47 | |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A | |
| , | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE | |
| | WALL FERRAZ/PI – ÁREA 2.200,80 M², SICONV CONVÊNIO Nº | |
| | 903921/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF. | |
| LOCAL EM QUE OS | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php, | |
| INTERESSADOS PODERÃO TER | https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ | |
| ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO | https://goi.pi.gov.br | |
| EDITAL | https://sei.pi.gov.br | |
| | COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI | |
| | | |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA | 21/03/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS | |
| DAS PROPOSTAS | , , | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 482.971,71 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, | |
| | NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM | |
| | CENTAVOS) | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| | 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: | |
| | 0210000; NATUREZA DA DESPESA: 449051. | |
| FONTE DE RECURSOS | 0210 | |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 | |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00053 | |

Of. 411

| 0.1 · · · · | |
|--|--|
| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 083/2022 | |
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000298/2021-63 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 083/2022 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI – ÁREA 1.332,14 M², SICONV CONVÊNIO № 889040/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | 22/03/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 343.044,88 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 0210000; NATUREZA DA DESPESA: 449051. |
| FONTE DE RECURSOS | 0210 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00055 |

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 084/2022 | |
|---|---|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000054/2022-61 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 084/2022 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ |
| | 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A |
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE |
| | CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI – ÁREA 4.907,00 M². |
| LOCAL EM QUE OS | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php, |
| INTERESSADOS PODERÃO TER | https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ |
| ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO | https://sei.pi.gov.br |
| EDITAL | |
| | COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| | |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA | 22/03/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS |
| DAS PROPOSTAS | 22/03/2022, AS 13.00 (TREZE) HORAS |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 519.199,12 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E |
| | NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| | 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: |
| | 116; NATUREZA DA DESPESA: 449051. |
| FONTE DE RECURSOS | 116 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00056 |

Of. 414

| AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA № 069/2022 | |
|---|---|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000035/2022-35 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 069/2022 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, CNPJ |
| | 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A |
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE |
| | AROAZES/PI – ÁREA 6.582,00 M ² |
| LOCAL EM QUE OS | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php, |
| INTERESSADOS PODERÃO TER | https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ |
| ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO | COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| EDITAL | COORDENAÇÃO DE EICHAÇÃO DO IDEN |
| | |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA | FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA |
| DAS PROPOSTAS | A DATA DO DIA 08.03.22 , ÀS 11:00 (ONZE) HORAS , PARA A |
| | DATA DO DIA 13.03.22, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS. |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 705.958,00 (SETECENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E |
| | CINQUENTA E OITO REAIS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| | 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: |
| | 100; NATUREZA DA DESPESA: 449051. |
| FONTE DE RECURSOS | 100 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00042 |

| AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 071/2022 | |
|--|---|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000040/2022-48 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 071/2022 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ |
| | 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A |
| · | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE |
| | CRISTALÂNDIA/PI – ÁREA 10.416,00 M² |
| LOCAL EM QUE OS | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php. |
| INTERESSADOS PODERÃO TER | https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ |
| ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO | https://sei.pi.gov.br |
| EDITAL | |
| | COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| | |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA | FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA |
| DAS PROPOSTAS | A DATA DO DIA 09.03.22 , ÀS 11:00 (ONZE) HORAS , PARA A |
| | DATA DO DIA 17.03.22, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS. |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 1.095.918,89 (UM MILHÃO, NOVENTA E CINCO REAIS, |
| | NOVECENTOS È DEZOITO REAIS E OITENTA E NOVE |
| | CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| , | 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: |
| | 100; NATUREZA DA DESPESA: 449051. |
| FONTE DE RECURSOS | 100 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00043 |

Of. 423

| AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 064/2022 | |
|--|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000028/2022-33 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 064/2022 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09 034 960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁPI – EXTENSÃO 71,80 KM |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 09.03.22 , ÀS 13:00 (TREZE) HORAS , PARA A DATA DO DIA 17.03.22 , ÀS 11:00 (ONZE) HORAS. |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 1.970.193,43 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100; NATUREZA DA DESPESA: 449051. |
| FONTE DE RECURSOS | 100 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2021NR00044 |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/052/2016.

PROCESSO SEI: 00016.000174/2022-17

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Duplicação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia PI – 112, Trecho: Estaca 00 (Entr.. TER – 345 – Estrada da Cacimba Velha/Estaca 100 (Colégio Santo Afonso), com 2.000,00 m de extensão.

EXECUÇÃO: Por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do término do prazo anterior.

<u>DATA DO ADITIVO</u>: 10 de fevereiro de 2022. <u>DATA DA VIGÊNCIA:</u> 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários e 116 – OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade –46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 63.341.770/0001-18.

ASSINATURAS: Eng^o José de Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Of. 040

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 002/2022

PROCESSO SEI: n° 00016.001214/2021-67 MODALIDADE: Concorrência n° 027/2021 UNIDADE GESTORA: 460201 – DER FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ: 2.066.346/0001-71.

OBJETO: Execução de Obras da 2ª Etapa de Restauração e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia PI – 247/PI – 392, Trecho I: Entroc. PI – 247 (Ribeiro Gonçalves)/Baixa Grande do Ribeiro – 28,800 km, Trecho 2 – Entr. PI – 247 (Uruçui – km 95,90)/Km 113,40 – Ribeiro Gonçalves – 17,500 km, com 46,30 km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA: 13 de janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 15.737.304,32 (quinze milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 –

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 — Recursos Ordinários e 210 — Recursos de Convênio (Contrato de Repasse OGU nº 899606/2020 Operação nº 1071311-12 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional/CEF); Projeto/Atividade — 46.201.26.782.0008.1967 — Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa — 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

N° DANOTADE RESERVA: 2022NR00139

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURAS: Eng^e José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Igor Barros Albuquerque e Silva (Representante Legal/Construtora Hidros Ltda).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/001/2022.

PROCESSO SEI: nº 00016.000306/2021-20

OBJETO: A adequação do objeto do contrato, excluindo do escopo do pacto, algumas ruas originalmente previstas no projeto e inclusão de novos segmentos, correspondentes aos trechos das Av. 27 de Fevereiro com 6.915 m2, Av. Marechal Castelo Branco com 5.527m2, Av. Aníbal Martins com 2.568,24m2, Rua Travessa Salgado Filho com 518 m2, Rua Travessa Catequese com 640m2, Rua Travessa Tiradentes com 800 m2, Rua Travessa 31 de Março com 888m2, Rua Djalma Veloso com 480 m2, Rua Jeremias Pereira da Silva com 780m2 e Av. Jesuitas, que se integram com as outras ruas constantes do projeto, onde serão realizados os Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, no Município de Aroazes/PI, contudo, permanecendo, com as alterações, a mesma extensão prevista inicialmente no contrato, de 20.639,50m², sem qualquer reflexo no valor.

VIGENCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 11 de fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários e 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

ASSINATURAS: Eng^e José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 042

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 047/2021

PROCESSO SEI: nº 00016.000584/2021-87

MODALIDADE: Concorrência nº 021/2021

UNIDADE GESTORA: 460201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

OBJETO: Execução de Obras e Revitalização (Conservação, Restauração e Manutenção) da Rodovia PI – 140 – 1ª Etapa, no Trecho: Floriano/Itaueira/Canto do Buriti/São Raimundo Nonato, subtrecho: Floriano/km 52,80, com extensão total de 52,80 km.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA: 20 de dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 5.146.896,33 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna e 210 – Recursos de Convênio (Contrato de Repasse OGU nº 900844/2020 Operação nº 1070242-30 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional/CEF); Projeto/ Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

N° DANOTA DE RESERVA: 2022NR00010 e 2022NR00011

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022R001367

ASSINATURAS: Eng^o José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 013/2021, na forma da Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, que tem como escopo a Execução da obra de Recuperação de Estrada Vicinal no município de São João da Canabrava com extensão de 41,42 km, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.475.131,42 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Eng^o José Dias de Castro Neto Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 018/2021, na forma da Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, que tem como escopo a Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, Trecho: Acesso à Orla do Açude Aldeia no Município de São Raimundo Nonato-PI, com extensão total de 1,85 km, numa extensão total de 1,52 km, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 902804/2020 - Operação 1072252-64 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano formulado entre o DER/PI e o Ministério do Desenvolvimento Regional/CEF, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.781.762,15 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Eng^o José Dias de Castro Neto Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PRECOS Nº 020/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 020/2021, na forma da Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, que tem como escopo a Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do município de Picos - PI, com extensão total de 9.068,50 m², a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, com proposta no valor

de R\$ 919.305,04 (novecentos e dezenove mil, trezentos e cinco reais e quatro centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Eng^o José Dias de Castro Neto Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 026/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 026/2021, na forma da Portaria Nº 135, de 01 de outubro de 2021, que tem como escopo a Execução das Obras da 1ª etapa de Restauração e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, da Rodovia PI -247, Trecho 1 – Entronc. BR-135 (Sebastião Leal) / Uruçuí 82,900 km, Trecho 2 – Enronc. PI-247 (Uruçuí) / Km 28,0 -Ribeiro Gonçalves - 28,00 km, com 110,90 km de extensão, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 900485/2020 - Operação 1070239-74 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano formulado entre o DER/PI e o Ministério do Desenvolvimento Regional/CEF, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA, com proposta no valor de R\$ 28.791.942,21 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Eng^o José Dias de Castro Neto Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCO RRÊNCIA Nº 026/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora o certame licitatório objeto da Concorrência nº 026/2021 que tem como escopo a Execução das Obras da 1ª etapa de Restauração e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, da Rodovia PI-247, Trecho 1 – Entronc. BR-135 (Sebastião Leal) / Uruçuí 82,900 km, Trecho 2 – Enronc. PI-247 (Uruçuí) / Km 28,0 – Ribeiro Gonçalves – 28,00 km, com 110,90 km de extensão, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 900485/2020 - Operação 1070239-74 -Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano formulado entre o DER/PI e o Ministério do Desenvolvimento Regional/CEF, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUTORA HIDROS LTDA, no valor de R\$ 28.791.942,21 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Eng^o José Dias de Castro Neto Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 013/2021 que tem como escopo a Execução da obra de Recuperação de Estrada Vicinal no município de São João da Canabrava com extensão de 41,42 km, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 1.475.131,42 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Eng^o José Dias de Castro Neto Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 018/2021 que tem como escopo a Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, Trecho: Acesso à Orla do Açude Aldeia no Município de São Raimundo Nonato-PI, com extensão total de 1,85 km, numa extensão total de 1,52 km, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 902804/2020 - Operação 1072252-64 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano formulado entre o DER/PI e o Ministério do Desenvolvimento Regional/CEF, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUTORA RENATA LTDA, no valor de R\$ 1.781.762,15 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Eng^o José Dias de Castro Neto Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 020/2021 que tem como escopo a Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do município de Picos - PI, com extensão total de 9.068,50 m², a

homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 919.305,04 (novecentos e dezenove mil, trezentos e cinco reais e quatro centavos).

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

Eng^o José Dias de Castro Neto Diretor Geral - DER/PI **Of. 066**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022/SI | EAGRO |
|---------------------------------------|--|
| Nº do Processo Sei | 00317.000298/2021-27 |
| Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI | 21006286 |
| Modalidade de Licitação | Tomada de Preço nº 30/2021 |
| Fundamento Legal | Parecer PGE nº 124 e Parecer CGE nº 1623 |
| Contratante | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO |
| Codificação da UG no SIAFE | 520.101 |
| Contratado | CONSTRUTORA SANTA INES |
| CNPJ do Contratado | 02.528.908/0001-06 |
| Resumo do Objeto do Contrato | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 17.381,61 Mº DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTORNO DA PRAÇA E MERCADO, RUA VER. PEDRO CRISANTO DE SOUSA, RUA JOAQUIM LOPES DOS REIS TRECHO 01, RUA JOAQUIM LOPES DOS REIS TRECHO 02, RUA JOÃO EVANGELISTA, RUA ANTÔNIO RUFINO, RUA ALFERES PEREIRA TRECHO 01, RUA ALFERES PEREIRA TRECHO 02 E RUA VICENTE JOAQUIM SANTANA NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUI-PI. |
| Prazo de Vigência | 14 de fevereiro de 2023 |
| Prazo de Execução | 90(noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços |
| Data da Assinatura do Contrato | 14 de fevereiro de 2022 |
| Valor Global | R\$ 1.218.555,44 (Um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). |
| Dotação Orçamentária | 52010.20605.0006.1973 |
| Fonte de Recurso | 116/100 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00077 2022NR00097 |
| Nº Reserva Orçamentaria | 2022RO01380 2022RO01379 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo |
| | Pela Contratada: Getulio Alves de Carvalho |

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022/SETUR | |
|--|---|
| Nº do Processo Sei | 000153.000107/2021-47 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21004889 |
| Modalidade de Licitação | Concorrência nº 011/2021 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.000299/21-77 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP |
| CNPJ do Contratado | 17.780.223/0001-11 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Luís Correia- PI |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022 |
| Prazo de Execução | 90 (noventa) dias |
| Data da Assinatura do Contrato | 11 de fevereiro de 2022 |
| Valor Global | R\$876.442,76(oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) |
| Dotação Orçamentaria | 23.695.0005.3069 |
| Fonte de Recurso | 116 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00073 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022RO01383 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior |
| | Pela Contratada: Emilliana Regina de Sousa Almeida |

| EXTRATO DO CONTRATO № 008/2022/SETUR | |
|--------------------------------------|--|
| Nº do Processo Sei | 00153000179/2021-94 |
| Nº Automático de Contrato no | 21005489 |
| SIAFE-PI | |
| Modalidade de Licitação | Concorrência nº 031/2021 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.000726/21-05 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | PRO ENGENHARIA EIRELI |
| CNPJ do Contratado | 22.851.187/0001-70 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepipedo de vias públicas no município de Água Branca/Pi |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022. |
| Prazo de Execução | 240 (duzentos e quarenta) dias |
| Data da Assinatura do Contrato | 11 de fevereiro de 2022 |
| Valor Global | R\$ 2.348.798,90 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil |
| | setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) |
| Dotação Orçamentaria | 23.695.0005.3069 |
| Fonte de Recurso | 116 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00069 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022RO01381 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior |
| | Pela Contratada: Jose Washington Barros Alvarenga |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº sei

00153000200/2021-51, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 38/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepipedo de vias públicas no município de Buriti dos Lopes - Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa A.K.R PRADO EIRELI-EPP (TOTAL CONSTRUÇÕES), CNPJ nº 19.074.597/0001-47, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$1.202.390,42 (um milhão duzentos e dois mil trezentos e noventa reais quarenta e dois centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 10 de fevereiro de 2022.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior Secretário de Estado do Turismo Of. 100

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006-2022

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí-PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 41.522.285/0001-08

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS PROJETADA 01-POVOADO CAJUEIRO CABEÇAS DE RUA, RUA PROJETADA 02-POVOADO CAJUEIRO CABEÇAS DE RUA, RUA PROJETADA 03-POVOADO CAJUEIRO, RUA PROJETADA 04-POVOADO CAJUEIRO TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 8.235,08M² EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08/02/2022

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e Joaquim Lopes dos Reis Neto pela prefeitura municipal de Patos do Piauí

Of. 098

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

AVISO DEADIAMENTO DEAUDIENCIA PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 – SUPARC PROCESSO SEI nº 00010.000038/2021-04

A Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA o ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, destinada a colher manifestações sobre a minuta de edital, contrato e demais anexos da Concorrência Pública voltada para contratação de PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, na modalidade CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO PARA O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO ESTADO DO PIAUÍ.

A audiência pública fica remarcada para acontecer no dia 10/03/2022, às 10h00min, no Auditório da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, localizado na Avenida Pedro Freitas, s/n°, Bloco A, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI.

Teresina, 14 de fevereiro de 2022.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões

JUSTINA VALE DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Especial de Licitação Of. 071

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/22 PROCESSO Nº AA.152.1549/21-03 PROCESSO SEI Nº: 00152.000270/2021-10

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE TOMADA DÊ PREÇOS N° 014/22 ÀS 10H (DEZ) HORAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2022, CUJO OBJETO É: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVICÓS DE PAVIMENTAÇÃO DE 5.402,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 555.804,88(quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00096 O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 11 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

> AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/22 PROCESSO Nº AA.152.413/21-51 PROCESSO SEI Nº: 00152.000033/2022-30

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/22 ÀS 12H (DOZE) HORAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2022, CUJO OBJETO É: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.592,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 486.879,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00108. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão

comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 11 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

> AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/22 PROCESSO Nº AA.152.855/21-33 PROCESSO SEI Nº: 00152.000019/2022-36

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE TOMADA DÊ PREÇOS Nº 016/22 ÀS 10H (DEZ) HORAS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2022, CUJO OBJETO É: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS REFORMADE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 770.891,14 (setecentos e setenta mil oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDÉ. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00105. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 11 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

> AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/22 PROCESSO Nº AA.152.552/21-30 PROCESSO SEI Nº: 00152.000035/2022-29

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/22 ÀS 12H (DOZE) HORAS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2022, CUJO OBJETO É: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3,500,00M² DE VIAS



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

RURAIS NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 383.545,54 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00117. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebêlos presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 14 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/22 PROCESSO Nº AA.152.822/21-00 PROCESSO SEI Nº: 00152.00005/2022-12

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE TOMADA DÉ PREÇOS Nº 018/22 ÀS 10H (DEZ) HORAS DO DIA 04 DE MARÇO DE 2022, CUJO OBJETO E: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXEÇUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARAUBAS - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 370.675,82 (trezentos e setenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00104. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 14 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE Of. 196

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFER | ENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2022 |
|--|---|
| Nº do processo SEI | 00011.042810/2021-47 |
| Modalidade da licitação | RDC Eletrônico |
| Tipo de licitação | Maior Desconto |
| Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual | Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478 |
| Resumo do objeto da licitação | Lote 01 – Reforma da U.E. Pedro Mariano, no município de Buriti dos Lopes - PI. |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tee.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br_(UASG: (925478) |
| Data de abertura e entrega das propostas | 15/03/2022 as 09h:30min |
| Valor global estimado | R\$ 1.163.594,34 (um milhão, cento e sessenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). |
| Dotação orçamentária | 14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica |
| Fonte de recursos | 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF) |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR02318 / 2022NR00167 |

Of. 134

| AUGO DE LIGITAÇÃO RECIDIE DIFER | AFNOLADO DE CONTRATAÇÃO MONTANA |
|--|--|
| AVISO DE LICTI AÇÃO REGIME DIFER Nºdo processo SEI | RENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº007/2022 00011.017680/2020-23 |
| Modalidade da licitação | RDC Eletrônico |
| Tipo de licitação | Maior Desconto |
| Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual | Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478 |
| Resumo do objeto da licitação | Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Valdivino Tito, no município de Campo Maior – PI |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br(UASG: (925478) |
| Data de abertura e entrega das propostas | 15/03/2022 às 10:00min |
| Valor global estimado | R\$ 1.788.947,90 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) |
| | 140102 - Secretaria de Estado da Educação. |
| Dotação orçamentária | Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica |
| Dotação orçamentária Fonte de recursos | Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - |
| , , | Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica 100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Aviso de Homologação e Adjudicação SEI Nº 00114.000579/2021-66

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021 - CPL a favor da empresa: C & G CONSTRUÇÕES LTDA, destinada a execução de 24,85 km de recuperação e melhoria da infraestrutura da estrada em revestimento primário ligando a BR - 226 (Coivaras) a PI - 221 (Beneditinos) no município de Coivaras, neste Estado, no valor global de R\$ 937.158,74 (novecentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Teresina, 14 de fevereiro de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí Of. 190

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 - CEL | |
|--|--|
| Nº do processo SEI | 00114.000277/2021 - 98 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22000147 |
| Modalidade de licitação | TOMODA DE PREÇO Nº 018/2021 - CEL |
| Fundamento legal | Lei Federal de nº 8.666/1993 |
| Contratante | SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ |
| | - SEINFRA |
| Codificação da UG no SIAFE | 16.101 |
| Contratado | JUSCON - CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E |
| | EMPREENDIMENTOS. |
| CNPJ/CPF do Contratado | 35.202.475/0001-45 |
| Resumo do objeto do contrato | VISANDO, À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA |
| | EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE |
| | PAVIMENTAÇÃO EM PARARELEPIPEDO EM DIVERSAS |
| | RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE |
| | PALMEIRAIS - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS |
| | MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ. |
| Prazo de vigência | Até dia 31 de dezembro de 2022 |
| Prazo de execução | 90 (NOVENTA) DIAS |
| Data de assinatura do contrato | 14 DE FEVERERIRO DE 2022 |
| Valor global | R\$ 649.995,35 (SEISSENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E |
| | NOVICENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E |
| | CINCO CENTAVOS CENTAVOS) |
| Dotação orçamentária | 15.451.0008.3104 |
| Fonte de Recursos | 116 |
| Natureza da Despesa | 449051 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00011 |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária | 2022RO01334 |
| no SIAFE | |
| Signatários do contrato | Pela contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES |
| | Pela contratada: JUSCON - CONSULTORIA, FORNECIMENTO, |
| | REP. E EMPREEDIMENTOS. |

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 192

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003279/21-06 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA NO TRECHO: ENTRONÇAMENTO BR-343 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI, COM 17,800 KM DE EXTENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo n° AA.319.1.003279/21-06, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°15/2021, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARÍA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO MENDES LOCALIZADA NA RODOVIA PI-219, TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA BR-343 (POVOADO SANTA FÉ) – CANAVIEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA (CNPJ nº 12.066.346/0001-71), nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de R\$ 10.482.112,23 (dez milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e cento e doze reais e vinte e três centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 14 de fevereiro de 2022.

HÉLIO ISAIAS DA SILVA Secretário de Transportes do Estado do Piauí Of. 111

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 35/2021: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DIÁRIA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV/PI:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

CONTRATADO: LUCYVALDO A PIAUILINO EPP

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 29 de novembro de 2021 nº 255, pg. 43, para corrigir a seguinte informação:

Onde se lê:

Valor Global - R\$ 18.531,11 (dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e onze centavos);

Leia-se

Valor Global - R\$ 18.321,35 (dezoito mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR

Secretário Estadual de Governo Of. 057



OUTROS

A QUINTA SOLAR ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.517.506/0001-50, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Prévia Nº PI-LP.00319-5/2022, para o Complexo Solar Litoral Piauiense |UFVs I a XXII| localizado nos municípios de Bom Princípio do Piauí e Luís Correia, com validade de 01 (um) ano.

PP. 6334

VALE DO PRATA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N° 07.286.238/0001-74, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço, tubular na localidade da Fazenda São José na zona rural do município de Landri Sales-PI, Sub-bacia do Rio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas S-7.245483; W -43.732428, para reservar 20.000 m³/h ano para uso finalidade do uso humano e animal.

PP. 6337

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL INSCRITO SOB O CPF/CNPJ 08.789.777/0001-99, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A OUTORGA PREVENTIVA E PERFURAÇÃO DO POÇO CONFORME AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE: 9° 21' 29.78" (S) LONGITUDE: 42° 49' 39.92" (W)POPULAÇÃO INICIAL: 100 HABITANTES POPULAÇÃO FINAL (10 ANOS): 110 HABITANTES VAZÃO MÉDIA DIÁRIA REQUERIDA: 12,0 M³/DIA VAZÃO DA FONTE: 4,0 M³/H HORAS DE FUNCIONAMENTO/DIA: 3 HORAS NA LOCALIDADE: LAGOA DA ONÇA NO MUNICÍPIO DIRCEU ARCOVERDE

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL INSCRITO SOB O CPF/CNPJ 08.789.777/0001-99, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A OUTORGA PREVENTIVA E PERFURAÇÃO DO POÇO CONFORME AS SEGUINTES INFORMAÇÕES COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE: 9° 22' 36.79" (S) LONGITUDE: 42° 24' 48.36" (W) POPULAÇÃO INICIAL: 100 HABITANTES POPULAÇÃO FINAL (10 ANOS): 110 HABITANTES VAZÃO MÉDIA DIÁRIA REQUERIDA: 12,0 M³/DIA VAZÃO DA FONTE: 4,0 M³/H HORAS DE FUNCIONAMENTO/DIA: 3 HORAS LOCALIDADE: RIACHO DO MEIO NO MUNICÍPIO DIRCEU ARCOVERDE

Of. 130

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí - SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **requereu**, junto á Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hidricos- SEMAR- Teresina/PI, **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA)**, referente a implantação da urbanização do Porto de Tatus, município de Ilha Grande, com uma área de 13.644,00 m².

EDSON TELES DE ALENCAR Diretor de Transportes Modais- Setrans -PI. Of. 069 RONALD FEITOSAAGUIAR, inscrito no CPF sob o n° 203.216.513-91, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, em 10/02/2022, as Licenças, LP, LI e LO, para projeto agropastoril no Imóvel Fazenda Cariri, Zona Rural do município Antônio Almeida (PI). Determinado EAS.

PP. 6333

SECRETARIA GERAL - INTERPI-PI

<u>EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO</u>

<u>EDITAL 20/2022</u>

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 06.718.282/0001-43, com sede na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Bairro Centro/Norte, Teresina, Piauí, CEP 64.000-200, neste ato representado pelo Presidente da Comissão do *Processo de Discriminatória Administrativa*, Dr. Fagner José Da Silva Santos, legalmente designado, recebendo intimações e correspondências de estilo, na sede da Autarquia, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de dezembro de 1980, vem, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/15 e 6.782/16, pelo presente ato administrativo, <u>NOTIFICAR</u> Vossas Senhorias a tomarem conhecimento e, caso queiram, manifestarem-se, em razão do teor abaixo especificado.

O INTERPI procedeu à abertura de **PROCESSOS DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL** <u>individuais</u> com a finalidade de organizar e otimizar as informações relativas aos imóveis particulares registrados junto às competentes Serventias Extrajudiciais e inseridos, total ou parcialmente, nos limites de processos discriminatórios, buscando sua completa instrução.

Em consulta ao banco de dados do INCRA/SIGEF e ao respectivo Cartório, foram identificados os seguintes imóveis inseridos no perímetro de **Processo Discriminatório Administrativo** nº 00071.002301/2021-11:

| IMÓVEL | PROPRIETÁRIO | MATRÍCULA /REGISTRO | N° DO PROCESSO |
|-------------------------|--|------------------------|----------------------|
| FAZENDA IPÊ | RAIMUNDO DE ARAUJO SILVA JUNIOR | 998 | 00071.007742/2021-65 |
| FAZENDA CAMPO ALEGRE | REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ATALAIA LTDA | R-02/261 | 00071.007750/2021-10 |
| FAZENDA TONEL | MILTON TONEL | R01/768 | 00071.007761/2021-91 |
| FAZENDA J.A.P. | JOÃO AUGUSTO PHILIPPSEN | R01/769 | 00071.007773/2021-16 |
| FAZENDA SOBERANA | SELMO JOSÉ CERRATO | 2751 | 00071.007788/2021-84 |
| GLEBA MALHADINHA | LINDOLFO SKURA E MAICO SKURA | 950 | 00071.007825/2021-54 |
| SETE LAGOAS | IGOR PULGLIESI AVELINO | R3/263, R2/791 | 00071.007827/2021-43 |
| FAZENDA PEDRO ALVES | HERLES JOSÉ ALVES MACÊDO | 261 | 00071.007856/2021-13 |
| FAZENDA IPÊ AMARELO | MARCOS FÁBIO LEITÃO DE ARAÚJO | 988 | 00071.007857/2021-50 |
| FAZENDA PAU DARCO | FABIANO DE CARLI | 1000 | 00071.007858/2021-02 |
| FAZENDA AROEIRA | ALESSANDRA BITTENCOURT PORZEL | 1001 | 00071.007859/2021-49 |

| | 1 | | T |
|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| SERRA AZUL | UBIRAJARA AVELINO | 398 | 00071.007860/2021-73 |
| FAZENDA SERRA | | | |
| GRANDE E | AVELAD DE CACEDO | | |
| FAZENDA | AVELAR DE CASTRO | E22 - EC2 | 00074 007064/2024 40 |
| GASPARINO CHAPADA DA | FERREIRA SÉRGIO LUIZ | 533 e 562 | 00071.007861/2021-18 |
| FORTALEZA | CASSIDORI PADIAL | 490 | 00071.007885/2021-77 |
| TORTALLEA | CLAUDIVINO DA SILVA | 730 | 00011.001003/2021-11 |
| FAZENDA PORCOS | MACEDO | 955 | 00071.007892/2021-79 |
| FAZENDA | MARCOS FLÁVIO | | |
| RECURSO | LEITÃO DE ARAÚJO | 958 | 00071.007894/2021-68 |
| FAZENDA PORCOS | JOEL BITTENCOURT | | |
| | MORAES | 956 | 00071.007897/2021-00 |
| FAZENDA BAIXA | EDDAG AVELING EILLIG | D04/004 | 00074 007000/0004 04 |
| GRANDE FAZENDA BALVA | EDRAS AVELINO FILHO JOÃO LUSTOSA | R01/881 | 00071.007899/2021-91 |
| FAZENDA BAIXA DO BOI | AVELINO | R01-882 | 00071.007900/2021-87 |
| FAZENDA PORCOS | EDUARDO FERNANDES | 1101-002 | 00011.001300/2021-01 |
| | VALIATI | 957 | 00071.007902/2021-76 |
| | | 3053, 3054, | |
| | | 3055, 3056, | |
| | AGK5 | 3057, 3058, | |
| | EMPREENDIMENTOS E | 3059, 3060, | |
| EAZENDA NOVA | PARTICIPAÇÕES LTDA | 3061, 3062, | |
| FAZENDA NOVA LIBERDADE E | E NOVA ANGELIN EMPREENDIMENTOS E | 3063, 3064, | |
| OUTRAS | PARTICIPAÇÕES LTDA | 3065, 3066, 3067 E 3068 | 00071.007905/2021-18 |
| FAZENDA | ERNO MARCOS | 3007 L 3000 | 00011.001303/2021-10 |
| ESTREITO E ALTOS | SCHERER E OUTROS | 2258 | 00071.007915/2021-45 |
| | ALMERICO LUSTOSA | | |
| SÃO LOURENÇO | DE ALENCAR | R1-112 | 00071.007916/2021-90 |
| | SOCIEDADE BRASELCO | | |
| FAZENDA MELOSA | E OUTROS | R-1/753 | 00071.007917/2021-34 |
| | | 3004, 3005, 3006, 3007, | |
| FAZENDA | | 3008, 3007, 3008, 3009 e | |
| MAGISTRAL | FAZENDA ASSIS LTDA. | 3010 | 00071.007918/2021-89 |
| | MASSANORI | 00.0 | 0001110010101202100 |
| FAZENDA FLORA | SONOMURA | R01/702 | 00071.007919/2021-23 |
| _ | WALDIR JOSÉ | | |
| SÃO LOURENÇO | LUSTOSA DE ALENCAR | R01/119 | 00071.007920/2021-58 |
| FAZENDA | PEDRO DAMASCENO | D00/00 | 00074 007070/0004 40 |
| CERTEZA | NOGUEIRA NETO | R02/29 | 00071.007979/2021-46 |
| FAZENDA FARROPILHA | CARLOS RONE SAGGIN | 360 | 00071.007981/2021-15 |
| FAZENDA LUDMILA | SIMONE DE CARLI | R-1-937 | 00071.007982/2021-60 |
| PEDRO DA SILVA | OIIVIONE DE CAREI | 11-1-201 | 00011.001302/2021-00 |
| GUIMARÃES | FAZENDA | | |
| JÚNIOR | LARANJEIRAS | 936 | 00071.007986/2021-48 |
| FAZENDA JADE | MAURICIO JOEL DE SÁ | 699 | 00071.007993/2021-40 |
| | DOROTI ALENCAR | | |
| FAZENDA OURO | LUSTOSA | 1795 | 00071.007867/2021-95 |
| FAZENDA | | | |
| FORTALEZA I | EXCELSA MARIA LOPES | 886 | 00071.008003/2021-91 |
| FAZENDA | JOSÉ ANTÔNIO LOPES | 004 | 00074 000004/0004 70 |
| FORTALEZA II FAZENDA | E OUTRO NELSON ANTÔNIO | 884 | 00071.008021/2021-72 |
| FAZENDA FORTALEZA III | LOPES E OUTRO | 885 | 00071.007912/2021-10 |
| L L VINTALLETA III | LOI LO L OUTINO | 500 | 00011.00101212021-10 |

| E 4 7 E 11 B 4 | T | I | |
|------------------------------|------------------------------------|--------------|---|
| FAZENDA PIQUIZEIRO | IZAIRA ALVES MORAES | 997 | 00071.008084/2021-29 |
| FAZENDA NAZARÉ | LAURO ANTONIO LUZA | 2527 | 00071.000227/2022-35 |
| FAZENDA SÃO | DÉCIO HELDER DO | | |
| RAIMUNDO | AMARAL ROCHA | R01-842 | 00071.008106/2021-51 |
| FAZENDA | | | |
| SANTIAGO E | | | |
| RIACHÃO | MOACYR RIBEIRO JR | 8573101 | 00071.007870/2021-17 |
| FAZENDA | SLC | 000 004 004 | |
| PARNAGUÁ 1, 2, 4, | EMPREENDIMENTOS E | 892,891,901, | 00074 000440/0004 46 |
| 5 E 7 FAZENDA SAO | AGRICULTURA LTDA SEMENTES KATARINA | 900,906 | 00071.008112/2021-16 |
| MIGUEL II | LTDA | 5 | 00071.008128/2021-11 |
| FAZENDA AMÉRICA | | 559 | |
| FAZENDA AMERICA | FERNANDO FRITZEN ALIPIO DE SOUSA | 009 | 00071.008138/2021-56 |
| LAGOA | LOPES | 132 | 00071.008141/2021-70 |
| L100/1 | LUCIANO DE SOUSA | 102 | 00011.000141/202110 |
| CABANO | LOPES | 732 | 00071.008145/2021-58 |
| | LUCIANO DE SOUSA | | |
| LAGOA | LOPES | 731 | 00071.008146/2021-01 |
| | ERMIDES JOAO | | |
| FAZ CABEÇEIRA | GIACOBBO | 1153 | 00071.008149/2021-36 |
| | WILBERTY DA SILVA | | 00071.007877/2021-21 |
| FAZ SÃO JOSE | SILVEIRA | 1153 | *************************************** |
| FAZENDA | JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO | 2335 | 00074 007000/2024 22 |
| CONFIANÇA FAZENDA SÃO | ROBERTO BARRETTO | 2333 | 00071.007882/2021-33 |
| ROBERTO | MARTINS | 968 | 00071.008162/2021-95 |
| QUERÊNCIA DO | WATTING | 300 | 00011.000102/2021 30 |
| SUL II | NELSON KUBLIK | 343 | 00071.008173/2021-75 |
| | VERY LAURINA | | |
| FAZENDA | HOOGERHEIDE | | |
| MALHADINHA | WANDSCHER | 744 | 00071.008174/2021-10 |
| | ERNO MARCOS | | |
| FAZENDA JÚPTER | SCHERER | 1090 | 00071.008175/2021-64 |
| CLEDA DECDEIO | JOSE NAZARIO DE ABREU | 1184 | 00071.008176/2021-17 |
| GLEBA RECREIO FAZENDA BOA | JOSE NAZARIO DE | 1104 | 00071.000170/2021-17 |
| ESPERANÇA I | ABREU | 1185 | 00071.008177/2021-53 |
| FAZENDA BOA | JOSE NAZARIO DE | 1100 | 0001110001111202100 |
| ESPERANÇA I | ABREU | 1185 | 00071.008177/2021-53 |
| | MARCELO COSTA E | | |
| GLEBA FACÃO | CASTRO | R03-231 | 00071.008178/2021-06 |
| FAZENDA | HADOOC 15151 | | 00074 000470/000 |
| SOLEDADE | MARCOS ARIEL MOHR | | 00071.008179/2021-42 |
| | TERRA IMÓVEIS | | |
| SANTO ANTÔNIO | EMPREENDIMENTOS LTDA | 287 | 00071.008180/2021-77 |
| FAZENDA SERRA | LIDA | 201 | 00011.000100/2021-11 |
| DAS GUARIBAS | MARCEL DAIPRAI | 1086 | 00071.000473/2022-97 |
| | ERNO MARCOS | | |
| FAZENDA JÚPTER | SCHERER | 1090 | 00071.008175/2021-64 |
| | ERNO MARCOS | | |
| FAZENDA JÚPTER | SCHERER | 1090 | 00071.008175/2021-64 |
| FAZENDA JAPURÁ | AGROPECUÁRIA | DOF/CCC | 00074 00004 5000 |
| VI | JAPURÁ LTDA. | R05/280 | 00071.008245/2021-84 |
| FAZENDA JAPURÁ | AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA. | D01/720 | 00074 000246/2024 20 |
| III | JAPURA LIDA. | R01/739 | 00071.008246/2021-29 |



| FAZENDA JAPURÁ | AGROPECUÁRIA | | |
|-------------------|---------------------|-----------|-------------------------|
| II | JAPURÁ LTDA. | R01/738 | 00071.008249/2021-62 |
| | AGROPECUÁRIA | | |
| FAZENDA JACARE | JAPURÁ LTDA. | R01/981 | 00071.008257/2021-17 |
| FAZENDA SÃO | AGROPECUÁRIA | | |
| BENEDITO III | JAPURÁ LTDA. | R01/929 | 00071.000474/2022-31 |
| FAZENDA SÃO | AGROPECUÁRIA | | |
| BENEDITO II | JAPURÁ LTDA. | R01/923 | 00071.000475/2022-86 |
| FAZENDA SÃO | AGROPECUÁRIA | 1101/020 | 00011.000410/2022 00 |
| BENEDITO I | JAPURÁ LTDA. | R01/922 | 00071.000235/2022-81 |
| FAZENDA JOÃO | AGROPECUÁRIA | 1101/322 | 0007 1.00023372022-01 |
| PAULO | JAPURÁ LTDA. | R01/883 | 00071.000476/2022-21 |
| | | | |
| FAZENDA MARISA | NELSON ZEPPONE | R02/741 | 00071.000236/2022-26 |
| FAZENDA | | | |
| CONDOMINIO | AGROPECUÁRIA | | |
| JAPURÁ | JAPURÁ LTDA. | R01/708 | 00071.000477/2022-75 |
| FAZENDA JAPURÁ | AGROPECUÁRIA | | |
| IV | JAPURÁ LTDA. | R01/740 | 00071.000502/2022-11 |
| FAZENDA JAPURÁ | AGROPECUÁRIA | | |
| VII | JAPURÁ LTDA. | R01/820 | 00071.000503/2022-65 |
| FAZENDA JAPURÁ | AGROPECUÁRIA | | |
| VII | JAPURÁ LTDA. | R01/819 | 00071.000237/2022-71 |
| VII | AGROPECUÁRIA | 1101/010 | 00011.0002011202211 |
| FAZENDA JAPURÁ I | JAPURÁ LTDA. | R01/737 | 00071.000238/2022-15 |
| TAZLINDA JAFUNA I | COBERTINO DE SOUSA | NO I/I JI | 0007 1.00023072022-13 |
| EAZENDA ANCICO | | 1107 | 00074 000050/0004 00 |
| FAZENDA ANGICO | LOPES | 1197 | 00071.008259/2021-06 |
| 0.00101051100 | ALMÉRICO LUSTOSA | Matrícula | 00074 00000510004 55 |
| SÃO LOURENÇO | DE ALENCAR | 112 | 00071.008265/2021-55 |
| FAZENDA SÃO | AVELAR DE CASTRO | | |
| GERALDO | FERREIRA | 559 | 00071.000239/2022-60 |
| | ODONTINO ANTONIO | | |
| GLEBA CABANO | LOPES | 931 | 00071.008267/2021-44 |
| FAZENDA SANTO | JHIONI LEONARDO | | |
| ANDRÉ | BONFADA | 1199 | 00071.008268/2021-99 |
| | MARIA MARLENE | | |
| LAGOA | DOURADO LOPES | 901 | 00071.008272/2021-57 |
| | FERNANDA BRITO | | |
| | LUSTOSA GUIMARAES | | |
| FAZENDA CANOA | E OUTROS | R03-7 | 00071.008274/2021-46 |
| EAZENDA LACEDO | FÉLIX DE ABREU NETO | 1178 | 00071.008275/2021-91 |
| FAZENDA LAGEDO | | 11/0 | 00071.000273/2021-91 |
| EAZENDA CANTA | FAZENDA PARNAGUÁ | | |
| FAZENDA SANTA | EMPREENDIMENTOS | 000 | 00074 000070/0004 04 |
| IZABEL | AGRÍCOLAS LTDA | 899 | 00071.008278/2021-24 |
| FAZENDA SAO | SEBASTIAO LOPES | | |
| JOAO | SARAIVA | 133 | 00071.008279/2021-79 |
| FAZENDA | | | |
| FIGUEIRA GAUCHA | Romeo Michael | R01/765 | 00071.008281/2021-48 |
| FAZENDA | | | |
| CABECEIRA DO | QUIRINO LUSTOSA | | |
| RIACHÃO | AVELINO | R-2/25 | 00071.000616/2022-61 |
| FAZENDA | | | |
| CABECEIRA DO | QUIRINO LUSTOSA | | |
| RIACHÃO | AVELINO | R-2/25 | 00071.000616/2022-61 |
| FAZENDA | | | |
| PEDRINHAS II | NOELI RADUNS | 855 | 00071.008310/2021-71 |
| FAZENDA | ESPOLIO DE JANIO | 300 | 3301 110000 10/2021 11 |
| PEDRINHAS III | MACIEL LIMA | 222 | 00071.008314/2021-50 |
| GLEBA CABECEIRA | FRANCISCO LOPES DE | | 0001 1.0000 IT/202 I-00 |
| DO RIACHÃO | SOUSA | R02-339 | 00071.000240/2022-94 |
| UALIJAIJ OU | JUUJA | 1102-009 | 0007 1.000240/2022-94 |

| | | T | 1 |
|---------------------|---------------------|------------|-----------------------|
| GLEBA CABECEIRA | FRANCISCO LOPES DE | | |
| DO RIACHÃO | SOUSA | R02-339 | 00071.000240/2022-94 |
| GLEBA CABECEIRA | FRANCISCO LOPES DE | | |
| DO RIACHÃO | SOUSA | R02-339 | 00071.000240/2022-94 |
| FAZENDA | | | |
| CHAPADA - DATA | ALBERTINO | | |
| NOVAS | RODRIGUES PEREIRA | 315 | 00071.008315/2021-02 |
| | FAZENDA PARNAGUÁ | 0.0 | |
| | EMPREENDIMENTOS | | |
| CALMAPI | AGRÍCOLAS LTDA | 892 | 00071.008317/2021-93 |
| CALIVIALI | JOSÉ BONIFACIO | 032 | 00071.00031772021-93 |
| ODUMOE | | 040 | 00074 000007/0004 00 |
| GRUVAGE | BEZERRA | 316 | 00071.008327/2021-29 |
| LIVEANENTO | GERALDO LAURANI E | Matrícula | 00074 000000/0004 00 |
| LIVRAMENTO | HUMBERTO FUNARI | 582 | 00071.008333/2021-86 |
| FAZENDA NOSSA | | | |
| SENHORA | MARIA APARECIDA | R01/1.054; | |
| APARECIDA - II | FERREIRA | R02/1043 | 00071.000478/2022-10 |
| FAZENDA | CELSO FERREIRA | | |
| PROGRESSO I | MOTA | R01/517 | 00071.008339/2021-53 |
| FAZENDA | CELSO FERREIRA | | |
| PROGRESSO II | MOTA | R01/520 | 00071.008340/2021-88 |
| FAZENDA | | | |
| SUSSUAPARA | JOSÉ RAMOS LOPES | R04/709 | 00071.008341/2021-22 |
| FAZENDA | CELSO FERREIRA | 1101/100 | 00071.000011/2021 22 |
| PROGRESSO III | MOTA | R02/529 | 00071.008343/2021-11 |
| FAZENDA | IVIOTA | 1102/323 | 00071.000343/2021-11 |
| CABECEIRA DA | SIDNEY DO | | |
| | | D00/E40 | 00074 000045/0004 40 |
| ALMECEGAS | NASCIMENTO MOTA | R02/518 | 00071.008345/2021-19 |
| FAZENDA | BENVINDO LUSTOSA | 000 | 00074 000040400000 |
| CERTEZA | NOGUEIRA FILHO | 689 | 00071.000242/2022-83 |
| FAZENDA | BENVINDO LUSTOSA | | |
| CERTEZA | NOGUEIRA FILHO | 689 | 00071.000242/2022-83 |
| FAZENDA | BENVINDO LUSTOSA | | |
| CERTEZA | NOGUEIRA FILHO | 689 | 00071.000242/2022-83 |
| | ANTONIO DO | | |
| MALHADA | NASCIMENTO | 242 | 00071.008360/2021-59 |
| | ANTONIO DO | | |
| CANTO DO RIO | NASCIMENTO | 1017 | 00071.008362/2021-48 |
| FAZENDA | | | |
| PEDRINHAS I | ARNO RADUNS | 854 | 00071.008364/2021-37 |
| FAZENDA PARATY | | | |
| DATA CABECEIRA | | | |
| DO RIACHÃO | DONICETO KOHLER | R01/688 | 00071.008365/2021-81 |
| FAZENDA PARATY | 2011021011011211 | | |
| DATA CABECEIRA | | | |
| DO RIACHÃO | DONICETO KOHLER | R01/570 | 00071.008366/2021-26 |
| בס וווחטו וחט | GERALDINO GABRIEL | 1101/010 | 0001 1.000000/2021-20 |
| | | | |
| EAZENDA OUDO | DE OLIVEIRA | 2005 | 00074 000267/0004 74 |
| FAZENDA OURO | SOBRINHO | 3995 | 00071.008367/2021-71 |
| | PAULO HENRIQUE | | |
| | NOGUEIRA | | |
| FAZENDA OURO | MASCARENHAS | 2329 | 00071.008368/2021-15 |
| | ESPÓLIO DE TERCINO | | |
| | ANTONIO DO | | |
| TAPUIO | NASCIMENTO | 1989 | 00071.008371/2021-39 |
| SITIO | BERNALDINO DE | | |
| CORRENTINHO | SOUSA LOPES | 901 | 00071.008374/2021-72 |
| FAZ. PETROLINA | CARLOS RONE SAGGIN | 2026 | 00071.008379/2021-03 |
| I AL. I L II\ULIIVA | ONNEOU NOINE UNGUIN | 2020 | 00011.000313/2021=03 |

| FAZENDA NOVA | VALDEMIR MUZOLON | | |
|-------------------------|---------------------|--------------|------------------------|
| MARINGÁ I | DOS SANTOS | 822 | 00071.008384/2021-16 |
| WINTER CONTRACTOR | ESPÓLIO DE TERCINO | OLL | 00071.000004/2021 10 |
| | ANTONIO DO | | |
| PONTA DA SERRA | NASCIMENTO | 1990 | 00071.008385/2021-52 |
| FAZENDA | ELIAS MOREIRA DA | 1330 | 0007 1.000303/2021-32 |
| | | 107 | 00074 000000/0004 00 |
| ESTÂNCIA TAJEAN | SILVA | 137 | 00071.008388/2021-96 |
| ALMECEGAS/ALEG | ROSITA AVELINO | D 4 470 | 00074 00000010004 04 |
| RE | PACHECO | R-1 476 | 00071.008389/2021-31 |
| FAZ. RIACHAO | | | |
| LOTE SERRA IV | FERNANDO BIANCHINI | 2238 | 00071.008006/2021-24 |
| FAZENDA | RAIMUNDO NONATO | | |
| JERUZALÉM | DINIZ | 203 | 00071.000007/2022-10 |
| FAZENDA JANAÍNA | | | |
| - | VINICIUS GERMINIANI | R-2-1067 | 00071.000008/2022-56 |
| FAZENDA BAIXA | SAVINA AMALIA | | |
| GRANDE | MARINHO MAGALHÃES | R05-360 | 00071.000010/2022-25 |
| FAZENDA | HERIBERTO LINDON | | |
| GUATUPÁ I | GERHARDT | 1.074; 303 | 00071.000011/2022-70 |
| FAZENDA | | | |
| GUATUPÁ IV | IVO BOFF | 1.076; 12/21 | 00071.000013/2022-69 |
| | AGROPECUÁRIA | , | 30 |
| GLEBA FORTALEZA | JAPURÁ LTDA | R02/267 | 00071.000246/2022-61 |
| FAZENDA PEDRA | PALMERON DE | 1102/201 | 0001 1.0002 TU/2022 TU |
| PRETA | OLIVEIRA QUIXABEIRA | R-1/294 | 00071.000014/2022-11 |
| FILIA | NAZARE | 11-1/234 | 0007 1.0000 14/2022-11 |
| CEDDA DAC | | | |
| SERRA DAS | AGROINDUSTRIAL | 707 | 00074 000045/0000 50 |
| GUARIBAS LOTE-11 | LTDA | 787 | 00071.000015/2022-58 |
| 05004.040 | NAZARE | | |
| SERRA DAS | AGROINDUSTRIAL | | |
| GUARIBAS LOTE-12 | LTDA | 785 | 00071.000017/2022-47 |
| | MARCELO COSTA E | | |
| FAZENDA COMETA | CASTRO | R04-14/21 | 00071.000019/2022-36 |
| | NAZARE | | |
| SERRA DAS | AGROINDUSTRIAL | | |
| GUARIBAS LOTE 18 | LTDA | 790 | 00071.000021/2022-13 |
| | NAZARE | | |
| SERRA DAS | AGROINDUSTRIAL | | |
| GUARIBAS LOTE-03 | LTDA | 774 | 00071.000023/2022-02 |
| | NAZARE | | |
| SERRA DAS | AGROINDUSTRIAL | | |
| GUARIBAS LOTE-13 | LTDA | 789 | 00071.000029/2022-71 |
| | NAZARE | | |
| SERRA DAS | AGROINDUSTRIAL | | |
| GUARIBAS LOTE 19 | LTDA | 1017 | 00071.000033/2022-30 |
| CONTRIDITO LOTE 13 | NAZARE | 1011 | 5501 1.000000/Z0ZZ-30 |
| SERRA DAS | AGROINDUSTRIAL | | |
| | | 1015 | 00074 000026/2022 72 |
| GUARIBAS LOTE 23 | ORISON MARDEN DO | 1015 | 00071.000036/2022-73 |
| EAZENDA OUDO | | 2704 | 00074 0000000004 44 |
| FAZENDA OURO | AMARAL | 2784 | 00071.008209/2021-11 |
| EAZ DIACUÃO | RENATA FERNANDES | 0004 | 00074 0000 40/0000 00 |
| FAZ. RIACHÃO | FIGUERÊDO | 2894 | 00071.000048/2022-06 |
| FAZENDA COSMOS | | | |
| AGROPECUÁRIA | EDUARDO | 2.215,2.216 | |
| LTDA | DALL'MAGRO E OUTRO | e 2.217 | 00071.008215/2021-78 |
| | DEUSDETH GABRIEL | | |
| FAZENDA OURO | MASCARENHAS | 193 | 00071.008222/2021-70 |
| QUERÊNCIA DO | | | |
| SUL II | NELSON KUBLIK | 343 | 00071.008173/2021-75 |
| | | | |

| FAZENDA ACART DONICETO KOHLER 1.078; 10/21 00071.000061/2022-57 FAZENDA ACART DONICETO KOHLER 1.079; 10/21 00071.000061/2022-00 BUNGE ALIMENTOS SIA; DONICETO 1.081; 1.009; FAZENDA ACART PAULO HENRIQUE SANTOS NOGUEIRA; FAZENDA SÃO WILLE TEIXEIRA MASCARENHAS R1-685 00071.000081/2022-46 FAZENDA BURITI ESPÓLIO DE ERNESTO ALVES DE MORAIS 1116 00071.000081/2022-72 FAZENDA BURITI ESPÓLIO DE ERNESTO ALVES DE MORAIS 1116 00071.000081/2022-17 IMÓVEL BARRA DO NELSON CASTRO DE OLIVEIRA 2/A, fis. 137v 00071.000081/2022-17 IMÓVEL BARRA DO NELSON CASTRO DE OLIVEIRA 2/A, fis. 137v 00071.000081/2022-94 FAZENDA NOVA FABIO PEREIRA JUNIOR R-02/564 00071.000098/2022-94 FAZENDA DOIS IRMÃOS FABIO PEREIRA JUNIOR R-02/564 00071.000098/2022-96 FAZENDA VILA VELHA FABIO PEREIRA JUNIOR R-02/564 00071.000098/2022-96 PONTAL DA SERRA LIMA RABIO PEREIRA JUNIOR R-02/564 00071.000098/2022-96 PONTAL DA SERRA LIMA RABIO PEREIRA JUNIOR R-02/564 00071.000098/2022-96 PONTAL DA SERRA LIMA RABIO PEREIRA JUNIOR R-02/564 00071.000098/2022-96 PONTAL DA SERRA LIMA RABIO PEREIRA JUNIOR R-02/564 00071.000098/2022-96 FAZENDA IRMÃOS POLO VIII LUIZ CARLOS POLO 784 00071.000097/2022-64 SECRADA SANTA RABIO PEREIRA BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO BRITO NOGUEIRA, BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA POR MAIANNE BELO BRITO NOGUEIRA POR MAIANNE BELO BRITO NOGUEIRA POR MAIANNE BELO BRITO NOGUEIRA POR MAIANNE BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA POR MAIANNE BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO SAGRADO COLONIZADORA E NEGÓCIOS LTDA RO1607 00071.000104/2022-02 FAZENDA RIO PEREIRA DI NOGUEIRA RO1/607 00071.000104/2022-02 FAZENDA SANTA ALICE NEGÓCIOS LTDA RO1/607 00071.0001104/2022-03 FAZENDA GENRARDO DE LIMA FILHO RO7/343 00071.0001114/2022-30 FAZENDA DE LIMA FILHO RO7/343 00071.0001114/2022-30 FAZENDA DA GERHARDTI SONO 00071.0001114/2022-30 FAZENDA DA GERHARDTI SONO 00071.0001114/2022-30 FAZENDA DA GERHARDTI SONO 00071.0001114/2022-30 NAZARE AGROINDUSTRIAL GUARDA 00071.00011002-2-2 | | T | | |
|--|------------------|----------------------|----------------|------------------------|
| BUNGE ALIMENTOS SIA; DONICETO 1.081; 1.009; DON71.000063/2022-46 | FAZENDA ACART | DONICETO KOHLER | 1.078; 10/21 | 00071.000061/2022-57 |
| BUNGE ALIMENTOS SIA; DONICETO 1.081; 1.009; 00071.000063/2022-46 | FAZENDA ACART | DONICETO KOHLER | 1 079: 10/21 | 00071 000062/2022-00 |
| SAZENDA ACART SAZENDA ACART SONICETO 10/21 00071.000063/2022-46 | TALLIABITATION | | 1.070, 10/21 | 00011.000002/2022 00 |
| FAZENDA ACART KOHLER 10/21 00071.000063/2022-46 PAULO HENRIQUE SANTOS NOGUEIRA; WILLE TEIXEIRA RAIMUNDO MASCARENHAS R1-685 00071.000082/2022-72 FAZENDA BURITI ESPÓLIO DE ERNESTO ALVES DE MORAIS 1116 00071.000083/2022-17 IMÓVEL BARRA DO OLIVEIRA 2/A, fls. 137V 00071.000098/2022-94 FAZENDA NOVA FABIO PEREIRA JUNIOR R-02/568 00071.000099/2022-94 FAZENDA DOIS IRMAOS FABIO PEREIRA JUNIOR R-02/564 00071.000099/2022-96 FAZENDA VILA FABIO PEREIRA JUNIOR R-02/564 00071.000099/2022-96 PONTAL DA SERRA WIENFRIED MATTHIAS I JESUITA BARBOSA LIMA PARABIA PARAB | | | 1 081: 1 009: | |
| PAULO HENRIQUE SANTOS NOGUEIRA; WILLE TEIXEIRA RAIMUNDO MASCARENHAS R1-685 00071.000082/2022-72 | ΕΔΖΈΝΙΝΔ ΔΟΔΕΤ | , | | 00071 000063/2022-46 |
| SANTOS NOGUEIRA; WILLE TEIXEIRA MASCARENHAS R1-685 00071.000082/2022-72 | I AZLINDA AOAINI | | 10/21 | 0007 1.00000072022-40 |
| FAZENDA SÃO RAIMUNDO MASCARENHAS R1-685 00071.000082/2022-72 FAZENDA BURITI ESPÓLIO DE ERNESTO ESCURO ALVES DE MORAIS IMÓVEL BARRA DO RILSON CASTRO DE RIO OLIVEIRA 2/A, fis. 137v 00071.000082/2022-94 FAZENDA NOVA FABIO PEREIRA JUNIOR R-02/564 00071.000092/2022-16 FAZENDA VILA FAZENDA VILA FABIO PEREIRA JUNIOR R-02/564 00071.000092/2022-16 FAZENDA ATALAIA LIMA R1-367 00071.000479/2022-96 PONTAL DA SERRA LIMA FAZENDA RIMÃOS POLO VIII LUIZ CARLOS POLO VISTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA; RO1/1062; FAZENDA MARIANNE BELO RO1/1062; FAZENDA MARIANNE BELO RO1/607 RO2/11062; FAZENDA RIO COLONIZADORA E PARNAÍBATAGI REGÓCIOS LTDA RO1/607 RO071.000104/2022-02 SOLO SAGRADO COLONIZADORA E PARNAÍBATAGI REGÓCIOS LTDA RO1/653 00071.000104/2022-30 FAZENDA SANTA ALICE FERNANDO FERREIRA SUCUPIRA FAZENDA RO1/653 00071.000118/2022-13 FAZENDA SERRA DAS AGROINDUSTRIAL CUTDA 1.072; 369 00071.000118/2022-13 FAZENDA RO1/650/2022-07 SERRA DAS GROINDUSTRIAL CUTDA 1016 00071.000506/2022-07 SERRA DAS GROINDUSTRIAL CUTDA 1016 00071.000506/2022-03 NAZARE SERRA DAS GROINDUSTRIAL CUTDA 1012 00071.000128/2022-53 | | | | |
| RAIMUNDO | EAZENDA SÃO | | | |
| FAZENDA BURITI ESPÓLIO DE ERNESTO ALVES DE MORAIS 1116 00071.000083/2022-17 MÓVEL BARRA DO NELSON CASTRO DE R-1/952, livro 00071.000089/2022-94 FAZENDA NOVA FABIO PEREIRA JUNIOR R-02/568 00071.000099/2022-19 FAZENDA DOIS RABIO PEREIRA JUNIOR R-02/564 00071.000092/2022-16 FAZENDA VILA FABIO PEREIRA JUNIOR R-02/564 00071.000092/2022-16 FAZENDA VILA FABIO PEREIRA JUNIOR R-02/466 00071.000092/2022-16 FAZENDA VILA FABIO PEREIRA JUNIOR R-02/466 00071.000096/2022-96 PONTAL DA SERRA WIENFRIED MATTHIAS LEH 1031 00071.000479/2022-64 JESUITA BARBOSA LIMA R1-367 00071.000479/2022-64 JESUITA BARBOSA LIMA R1-367 00071.000479/2022-64 JESUITA BARBOSA LIMA R1-367 00071.00019/2022-16 RACIANNY DA SILVA BELO BRITO NOGUEIRA; BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA; BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA; R02/1062; RAZENDA ROGUEIRA RO1/1062; CERTEZA NOGUEIRA R01/1062; CERTEZA SOLO SAGRADO COLONIZADORA E NEGÓCIOS LTDA R04/262 00071.000104/2022-02 RAZENDA SANTA NEGÓCIOS LTDA R04/262 00071.000106/2022-93 SOLO SAGRADO COLONIZADORA E NEGÓCIOS LTDA R04/262 00071.000114/2022-03 FAZENDA FERNANDO FERREIRA SUCUPIRA DE LIMA FILHO R07/343 00071.000114/2022-73 FAZENDA FERNANDO FERREIRA SUCUPIRA DE LIMA FILHO R07/343 00071.000114/2022-73 FAZENDA HERIBERTO LINDON GUATUPA V GERHARDT 337 00071.000118/2022-18 FAZENDA HERIBERTO LINDON GUATUPA V GERHARDT 337 00071.000118/2022-19 NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA 779 00071.000506/2022-97 NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA 1016 00071.000506/2022-32 NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA R04/262 R0071.000128/2022-53 R04/262 R0071.000128/2022-53 R04/262 R0071.000128/2022-53 R04/262 R0071.000128/2022-53 R04/262 R0071.000128/2022-53 R04/262 R0071.000128/2022-53 R04/262 R0071.000128/20 | | | D1 605 | 00074 000092/2022 72 |
| ESCURO | | | K1-000 | 0007 1.000002/2022-72 |
| IMÓVEL BARRA DO NELSON CASTRO DE R-1/952, livro OLIVEIRA 2/A, fis. 137v O0071.000089/2022-94 | | | 4440 | 00074 000000/2002 47 |
| RIO | | | | 00071.000003/2022-17 |
| FAZENDA NOVA FABIO PEREIRA JUNIOR R-02/568 00071.000090/2022-19 FAZENDA DOIS IRMAOS FABIO PEREIRA JUNIOR R-02/564 00071.000092/2022-16 FAZENDA VILA VELHA FABIO PEREIRA JUNIOR R-02/466 00071.000096/2022-96 PONTAL DA SERRA ILEH 1031 00071.000479/2022-64 PONTAL DA SERRA ILEH 1031 00071.000479/2022-64 FAZENDA ATALAIA LIMA R1-367 00071.000097/2022-31 FAZENDA IRMÃOS POLO 784 00071.000097/2022-31 FAZENDA IRMÃOS POLO 784 00071.000100/2022-16 KACIANNY DA SILVA BELO BRITO NOGUEIRA; BOLO NOGUEIRA; BOLO NOGUEIRA; BELO NOGUEIRA; BELO NOGUEIRA; BELO NOGUEIRA; R02/1062; FAZENDA MARIANNE BELO R01/1062; CERTEZA NOGUEIRA R01/607 00071.000104/2022-02 FAZENDA RIO COLONIZADORA E NEGÓCIOS LTDA R04/262 00071.000106/2022-93 FAZENDA SANTA COLONIZADORA E NEGÓCIOS LTDA R01/653 00071.000114/2022-30 FAZENDA FERNANDO FERREIRA SUCUPIRA DE LIMA FILHO R07/343 00071.0001114/2022-30 FAZENDA FERNANDO FERREIRA SUCUPIRA DE LIMA FILHO R07/343 00071.0001114/2022-30 FAZENDA GERHARDT 337 00071.0001114/2022-73 FAZENDA GERHARDT 337 00071.0001114/2022-73 FAZENDA HERIBERTO LINDON GUATUPA V GERHARDT 337 00071.0001118/2022-18 FAZENDA GERHARDT 337 00071.0001118/2022-18 FAZENDA GROINDUSTRIAL LTDA 779 00071.000506/2022-97 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL LTDA 1016 00071.000509/2022-32 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL LTDA 1016 00071.000120/2022-33 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL LTDA 1012 00071.000120/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL LTDA 1012 00071.000120/2022-53 | | | | 00074 000000/2022 04 |
| FAZENDA DOIS IRMAOS | RIU | ULIVEIRA | Z/A, IIS. 13/V | 00071.000089/2022-94 |
| IRMAOS | | FABIO PEREIRA JUNIOR | R-02/568 | 00071.000090/2022-19 |
| FAZENDA VILA VELHA | FAZENDA DOIS | | | |
| VELHA FABIO PEREIRA JUNIOR P.02/466 00071.000096/2022-96 PONTAL DA SERRA IL WIENFRIED MATTHIAS LEH 1031 00071.000479/2022-64 FAZENDA ATALAIA JESUITA BARBOSA LIMA R1-367 00071.000097/2022-31 FAZENDA IRMÃOS POLO VIII LUIZ CARLOS POLO 784 00071.000100/2022-16 KACIANNY DA SILVA BELO BRITO NOGUEIRA; BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA; PILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA R01/1062; R01/1062; R01/1062; R01/1062; R01/1062; R01/1062; R01/1062 FAZENDA RIO COLONIZADORA E PARNAÍBA/TAGI NEGÓCIOS LTDA R01/607 00071.000104/2022-02 FAZENDA SANTA ALICE NEGÓCIOS LTDA RO1/653 R01/653 00071.000106/2022-93 FAZENDA FERNANDO FERREIRA SUCUPIRA DE LIMA FILHO R01/653 00071.000114/2022-30 FAZENDA GERHARDT DE LIMA FILHO R07/343 00071.000114/2022-31 FAZENDA GERHARDT DE LIMA FILHO R07/343 00071.000118/2022-73 FAZENDA HERIBERTO LINDON GERHARDT DE LIMA FILHO R07/343 00071.000118/2022-73 FAZENDA HERIBERTO LINDON GERHARDT DE LIMA FILHO R07/343 00071.000118/2022-73 FAZENDA GERHARDT DE LIMA FILHO R07/343 00071.000118/2022-73 FAZENDA GERHARDT DE LIMA FILHO R0 | IRMAOS | FABIO PEREIRA JUNIOR | R-02/564 | 00071.000092/2022-16 |
| VELHA FABIO PEREIRA JUNIOR P.02/466 00071.000096/2022-96 PONTAL DA SERRA IL WIENFRIED MATTHIAS LEH 1031 00071.000479/2022-64 FAZENDA ATALAIA JESUITA BARBOSA LIMA R1-367 00071.000097/2022-31 FAZENDA IRMÃOS POLO VIII LUIZ CARLOS POLO 784 00071.000100/2022-16 KACIANNY DA SILVA BELO BRITO NOGUEIRA; BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA; PILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA R01/1062; R01/1062; R01/1062; R01/1062; R01/1062; R01/1062; R01/1062 FAZENDA RIO COLONIZADORA E PARNAÍBA/TAGI NEGÓCIOS LTDA R01/607 00071.000104/2022-02 FAZENDA SANTA ALICE NEGÓCIOS LTDA RO1/653 R01/653 00071.000106/2022-93 FAZENDA FERNANDO FERREIRA SUCUPIRA DE LIMA FILHO R01/653 00071.000114/2022-30 FAZENDA GERHARDT DE LIMA FILHO R07/343 00071.000114/2022-31 FAZENDA GERHARDT DE LIMA FILHO R07/343 00071.000118/2022-73 FAZENDA HERIBERTO LINDON GERHARDT DE LIMA FILHO R07/343 00071.000118/2022-73 FAZENDA HERIBERTO LINDON GERHARDT DE LIMA FILHO R07/343 00071.000118/2022-73 FAZENDA GERHARDT DE LIMA FILHO R07/343 00071.000118/2022-73 FAZENDA GERHARDT DE LIMA FILHO R0 | FAZENDA VILA | | | |
| PONTAL DA SERRA | | FABIO PEREIRA JUNIOR | R-02/466 | 00071.000096/2022-96 |
| LEH | | | | |
| FAZENDA ATALAIA | | LEH | 1031 | 00071.000479/2022-64 |
| FAZENDA ATALAIA FAZENDA IRMÃOS POLO VIII LUIZ CARLOS POLO RACIANNY DA SILVA BELO BRITO NOGUEIRA; BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA; FAZENDA MARIANNE BELO RO1/1062; CERTEZA NOGUEIRA PARNAÍBA/TAGI FAZENDA SOLO SAGRADO COLONIZADORA E PARNAÍBA/TAGI FAZENDA SANTA ALICE FAZENDA FERNANDO FERREIRA BUCUPIRA FERNANDO FERREIRA BUCUPIRA FERNANDO FERREIRA BUCUPIRA FERNANDO FERREIRA BUCUPIRA FERNANDO FERREIRA BUCUPIRA FERNANDO FERREIRA BUCUPIRA FERNANDO FERREIRA BUCUPIRA FERNANDO FERREIRA BUCUPIRA FERNANDO FERREIRA BUCUPIRA FERNANDO FERREIRA BUCUPIRA FERNANDO FERREIRA BUCUPIRA FERNANDO FERREIRA BUCUPIRA FERNANDO FERREIRA BUCUPIRA FERNANDO FERREIRA BUCUPIRA BUCUPIRA FORDO | | | | |
| FAZENDA IRMÃOS | FAZENDA ATALAIA | | R1-367 | 00071 000097/2022-31 |
| POLO VIII | | LINUT | 111 001 | 00011.00000112022 01 |
| KACIANNY DA SILVA BELO BRITO NOGUEIRA; BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA; R02/1062; R01/1062; CERTEZA NOGUEIRA R01/607 00071.000104/2022-02 SOLO SAGRADO FAZENDA RIO COLONIZADORA E PARNAÍBA/TAGI NEGÓCIOS LTDA R04/262 00071.000106/2022-93 SOLO SAGRADO FAZENDA SANTA COLONIZADORA E ALICE NEGÓCIOS LTDA R01/653 00071.000114/2022-30 FAZENDA FERNANDO FERREIRA SUCUPIRA DE LIMA FILHO R07/343 00071.000117/2022-73 FAZENDA WERNER ILDON GUATUPA V GERHARDT 337 00071.000118/2022-18 FAZENDA HERIBERTO LINDON GUATUPA V GERHARDT 1.072; 369 00071.000120/2022-97 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 17 LTDA T79 00071.000506/2022-07 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1016 00071.000128/2022-32 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 1012 0 | | LUIZ CARLOS POLO | 784 | 00071 000100/2022-16 |
| BELO BRITO NOGUEIRA; BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA; R02/1062; FAZENDA MARIANNE BELO R01/1062; CERTEZA NOGUEIRA R01/607 00071.000104/2022-02 SOLO SAGRADO FAZENDA RIO COLONIZADORA E PARNAÍBA/TAGI NEGÓCIOS LTDA R04/262 00071.000106/2022-93 SOLO SAGRADO FAZENDA SANTA NEGÓCIOS LTDA R01/653 00071.000116/2022-93 FAZENDA SERNANDO FERREIRA SUCUPIRA DE LIMA FILHO R07/343 00071.000117/2022-73 FAZENDA WERNER ILDON GUATUPA V GERHARDT 337 00071.000118/2022-18 FAZENDA HERIBERTO LINDON GUATUPA V GERHARDT 1.072; 369 00071.000120/2022-97 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 17 LTDA 779 00071.000506/2022-07 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1016 00071.000509/2022-32 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1016 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 | T OLO VIII | | 704 | 0007 1.000 100/2022-10 |
| NOGUEIRA; BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA; R02/1062; R01/1062; R01/1062 | | | | |
| LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA; R02/1062; R01/1062; CERTEZA NOGUEIRA SOLO SAGRADO FAZENDA RIO PARNAÍBA/TAGI FAZENDA SANTA ALICE FERNANDO FERREIRA SUCUPIRA SUCUPIRA SUCUPIRA FAZENDA GUATUPA VI GERHARDT FAZENDA GUATUPÁ III GERHARDT NAZARE SERRA DAS GUARIBAS LOTE 12 AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 NAZARE SERRA DAS GUARIBAS LOTE 24 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 NAZARE AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 25 NAZARE AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 25 | | | | |
| FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA; R02/1062; R01/1062; R01/1000104/2022-02 SOLO SAGRADO FAZENDA RIO NEGÓCIOS LTDA R04/262 00071.000106/2022-93 SOLO SAGRADO FAZENDA SANTA COLONIZADORA E ALICE NEGÓCIOS LTDA R01/653 00071.000114/2022-30 FAZENDA FERNANDO FERREIRA SUCUPIRA DE LIMA FILHO R07/343 00071.000117/2022-73 FAZENDA WERNER ILDON GUATUPA V GERHARDT 337 00071.000118/2022-18 FAZENDA HERIBERTO LINDON GUATUPÁ III GERHARDT 1.072; 369 00071.000120/2022-97 NAZARE AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 17 LTDA T79 00071.000506/2022-07 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL LTDA T016 00071.000509/2022-32 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA LTDA 1016 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL LTDA | | , | | |
| BELO NOGUEIRA; R02/1062; R01/1062; R01/1062/2022-93 R01/1062/2022-30 R01/1062/2022-30; | | | | |
| FAZENDA CERTEZA MARIANNE BELO NOGUEIRA R01/607 00071.000104/2022-02 FAZENDA RIO FAZENDA RIO PARNAÍBA/TAGI SOLO SAGRADO COLONIZADORA E NEGÓCIOS LTDA R04/262 00071.000106/2022-93 FAZENDA SANTA ALICE NEGÓCIOS LTDA R01/653 00071.000114/2022-30 FAZENDA FAZENDA FERNANDO FERREIRA SUCUPIRA DE LIMA FILHO R07/343 00071.000114/2022-73 FAZENDA GUATUPA V GERHARDT 337 00071.000118/2022-18 FAZENDA GUATUPÁ III HERIBERTO LINDON GERHARDT 1.072; 369 00071.000120/2022-97 NAZARE GUARIBAS LOTE 17 LTDA 779 00071.000506/2022-07 SERRA DAS GUARIBAS LOTE- 02A AGROINDUSTRIAL LTDA 1016 00071.000509/2022-32 SERRA DAS GUARIBAS LOTE 24 AGROINDUSTRIAL LTDA 1012 00071.000128/2022-53 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 | | , | D00/4000. | |
| CERTEZA NOGUEIRA R01/607 00071.000104/2022-02 FAZENDA RIO COLONIZADORA E PARNAÍBA/TAGI R04/262 00071.000106/2022-93 FAZENDA SANTA SOLO SAGRADO R04/262 00071.000106/2022-93 FAZENDA SANTA COLONIZADORA E R01/653 00071.000114/2022-30 FAZENDA FERNANDO FERREIRA 00071.000114/2022-30 FAZENDA DE LIMA FILHO R07/343 00071.000117/2022-73 FAZENDA WERNER ILDON 00071.000118/2022-18 GUATUPA V GERHARDT 337 00071.000118/2022-18 FAZENDA HERIBERTO LINDON 00071.000120/2022-97 NAZARE AGROINDUSTRIAL 00071.000120/2022-97 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000506/2022-07 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000509/2022-32 NAZARE AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 | EAZENDA | · · | | |
| SOLO SAGRADO | | | | 00074 000404/0000 00 |
| FAZENDA RIO PARNAÍBA/TAGI COLONIZADORA E NEGÓCIOS LTDA R04/262 00071.000106/2022-93 FAZENDA SANTA ALICE SOLO SAGRADO COLONIZADORA E NEGÓCIOS LTDA R01/653 00071.000114/2022-30 FAZENDA FAZENDA FERNANDO FERREIRA DE LIMA FILHO R07/343 00071.000117/2022-73 FAZENDA GUATUPA V GERHARDT 337 00071.000118/2022-18 FAZENDA GUATUPÁ III HERIBERTO LINDON GERHARDT 1.072; 369 00071.000120/2022-97 NAZARE SERRA DAS GUARIBAS LOTE 17 LTDA 779 00071.000506/2022-07 SERRA DAS GUARIBAS LOTE- 02A AGROINDUSTRIAL LTDA 1016 00071.000509/2022-32 SERRA DAS GUARIBAS LOTE 24 AGROINDUSTRIAL LTDA 1012 00071.000128/2022-53 SERRA DAS GUARIBAS LOTE 24 AGROINDUSTRIAL LTDA 1012 00071.000128/2022-53 | CERTEZA | | R01/607 | 000/1.000104/2022-02 |
| PARNAÍBA/TAGI NEGÓCIOS LTDA R04/262 00071.000106/2022-93 FAZENDA SANTA SOLO SAGRADO 00071.000116/2022-93 FAZENDA SANTA NEGÓCIOS LTDA R01/653 00071.000114/2022-30 FAZENDA FERNANDO FERREIRA 00071.000117/2022-73 FAZENDA DE LIMA FILHO R07/343 00071.000117/2022-73 FAZENDA WERNER ILDON 00071.000118/2022-18 FAZENDA HERIBERTO LINDON 00071.000118/2022-18 GUATUPÁ III GERHARDT 1.072; 369 00071.000120/2022-97 NAZARE AGROINDUSTRIAL 00071.000506/2022-07 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000506/2022-07 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000509/2022-32 NAZARE AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 | E47END4 DIO | | | |
| SOLO SAGRADO | | | | |
| FAZENDA SANTA COLONIZADORA E R01/653 00071.000114/2022-30 FAZENDA FERNANDO FERREIRA 00071.000114/2022-30 FAZENDA DE LIMA FILHO R07/343 00071.000117/2022-73 FAZENDA WERNER ILDON 00071.000118/2022-18 GUATUPA V GERHARDT 337 00071.000118/2022-18 FAZENDA HERIBERTO LINDON 00071.000120/2022-97 NAZARE AGROINDUSTRIAL 00071.000506/2022-97 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000506/2022-07 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000509/2022-32 NAZARE AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 | PARNAIBA/TAGI | | R04/262 | 00071.000106/2022-93 |
| ALICE NEGÓCIOS LTDA R01/653 00071.000114/2022-30 FAZENDA FERNANDO FERREIRA SUCUPIRA DE LIMA FILHO R07/343 00071.000117/2022-73 FAZENDA WERNER ILDON GUATUPA V GERHARDT 337 00071.000118/2022-18 FAZENDA HERIBERTO LINDON GUATUPÁ III GERHARDT 1.072; 369 00071.000120/2022-97 NAZARE AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 17 LTDA 779 00071.000506/2022-07 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE- 02A LTDA 1016 00071.000509/2022-32 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1016 00071.000509/2022-32 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 | | | | |
| FAZENDA SUCUPIRA FERNANDO FERREIRA DE LIMA FILHO R07/343 00071.000117/2022-73 FAZENDA GUATUPA V WERNER ILDON GERHARDT 337 00071.000118/2022-18 FAZENDA GUATUPÁ III HERIBERTO LINDON GERHARDT 1.072; 369 00071.000120/2022-97 NAZARE SERRA DAS GUARIBAS LOTE 17 LTDA 779 00071.000506/2022-07 SERRA DAS GUARIBAS LOTE- 02A AGROINDUSTRIAL LTDA 1016 00071.000509/2022-32 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 AGROINDUSTRIAL LTDA 1012 00071.000128/2022-53 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL NAZARE AGROINDUSTRIAL 1012 00071.000128/2022-53 | | | | |
| SUCUPIRA DE LIMA FILHO R07/343 00071.000117/2022-73 FAZENDA WERNER ILDON 00071.000118/2022-18 GUATUPA V GERHARDT 337 00071.000118/2022-18 FAZENDA HERIBERTO LINDON 00071.000120/2022-97 GUATUPÁ III GERHARDT 1.072; 369 00071.000120/2022-97 NAZARE AGROINDUSTRIAL 779 00071.000506/2022-07 SERRA DAS NAZARE AGROINDUSTRIAL 00071.000509/2022-32 QUARIBAS LOTE- AGROINDUSTRIAL 1016 00071.000509/2022-32 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE AGROINDUSTRIAL 1012 00071.000128/2022-53 | ALICE | NEGÓCIOS LTDA | R01/653 | 00071.000114/2022-30 |
| FAZENDA WERNER ILDON GUATUPA V GERHARDT 337 00071.000118/2022-18 FAZENDA HERIBERTO LINDON 00071.000120/2022-97 GUATUPÁ III GERHARDT 1.072; 369 00071.000120/2022-97 NAZARE AGROINDUSTRIAL 00071.000506/2022-07 SERRA DAS NAZARE 00071.000506/2022-07 SERRA DAS NAZARE 00071.000509/2022-32 NAZARE NAZARE 00071.000509/2022-32 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 NAZARE NAZARE 00071.000128/2022-53 NAZARE AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 | FAZENDA | FERNANDO FERREIRA | | |
| GUATUPA V GERHARDT 337 00071.000118/2022-18 FAZENDA HERIBERTO LINDON 00071.000120/2022-97 GUATUPÁ III GERHARDT 1.072; 369 00071.000120/2022-97 NAZARE AGROINDUSTRIAL 00071.000506/2022-07 SERRA DAS NAZARE 00071.000506/2022-07 SERRA DAS NAZARE 00071.000509/2022-32 NAZARE NAZARE 00071.000509/2022-32 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 1012 00071.000128/2022-53 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 4GROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 | SUCUPIRA | DE LIMA FILHO | R07/343 | 00071.000117/2022-73 |
| FAZENDA GUATUPÁ III HERIBERTO LINDON GERHARDT 1.072; 369 00071.000120/2022-97 NAZARE SERRA DAS GUARIBAS LOTE 17 AGROINDUSTRIAL LTDA 779 00071.000506/2022-07 SERRA DAS GUARIBAS LOTE- 02A NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA 1016 00071.000509/2022-32 SERRA DAS GUARIBAS LOTE 24 AGROINDUSTRIAL LTDA 1012 00071.000128/2022-53 SERRA DAS SERRA DAS AGROINDUSTRIAL AGROINDUSTRIAL 1012 00071.000128/2022-53 | FAZENDA | WERNER ILDON | | |
| GUATUPÁ III GERHARDT 1.072; 369 00071.000120/2022-97 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 779 00071.000506/2022-07 SERRA DAS NAZARE 00071.000506/2022-07 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000509/2022-32 LTDA 1016 00071.000509/2022-32 NAZARE AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE AGROINDUSTRIAL 4 1012 00071.000128/2022-53 | GUATUPA V | GERHARDT | 337 | 00071.000118/2022-18 |
| GUATUPÁ III GERHARDT 1.072; 369 00071.000120/2022-97 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 779 00071.000506/2022-07 SERRA DAS NAZARE 00071.000506/2022-07 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000509/2022-32 LTDA 1016 00071.000509/2022-32 NAZARE AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE AGROINDUSTRIAL 4 1012 00071.000128/2022-53 | FAZENDA | HERIBERTO LINDON | | |
| NAZARE AGROINDUSTRIAL T79 00071.000506/2022-07 | | | 1.072; 369 | 00071.000120/2022-97 |
| SERRA DAS AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 17 LTDA 779 00071.000506/2022-07 SERRA DAS NAZARE GUARIBAS LOTE- AGROINDUSTRIAL 00071.000509/2022-32 02A LTDA 1016 00071.000509/2022-32 NAZARE AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE AGROINDUSTRIAL SERRA DAS AGROINDUSTRIAL | | - | , | |
| GUARIBAS LOTE 17 LTDA 779 00071.000506/2022-07 SERRA DAS NAZARE AGROINDUSTRIAL 00071.000509/2022-32 02A LTDA 1016 00071.000509/2022-32 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 | SERRA DAS | | | |
| SERRA DAS NAZARE GUARIBAS LOTE- AGROINDUSTRIAL 02A LTDA 1016 00071.000509/2022-32 NAZARE AGROINDUSTRIAL GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL | | | 779 | 00071.000506/2022-07 |
| GUARIBAS LOTE- 02A AGROINDUSTRIAL LTDA 1016 00071.000509/2022-32 SERRA DAS GUARIBAS LOTE 24 AGROINDUSTRIAL LTDA 1012 00071.000128/2022-53 SERRA DAS SERRA DAS AGROINDUSTRIAL AGROINDUSTRIAL 1012 00071.000128/2022-53 | | | | JUST HOUSE OF LOLL OF |
| 02A LTDA 1016 00071.000509/2022-32 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 4GROINDUSTRIAL 00071.000128/2022-53 | | | | |
| NAZARE | | | 1016 | 00071 000500/2022 32 |
| SERRA DAS AGROINDUSTRIAL 1012 00071.000128/2022-53 GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL | UZA | | 1010 | 00011.000003/2022-32 |
| GUARIBAS LOTE 24 LTDA 1012 00071.000128/2022-53 NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL | CEDDA DAC | | | |
| NAZARE SERRA DAS AGROINDUSTRIAL | | | 1010 | 00074 000400/0000 50 |
| SERRA DAS AGROINDUSTRIAL | GUARIBAS LUTE 24 | | 1012 | 00071.000128/2022-53 |
| | 050045:0 | | | |
| GUARIBAS LOTE 22 LTDA 780 00071.000510/2022-67 | | | | |
| | GUARIBAS LOTE 22 | LTDA | 780 | 00071.000510/2022-67 |



| SERRA DAS | NAZARE | | |
|---|--|--|--|
| GUARIBAS LOTE- | AGROINDUSTRIAL | | |
| 01A | LTDA | 775 | 00071.000511/2022-10 |
| | | 109, 1289, | |
| | | 1290,1291, | |
| | | 1292, 1293, | |
| | | 1294, 1295, | |
| FAZENDA | | 1296, 1297, | |
| RIACHUELO E | | 1298, 1299, | |
| OUTRAS | MOYSES NERY | 1300, 1301 | 00071.000129/2022-06 |
| OUTIVAS | WIOTOLO INLINT | 109, 1289, | 00071.000123/2022-00 |
| | | | |
| | | 1290,1291, | |
| | | 1292, 1293, | |
| | | 1294, 1295, | |
| FAZENDA | | 1296, 1297, | |
| RIACHUELO E | | 1298, 1299, | |
| OUTRAS | MOYSES NERY | 1300, 1301 | 00071.000129/2022-06 |
| FAZENDA IRMÃOS | | | |
| POLO III | MÁRIO CESAR POLO | 823 | 00071.000130/2022-22 |
| FAZENDA IRMÃOS | | | |
| POLO V | MÁRIO CESAR POLO | 781 | 00071.000131/2022-77 |
| FAZENDA JAPURÁ | AGROPECUÁRIA | 701 | 00071.000101/2022-11 |
| | | D01/04E | 00074 000600/0000 00 |
| V | JAPURÁ LTDA. | R01/815 | 00071.000620/2022-29 |
| FAZENDA | EXCELSA LUSTOSA | | |
| ESPERANÇA | NOGUEIRA | 924 | 00071.000132/2022-11 |
| FAZENDA SANTA | JOSE LUIZ DE SOUZA | | |
| TEREZA | FILHO | R04-1/466 | 00071.000133/2022-66 |
| FAZENDA SANTA | JOSE LUIZ DE SOUZA | | |
| TEREZA | FILHO | R04-1/466 | 00071.000133/2022-66 |
| FAZENDA IRMÃOS | | | |
| POLO XII | MÁRIO CESAR POLO | 873 | 00071.000134/2022-19 |
| | | | |
| FAZENDA COMETA | HERTON FUCHS | R03/360 | 00071.000135/2022-55 |
| FAZENDA | | | |
| GENIPAPO - DATA | VIDAL LUIZ DE | | |
| NOVAS | OLIVEIRA | 69 | 00071.000136/2022-08 |
| | | R 05/261 às | |
| | EMPRESA CALCARIO | fls. 261 v | |
| CAMPO ALEGRE | CAMPO ALEGRE LTDA | Livro n 21 | 00071.000137/2022-44 |
| FAZENDA IRMÃOS | | | |
| POLO VII | LUIZ CARLOS POLO | 783 | 00071.000155/2022-26 |
| | | 109, 1289, | |
| | | 1290,1291, | |
| | | 1290, 1291, | |
| | | | |
| EAZENDA | | 1294, 1295, | |
| FAZENDA | 1 | 1296, 1297, | |
| DIA OLILIE: O.E. | | 4000 4000 | l , |
| RIACHUELO E | 110,4050 | 1298, 1299, | 00074 00040045 |
| RIACHUELO E OUTRAS | MOYSES NERY | 1298, 1299, 1300, 1301 | 00071.000129/2022-06 |
| OUTRAS | EUDES DAMASCENO | , , | 00071.000129/2022-06 |
| | | , , | 00071.000129/2022-06 |
| OUTRAS | EUDES DAMASCENO | 1300, 1301 | |
| OUTRAS FAZENDA SALTO | EUDES DAMASCENO NOGUEIRA | 1300, 1301 | |
| OUTRAS FAZENDA SALTO FAZENDA | EUDES DAMASCENO NOGUEIRA MARCOS VENICIUS RINALDI | 1300, 1301 R01-29 | 00071.000156/2022-71 |
| FAZENDA SALTO FAZENDA RODRIGUES | EUDES DAMASCENO NOGUEIRA MARCOS VENICIUS RINALDI MARINES BOFF | 1300, 1301 R01-29 | 00071.000156/2022-71 |
| FAZENDA SALTO FAZENDA RODRIGUES FAZENDA | EUDES DAMASCENO NOGUEIRA MARCOS VENICIUS RINALDI MARINES BOFF GERHARDT; WERNER | 1300, 1301 R01-29 81 | 00071.000156/2022-71 |
| OUTRAS FAZENDA SALTO FAZENDA RODRIGUES FAZENDA GUATUPÁ | EUDES DAMASCENO NOGUEIRA MARCOS VENICIUS RINALDI MARINES BOFF GERHARDT; WERNER ILDON GERHARDT | 1300, 1301 R01-29 | 00071.000156/2022-71 |
| OUTRAS FAZENDA SALTO FAZENDA RODRIGUES FAZENDA GUATUPÁ FAZENDA GRÃO | EUDES DAMASCENO NOGUEIRA MARCOS VENICIUS RINALDI MARINES BOFF GERHARDT; WERNER ILDON GERHARDT ELITON DOS SANTOS | 1300, 1301 R01-29 81 | 00071.000156/2022-71 00071.000157/2022-15 00071.000158/2022-60 |
| FAZENDA SALTO FAZENDA RODRIGUES FAZENDA GUATUPÁ FAZENDA GRÃO DE OURO I | EUDES DAMASCENO NOGUEIRA MARCOS VENICIUS RINALDI MARINES BOFF GERHARDT; WERNER ILDON GERHARDT ELITON DOS SANTOS BORTOLON | 1300, 1301 R01-29 81 | 00071.000156/2022-71 |
| FAZENDA SALTO FAZENDA RODRIGUES FAZENDA GUATUPÁ FAZENDA GRÃO DE OURO I FAZENDA SÃO | EUDES DAMASCENO NOGUEIRA MARCOS VENICIUS RINALDI MARINES BOFF GERHARDT; WERNER ILDON GERHARDT ELITON DOS SANTOS BORTOLON ARILTON ARAUJO | 1300, 1301 R01-29 81 1088 1117 | 00071.000156/2022-71 00071.000157/2022-15 00071.000158/2022-60 00071.000159/2022-12 |
| FAZENDA SALTO FAZENDA RODRIGUES FAZENDA GUATUPÁ FAZENDA GRÃO DE OURO I | EUDES DAMASCENO NOGUEIRA MARCOS VENICIUS RINALDI MARINES BOFF GERHARDT; WERNER ILDON GERHARDT ELITON DOS SANTOS BORTOLON | 1300, 1301 R01-29 81 | 00071.000156/2022-71 00071.000157/2022-15 00071.000158/2022-60 |

| FAZENDA | SEMENTES KATARINA | | |
|-------------------------|---------------------------|-------------|------------------------|
| PASSAGINHA | LTDA | 241 | 00071.000161/2022-83 |
| FAZENDA | | | |
| ISABELLA | EDNA ALVES BORGES | 816 | 00071.000162/2022-28 |
| FAZ NOSSA | | | |
| SENHORA | WILBERTY DA SILVA | | |
| APARECIDA | SILVEIRA | 1153 | 00071.000163/2022-72 |
| AI AILOIDA | MOISES NOGUEIRA | 1100 | 00071.00010072022-72 |
| | | E00 a E47 | 00074 000464/2022 47 |
| FAZENDA ALEGRE | AVELINO | 522 e 517 | 00071.000164/2022-17 |
| FAZENDA BOA | 100E NAZADIO DE | | |
| ESPERANÇA / | JOSE NAZARIO DE | | |
| GLEBA RECREIO | ABREU | 1186 | 00071.000165/2022-61 |
| , | ERNO MARCOS | | |
| FAZENDA JÚPTER | SCHERER | 1090 | 00071.008175/2021-64 |
| FAZENDA | SÉRGIO YUKIHAR | | |
| MATSUMURA | MATSUMURA | 559 | 00071.000166/2022-14 |
| FAZENDA POR DO | | | |
| SOL | ANTONIO ANDRINO | R01/767 | 00071.000167/2022-51 |
| | JOSE NAZARIO DE | | |
| MANOEL DIAS | ABREU | R.03/298 | 00071.000168/2022-03 |
| FAZENDA NOSSA | | | |
| SENHORA | MARIA APARECIDA | R01/1055; | |
| APARECIDA - I | FERREIRA | R02/1043 | 00071.000170/2022-74 |
| GLEBA MORRO | DEUSDEDITH DA CRUZ | 1102/1043 | 00071.000170/2022-74 |
| VERMELHO | LOPES | 286 | 00071.000171/2022-19 |
| | LUPES | 200 | 00071.000171/2022-19 |
| FAZENDA IRMÃOS | IDINELLALATAL DOLO | 070 | 00074 000470/0000 00 |
| POLO IX | IRINEU NATAL POLO | 870 | 00071.000172/2022-63 |
| FAZENDA IRMÃOS | | | |
| POLO IX | IRINEU NATAL POLO | 870 | 00071.000172/2022-63 |
| FAZENDA | HERIBERTO LINDON | | |
| GUATUPÁ II | GERHARDT | 1.073; 339 | 00071.000180/2022-18 |
| | NAZARE | | |
| SERRA DAS | AGROINDUSTRIAL | | |
| GUARIBAS LOTE 21 | LTDA | 1014 | 00071.000608/2022-14 |
| FAZENDA VEREDA | BRUNA LUTZ FERBER | | |
| BELA | PEREIRA | 1025 | 00071.000295/2022-02 |
| | | 1.080; | |
| FAZENDA ACART | DONICETO KOHLER | R01/570 | 00071.000182/2022-07 |
| | ALZIRA MARIA DE | . 10 1/01 0 | 3301 11000 102/2022 01 |
| FAZENDA | PAIVA MAIA; PEDRO | | |
| BOQUEIRÃO DO | DAMASCENO | | |
| RECREIO | NOGUEIRA NETO | 1112 | 00071.000194/2022-23 |
| NEUNCIU | | 1112 | 0007 1.00019472022-23 |
| | JOÃO EDSON | | |
| | CHAVENCO; ANA | | |
| E 4 7 E 11 E 1 | CRISTINA | | |
| FAZENDA | ALTENBURGER | | |
| BARGADO II | CHAVENCO | 1116 | 00071.000197/2022-67 |
| FAZENDA AGF | SALMI MARTINHO DOS | | |
| AGRONEGÓCIO | SANTOS | 1097 | 00071.000203/2022-86 |
| FAZENDA | SEMENTES KATARINA | | 00071.000051/2022-11 |
| SETEMBRINO | LTDA | 211 | 0007 1.000031/2022-11 |
| | NAZARE | | |
| SERRA DAS | AGROINDUSTRIAL | | |
| GUARIBAS LOTE 20 | LTDA | 786 | 00071.000609/2022-69 |
| FAZENDA IRMÃOS | | | 337 |
| POLO X | MÁRIO CESAR POLO | 871 | 00071.000206/2022-10 |
| I I ULU /\ | IVII II LIO OLOMINI OLO | 011 | 00011.00020012022-10 |
| | SEMENTES KATADINIA | | |
| FAZENDA SAO MIGUEL I | SEMENTES KATARINA LTDA | 5 | 00071.000212/2022-77 |



| | ALIPIO DE SOUSA | | |
|--|---|---|------------------------|
| LAGOA | LOPES | 132 | 00071.000214/2022-66 |
| LAGUA | LUCIANO DE SOUSA | 132 | 0007 1.0002 14/2022-00 |
| 1,4004 | | 722 | 00074 000045/2002 40 |
| LAGOA | LOPES | 732 | 00071.000215/2022-19 |
| FAZENDA SANTA | ALEXANDRA ABREU | D04 007 | 00074 000047/0000 00 |
| ALEXANDRA | BARRETTO MARTINS | R01-967 | 00071.000217/2022-08 |
| FAZENDA JOÃO | PAULO LUSTOSA | | |
| PAPO | NOGUEIRA | R02/264 | 00071.000218/2022-44 |
| ~ | JULIANA DIAS GUERRA | | |
| FAZENDA SÃO | NELSON FERREIRA | | |
| JOSÉ | CRUZ | 587 | 00071.000219/2022-99 |
| | JULIANA DIAS GUERRA | | |
| FAZENDA SÃO | NELSON FERREIRA | | |
| JOSÉ | CRUZ | 587 | 00071.000219/2022-99 |
| | EDUARDO | | |
| MATEIRO | DALL'MAGRO E OUTRO | R02-326 | 00071.000220/2022-13 |
| | MARCELO COSTA E | | |
| GLEBA CHAPÉU | CASTRO | R-2-245 | 00071.000221/2022-68 |
| | | | |
| BREJINHO | KOJI YOSHIZUMI | R02-537 | 00071.000222/2022-11 |
| FAZENDA | EXCELSA LUSTOSA | 004 | 00074 000005/0000 40 |
| ESPERANÇA | NOGUEIRA | 924 | 00071.000225/2022-46 |
| 1,1004 | MARIA MARLENE | 004 | 00074 00007010004 |
| LAGOA | DOURADO LOPES | 901 | 00071.008272/2021-57 |
| FAZENDA SANTA | JOSE LUIZ DE SOUZA | | |
| TEREZA I | FILHO | R03-1/466 | 00071.000227/2022-35 |
| FAZENDA IRMÃOS | | | |
| POLO VIII | LUIZ CARLOS POLO | 784 | 00071.000100/2022-16 |
| PONTAL DA SERRA | HILDEGARDT VICTORIA | | |
| II | REINHOFER | 1032 | 00071.000244/2022-72 |
| FAZENDA MARCO | | | |
| POLO | ODILAR POLO | 874 | 00071.000245/2022-17 |
| FAZENDA MARCO | | | |
| POLO | ODILAR POLO | 874 | 00071.000245/2022-17 |
| FAZENDA IRMÃOS | 02.2 | | |
| POLO XII | MÁRIO CESAR POLO | 873 | 00071.000134/2022-19 |
| 1 020 /(11 | PEDRO LUSTOSA DO | 010 | 00011.00010112022 10 |
| FAZENDA OURO | AMARAL HIDASI | 4088 | 00071.000075/2022-71 |
| | - | | |
| FAZENDA MATEIRO | MANOEL LOPES FILHO | 1071 | 00071.000248/2022-51 |
| GLEBA CABECEIRA | FRANCISCO LOPES DE | | |
| DO RIACHÃO | SOUSA | R02-339 | 00071.000240/2022-94 |
| | KACIANNY DA SILVA | | |
| | BELO BRITO | | |
| | NOGUEIRA; MARIANNE | | |
| | DELO MOGUEIDA | | |
| | BELO NOGUEIRA; | | |
| l . | BENVINDO LUSTOSA | | |
| | | | |
| FAZENDA | BENVINDO LUSTOSA | R02/1085; | |
| FAZENDA CERTEZA | BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; | R02/1085; 689 | 00071.000249/2022-03 |
| | BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO | , | 00071.000249/2022-03 |
| | BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA | , | 00071.000249/2022-03 |
| | BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA RAIMUNDO NONATO | , | 00071.000249/2022-03 |
| CERTEZA | BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA RAIMUNDO NONATO LUSTOSA DE ALENCAR; | 689 | 00071.000249/2022-03 |
| CERTEZA FAZENDA MANOEL | BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA RAIMUNDO NONATO LUSTOSA DE ALENCAR; RICARDO EOCLIDES | R05/298; R06/298 | |
| CERTEZA FAZENDA MANOEL DIAS | BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA RAIMUNDO NONATO LUSTOSA DE ALENCAR; RICARDO EOCLIDES MARAN | R05/298; R06/298 | 00071.000049/2022-42 |
| CERTEZA FAZENDA MANOEL | BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA RAIMUNDO NONATO LUSTOSA DE ALENCAR; RICARDO EOCLIDES MARAN ANTÔNIO ROCHA NETO | R05/298; R06/298 | |
| FAZENDA MANOEL DIAS FAZENDA ROCHA | BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA RAIMUNDO NONATO LUSTOSA DE ALENCAR; RICARDO EOCLIDES MARAN ANTÔNIO ROCHA NETO SOLO SAGRADO | R05/298; R06/298 | 00071.000049/2022-42 |
| FAZENDA MANOEL DIAS FAZENDA ROCHA FAZENDA SANTO | BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA RAIMUNDO NONATO LUSTOSA DE ALENCAR; RICARDO EOCLIDES MARAN ANTÔNIO ROCHA NETO SOLO SAGRADO COLONIZADORA E | R05/298; R06/298 173; R01/1077 | 00071.000049/2022-42 |
| FAZENDA MANOEL DIAS FAZENDA ROCHA FAZENDA SANTO ÂNGELO | BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA RAIMUNDO NONATO LUSTOSA DE ALENCAR; RICARDO EOCLIDES MARAN ANTÔNIO ROCHA NETO SOLO SAGRADO COLONIZADORA E NEGÓCIOS LTDA | R05/298; R06/298 | 00071.000049/2022-42 |
| FAZENDA MANOEL DIAS FAZENDA ROCHA FAZENDA SANTO | BENVINDO LUSTOSA NOGUEIRA FILHO; LARA VICTORIA BELO NOGUEIRA RAIMUNDO NONATO LUSTOSA DE ALENCAR; RICARDO EOCLIDES MARAN ANTÔNIO ROCHA NETO SOLO SAGRADO COLONIZADORA E | R05/298; R06/298 173; R01/1077 | 00071.000049/2022-42 |

| | | | 1 |
|--|--|---|----------------------|
| FILHA DO SOL FAZENDA | IVAN JOSÉ GRAEFF HARTMANN | R04-14/128 | 00071.008157/2021-82 |
| BOQUEIRÃO DO RECREIO | JOSÉ RIBAMAR LUSTOSA DE ALENCAR | 307 | 00071.000004/2022-78 |
| FAZENDA RIACHÃO | JOAO CARLOS DELLA MEA | 3962 | 00071.000046/2022-17 |
| RIACHÃO | JOAO CARLOS DELLA MEA | 1615 | 00071.000055/2022-08 |
| FAZENDA NOVA MARINGÁ I | VALDEMIR MUZOLON DOS SANTOS | 821 | 00071.000294/2022-50 |
| SERRA DAS GUARIBAS LOTE 02 FAZENDA IRMÃOS | NAZARE AGROINDUSTRIAL LTDA | R02/1.013 | 00071.000607/2022-70 |
| POLO II FAZENDA IRMÃOS | CLAUDIO POLO | 825 | 00071.000204/2022-21 |
| POLO II FAZENDA IRMÃOS | CLAUDIO POLO FLORISBALDO | 825 | 00071.000204/2022-21 |
| POLO I FAZENDA IRMÃOS | ANTONIO POLO FLORISBALDO | 826 | 00071.000254/2022-16 |
| POLO I | ANTONIO POLO AGROPASTORIL E | 826 | 00071.000254/2022-16 |
| FAZENDA CONCEIÇÃO I | INDUSTRIAL BARBOSA LTDA-AGISA | 102 | 00071.000186/2022-87 |
| FAZENDA AGF- AGRONEGÓCIO FAZENDA AGF- | AMARILDO DOS SANTOS AMARILDO DOS | 1035 | 00071.000255/2022-52 |
| AGRONEGÓCIO GLEBA | SANTOS ALZIRA FRANCISCA DE | 1034 | 00071.000256/2022-05 |
| CACHOEIRA | SOUSA GOMES EVERTON LUIZ | 69 | 00071.000258/2022-96 |
| FAZENDA GAÚCHO FAZENDA RIBEIRO | GERMINIANI NEREU PEREIRA | 818 | 00071.000610/2022-93 |
| II . | CAVALHEIRO | R2/746 | 00071.000259/2022-31 |
| FAZENDA IRMÃOS POLO VI FAZENDA IRMÃOS | IRINEU NATAL POLO | 782 | 00071.000261/2022-18 |
| POLO VI FAZENDA IRMÃOS | IRINEU NATAL POLO | 782 | 00071.000261/2022-18 |
| POLO VII | LUIZ CARLOS POLO DEOCLECIANO JOSÉ | 783 | 00071.000155/2022-26 |
| FAZENDA RECREIO | DA SILVA | R1/239 | 00071.000262/2022-54 |
| FAZENDA RIACHUELO E OUTRAS FAZENDA RIACHUELO E OUTRAS | MOYSES NERY MOYSES NERY | 109, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301 109, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301 | 00071.000129/2022-06 |
| FAZENDA IRMÃOS POLO III | MÁRIO CESAR POLO | 823 | 00071.000130/2022-22 |
| FAZENDA IRMÃOS POLO IV FAZENDA IRMÃOS | MÁRIO CESAR POLO | 824 | 00071.000263/2022-07 |
| POLO IV FAZENDA IRMÃOS | MÁRIO CESAR POLO | 824 | 00071.000263/2022-07 |
| POLO V BOQUEIRÃO DA | MÁRIO CESAR POLO | 781 | 00071.000131/2022-77 |
| FORQUILHA | CEIR PACHECO | R01/118 | 00071.000264/2022-43 |
| TAGI | PACHECO ROSITA AVELINO | R01/283 | 00071.000267/2022-87 |
| TAGI | PACHECO | R01/283 | 00071.000268/2022-21 |
| FAZENDA TOPÁZIO E TRÊS PASSOS | ADAIR VANIR KERBER | 936.1095000 0000003 | 00071.000195/2022-78 |
| FAZENDAS REUNIDAS - GISELE E CALIFÓRNIA | ESPÓLIO DE JOSÉ GONÇALVES ROLO | R04-13/21; R05-12/21 | 00071.000269/2022-76 |



Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • Nº 31

| <u> </u> | | | + |
|---|---|--|--|
| FAZENDAS | | | |
| REUNIDAS - | , , | | |
| GISELE E | ESPÓLIO DE JOSÉ | R04-13/21; | |
| CALIFÓRNIA | GONÇALVES ROLO | R05-12/21 | 00071.000269/2022-76 |
| FAZENDA GRÃO | GLÁUCIA DOS SANTOS | | |
| DE OURO II | BORTOLON | 1118 | 00071.000270/2022-09 |
| FAZENDA | | | |
| BOQUEIRÃO DO | ALMERICO LUSTOSA | | |
| RECREIO | DE ALENCAR | 1114 | 00071.000271/2022-45 |
| FAZENDA | | | |
| BOQUEIRÃO DO | WALDIR JOSÉ | | |
| RECREIO | LUSTOSA DE ALENCAR | R01/312 | 00071.000272/2022-90 |
| FAZENDA GRALHA | SALMI MARTINHO DOS | | |
| AZUL I | SANTOS | 1113 | 00071.000273/2022-34 |
| FAZENDA GRALHA | SALMI MARTINHO DOS | | |
| AZUL I | SANTOS | 1113 | 00071.000273/2022-34 |
| FAZENDA GRALHA | SALMI MARTINHO DOS | | |
| AZUL I | SANTOS | 1113 | 00071.000273/2022-34 |
| FAZENDA GRALHA | SALMI MARTINHO DOS | | |
| AZUL I | SANTOS | 1113 | 00071.000273/2022-34 |
| FAZENDA SERRA | NISO DE SOUSA E | | |
| DO SAQUINHO | SILVA FILHO | 109 | 00071.000274/2022-89 |
| FAZENDA TAPUIO | NISO DE SOUSA E | | |
| E MARCOS | SILVA FILHO | 616 | 00071.000275/2022-23 |
| FAZENDA SANTO | SALMI MARTINHO DOS | | |
| EXPEDITO II | SANTOS | 1101 | 00071.000277/2022-12 |
| FAZENDA SANTO | SALMI MARTINHO DOS | | |
| EXPEDITO II | SANTOS | 1102 | 00071.000278/2022-67 |
| FAZENDA SANTO | SALMI MARTINHO DOS | | |
| EXPEDITO | SANTOS | 1103 | 00071.000279/2022-10 |
| FAZENDA SANTO | SALMI MARTINHO DOS | | |
| EXPEDITO | SANTOS | 1103 | 00071.000279/2022-10 |
| FAZENDA | OVETRIL OLEOS | | |
| LAGOA/CABANO | VEGETAIS LTDA | 635 | 00071.000280/2022-36 |
| FAZENDA AGRO | | | |
| SAGGIN - I | CARLOS RONE SAGGIN | 4151 | 00071.000216/2022-55 |
| FAZENDA | ERMIDES JOAO | | |
| PLANTESUL | GIACOBBO | 2549 | 00071.000281/2022-81 |
| | | | |
| FAZENDA | | | |
| | VADIZÉ LUSTOSA DE | | |
| FAZENDA | VADIZÉ LUSTOSA DE ALENCAR | 1131 | 00071.000282/2022-25 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO | | 1131 | 00071.000282/2022-25 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO | ALENCAR | 1131 | 00071.000282/2022-25 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA | ALENCAR FILOMENO RAMOS | | |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES | | |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E | 1094 | 00071.000283/2022-70 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA | 1094 | 00071.000283/2022-70 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION | 1094 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO | 1094 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 1094 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA FAZENDA SALTO | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS | 1094 212 R01/969 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION EMPREENDIMENTOS | 1094 212 R01/969 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA FAZENDA SALTO | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 1094 212 R01/969 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION VISION VISION VISION VISION VISION VISION VISION VISION | 1094 212 R01/969 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION EMPREENDIMENTOS | 1094 212 R01/969 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION VISION VISION VISION VISION VISION VISION VISION VISION | 1094 212 R01/969 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION IMOBILIARIOS LTDA VISION | 1094 212 R01/969 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 1094 212 R01/969 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 1094 212 R01/969 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION EMPREENDIMENTOS | 1094 212 R01/969 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 1094 212 R01/969 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA KATARINA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 1094 212 R01/969 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA SALTO FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION | 1094 212 R01/969 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA SALTO FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 1094 212 R01/969 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA SALTO FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION | 1094 212 R01/969 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSUAPARA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION | 1094 212 R01/969 1087 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VISION EMPREENDIMENTOS | 1094 212 R01/969 1087 1087 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 1094 212 R01/969 1087 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 1094 212 R01/969 1087 1087 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 1094 212 R01/969 1087 1087 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SEMENTES KATARINA LTDA | 1094 212 R01/969 1087 1087 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SEMENTES KATARINA LTDA | 1094 212 R01/969 1087 1087 1087 1087 1087 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SEMENTES KATARINA LTDA | 1094 212 R01/969 1087 1087 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 1094 212 R01/969 1087 1087 1087 1087 1087 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA SALTO FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RAIMUNDO NONATO LUSTOSA DE ALENCAR | 1094 212 R01/969 1087 1087 1087 1087 1087 1087 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |
| FAZENDA BOQUEIRÃO DO RECREIO FAZENDA SUSSUAPARA FAZENDA SABARÁ | ALENCAR FILOMENO RAMOS LOPES SEMENTES KATARINA LTDA MARCELO COSTA E CASTRO VISION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 1094 212 R01/969 1087 1087 1087 1087 1087 1087 1087 | 00071.000283/2022-70 00071.000285/2022-69 00071.000286/2022-11 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 00071.000287/2022-58 |

| FAZENDA | | | |
|----------------|-------------------|----------|----------------------|
| SOCORRO | NORBERTO SINGER | RO2/486 | 00071.000290/2022-71 |
| | JURANDIR NOGUEIRA | | |
| FAZENDA BAIXÃO | AVELINO | R01/523 | 00071.000291/2022-16 |
| FAZENDA IRMÃOS | | | |
| POLO X | MÁRIO CESAR POLO | 871 | 00071.000206/2022-10 |
| FAZENDA IRMÃOS | | | |
| POLO XI | MÁRIO CESAR POLO | 872 | 00071.000292/2022-61 |
| FAZENDA IRMÃOS | | | |
| POLO XI | MÁRIO CESAR POLO | 872 | 00071.000292/2022-61 |
| BARRA DOS | | | |
| PATOS | PEDRO LOPES NETO | R-01/687 | 00071.000293/2022-13 |

Desse modo, objetivando fornecer às Comissões Especiais elementos seguros para correta instrução dos Processos Discriminatórios Administrativos, em especial para cumprimento da Fase de Chamamento e Habilitação prevista no art. 11, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, ficam os proprietários acima nominados intimados para, caso queiram, apresentar nos processos individuais, no prazo de 15 (quinze) dias, a documentação relativa aos seus imóveis:

Pessoais e do cônjuge;

Certidão de Inteiro teor do Cartório de Registro de Imóveis da Serventia, com averbação do perímetro georreferenciado;

Certidão de Cadeia Dominial Completa;

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do imóvel atualizado;

Cadastro Ambiental Rural - CAR;

Por oportuno, cumpre registrar que o presente Edital NÃO substitui o previsto no art. 11, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020. No entanto, por aludir o presente procedimento à análise da origem dominial, a não apresentação da documentação solicitada poderá, se constatada a patente ilegitimidade do destaque patrimonial original, acarretar a conversão do processo discriminatório em judicial, bem como as seguintes medidas administrativas:

Oficiar a Secretaria do Meio Ambiente para revogar, imediatamente, as licenças ambientais emitidas em favor de qualquer pessoa, física ou jurídica, referente ao imóvel, considerando a vedação lançada no Decreto Estadual nº 19.490/21;

Oficiar a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado à atividade exercida no imóvel em questão, posto se tratar de terra pública/devoluta;

Oficiar a Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis para ciência imediata da presente decisão, solicitando que se abstenha de efetuar qualquer registro ou averbação na referida matrícula, em decorrência dos vícios de origem;

Oficiar as Instituições Financeiras das ações administrativas adotadas:

Aplicação das hipóteses cristalizadas no art. 20 da Lei Estadual nº 6.709/15 e art. 19, II, da Lei Federal nº 6.383/76, convertendo o procedimento administrativo em judicial, com a propositura da regular ação discriminatória judicial;

Demais providências cabíveis na legislação pertinente à espécie.

A notificação atende aos preceitos da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, garantindo especialmente o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Informo que os autos são virtuais e estão disponíveis para acesso através do Portal SEI! do Estado do Piauí (portalsei.pi.gov.br), além da possibilidade de buscar mais informações, pessoalmente, na sede da entidade, que funciona de segunda a sexta-feira, das 07h e 30min até às 13h e 30min.

Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor-Geral do INTERPI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

> VICE-GOVERNADORA Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA *Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Reiane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Daniel de Araújo Marçal

> SECRETARIA DAS CIDADES Fabio Henrique Mendoça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Helio Isaias da Silva

SECRETARIA DO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Howzembergson de Brito Lima

> SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL Simone Pereira de Farias Araúio

> PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ Plínio Clerton Filho

> > CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.